



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

Nº 088

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1740
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1741
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1741
ASSESSORIA DA MESA.....	1746

TAQUIGRAFIA

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETIVO: Tratar de assuntos relacionados à Regularização Fundiária das Linhas localizadas na Reserva Cuniã

EM: 09.05.2022

INÍCIO: 09h38min

PRESIDENTE: SR. CHIQUINHO DA EMATER

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, bom dia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento dos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Chiquinho da Emater e Ribamar Araújo, após aprovação em plenário, realizam Audiência Pública, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária dos Agricultores das Linhas C-01; C-02; C-03; C-05; C-10; C-15; C-25 e C-30, Rio Madeira B e Rio Vermelho C, localizadas na Reserva Cuniã, no Município de Porto Velho. Desde já, agradecemos a presença de todos que nos acompanham, seja por meio virtual, pela página oficial da Assembleia Legislativa no Facebook, no YouTube e pela TV Assembleia canal 7.2.

Neste momento, convidamos para compor a Mesa desta Audiência Pública, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Chiquinho da Emater, proponente desta Audiência Pública. O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ribamar Araújo, proponente desta Audiência Pública.

Senhor Flávio Rodrigues, presidente da Aclolicam (Associação dos Chacareiros do Loteamento Lírios do Campo e Entorno), Linha C-10, Km 32; Senhor Adelson Alves Nazareth, presidente da Asproniã, Linha C-01, Km 17; Doutora Eva Lídia da Silva, advogada; Senhor José Guedes Neto, presidente da Asprole (Associação dos Produtores Rurais da Linha C-30); Senhora Tatilene Silva de Oliveira, representante da Linha C-05, Km 32; Senhor Wilson Cassiano Pontes, representante da Linha C-10.

Senhoras e senhores, neste momento, Sua Excelência, o Deputado Estadual Chiquinho da Emater, procederá à abertura desta solenidade.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária dos Agricultores das Linhas C-01; C-02; C-03; C-05; C-10; C-15; C-25; C-30; Rio Madeira B e Rio Vermelho C, localizadas na Reserva Cuniã, no Município de Porto Velho.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Céus de Rondônia (Letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Dr. José de Melo e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Podeis assentar. Nós gostaríamos de agradecer a presença, nesta Casa de Leis, das autoridades aqui presentes; de todos aqueles que não puderam comparecer presencialmente, mas que nos assistem ao vivo pela TV Assembleia; pela Rádio Assembleia; pelas páginas oficiais no Facebook e no YouTube. Gostaríamos, em nome do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

e do Deputado Ribamar Araújo, agradecer a todos que nos acompanham ao vivo e a vocês que vieram nos prestigiar.

Agradecemos ainda a presença do Senhor Odair Gonzaga da Costa, presidente da Asprolic (Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C-10), BR-319, Km 32; Senhor Antônio Moisés Cavalcante, vice-presidente da Associação da Linha 02, Km 17, BR-319; Senhor José Guedes Neto, presidente da Asprole (Associação dos Produtores Rurais da Linha C-30 e Entorno), Km 50, BR-319; Senhor Wilson Cassiano, segundo tesoureiro da Asprolic (Linha C-10, Km 32, BR-319). Sejam todos muito bem-vindos a esta Casa de Leis.

Passo a palavra, neste momento, aos Deputados Chiquinho da Emater e Ribamar Araújo para conduzirem a presente Audiência Pública.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Bom dia a todos. É com alegria que recebemos todos vocês aqui nesta Audiência Pública, para tratar de assunto tão importante sobre a questão da regularização fundiária das Linhas já citadas.

Nós convidamos várias pessoas para estarem nesta Audiência Pública e, até agora, o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) respondeu dizendo que não podia estar hoje, porque ele - o Antônio -, estaria em uma reunião já pré-agendada com o Ifro (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia), com a Universidade de Brasília, tratando dessa questão fundiária, que vai passar algumas coisas para o Ifro realizar aqui no Estado de Rondônia.

O Dr. Rafael (do Ministério Público Federal) informou, Deputado Ribamar Araújo, que está também em um Encontro de Procuradores e pediu que seja enviada esta ata de Audiência Pública para o Ministério Público Federal. Vocês também já estiveram com ele em outras ocasiões e ele já conhece a situação de todos vocês.

A Sedam (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) não compareceu. Estive com ele pessoalmente na semana passada - com o Secretário -, até agora não mandou ninguém. A Casa Civil também foi convidada, porque era importante estar aqui. É um assunto importante da nossa comunidade; do nosso povo, do produtor rural e essas coisas vêm se alastrando por muito tempo e a gente só tem que lamentar, deputado, a falta de respeito que eles têm pelo produtor rural aqui do Estado de Rondônia.

Concedo a palavra ao Pastor Wilson Cassiano Pontes, representante da Linha C-10. Ele conhece como ninguém essa área, já vem de muitas lutas e o Deputado Ribamar acompanha isso há muito tempo. O deputado, desde quando era Secretário da Semagric (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento), onde, eu acho que foi o único que se preocupou com as estradas de vocês, naquela época, fez convênio até com outros Estados do Brasil, como o Amazonas, que era para... esse Termo de Cooperação para fazer aquelas estradas, e assim o senhor fez. Então, Deputado Ribamar,

parabéns pelo seu trabalho e pelo senhor sempre estar ao lado do povo de Rondônia, principalmente, do produtor rural.

Então, quero passar aqui a palavra para o Pastor Wilson, que ele vai falar sobre essa questão da Linha C-10. Pastor, o senhor está com uma palavra.

O SR. WILSON CASSIANO PONTES – Bom dia a todos e a todas. Quero saudar aqui o Excelentíssimo Senhor Deputado Chiquinho da Emater, que é proponente desta Audiência Pública. Agradecer a ele, agradecer ao deputado, por nos dar essa oportunidade. Também o Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo, proponente desta Audiência Pública, que sempre tem nos ajudado, colaborado conosco ali da Linha C-10, na questão do Rio Madeira B. Agradecer aqui ao Senhor Flávio, presidente de associação; ao Adelson, outro presidente de associação - outro sofredor também lá da Linha. Agradecer a presença da advogada Dra. Eva Lúcia, uma pessoa por quem a gente tem um carinho muito grande e uma pessoa que conhece muito. A gente tem procurado ela para tentar nos ajudar em muitas questões, mas, infelizmente, a gente esbarra em uma coisa chamada "financeiro". Porque as pessoas que estão ali na Linha, são pessoas de pouca posse e, às vezes, a gente precisa de uma assessoria e as nossas condições não chegam, para que a gente possa resolver ou tomar pé dessa situação. Mas, agradecer à Dra. Eva Lúcia que tem nos ajudado e nos orientado muito.

Também agradecer ao meu companheiro José Guedes Neto, da Asprole da Linha C-30, que é uma pessoa batalhadora, que conhece muito a fundo essa questão. E às demais pessoas presentes nesta manhã. Eu sei que muitos deixaram sua casa, seus afazeres para estarem aqui neste lugar, para que nós possamos aqui contar a nossa história e pedir ajuda desta Casa; desta Assembleia, dos Deputados. E as autoridades que nos ouvem, em especial, o Governo do Estado, que possam nos ajudar. Muitas vezes a gente é tratado como invasor e, na verdade, nós não invadimos nada naquela área. Nós não somos invasores, nós fomos assentados ali. Então, eu vou contar aqui um belo, um relato bem rápido aqui, a respeito da época que foi demarcada, que foi criada, essa área lá para nós.

No ano de 1964, o Exército Brasileiro demarcou aquela área de terra, e a gente tem como provar isso através de documentos que nós temos na associação. Nós temos lá um mapa, onde o Exército cortou toda aquela área do Rio Madeira B, nessa região que nós estamos ali. Depois, no ano de 1981, 1982, o Incra, por uma tomada de preço, demarcou e assentou muitas pessoas dentro dessa área, neste local ali. E é o lugar onde nós estamos e têm os marcos lá, que nós podemos provar isso.

Então, o Incra começou o assentamento desse pessoal por volta do ano de 1982. Naquela época, é bom que se explique, que se fala nesse lugar, que o Incra ia lá, fazia uma picada, demarcava uma área, mas ele não abria estrada. Ele solicitava aos moradores, às

peças que tinham interesses na área, de adquirir uma área de terra e reunia um dia, levava todo mundo lá dentro. Dizia: "Esse é o seu lote. Esse é o seu lote. Esse é o seu lote." E o que acontece? Ele não fazia estradas, ele não fazia abertura de estradas, simplesmente estava demarcando, com o marco do Incra. Era assim que se trabalhava na época.

Isso ocorreu até o ano de 1990. O Incra intensificou o assentamento dessas pessoas lá dentro, porque muitas pessoas tinham abandonado a terra. Algumas das pessoas haviam abandonado os lotes por não conseguirem abrir, porque não tinham ajuda do Poder Público. O Incra não ajudava na época. A pessoa entrava ali e passava uns dias lá abrindo, porque, sem condições financeiras. E ele abria uma pequena área, voltava para casa; para a cidade; depois, na semana seguinte, voltava ali de novo e passava uns 2 ou 3 anos para poder fazer uma abertura, uma casinha, para começar a cuidar da sua área. Então, por essas dificuldades, muitas pessoas não conseguiram abrir os seus lotes.

No ano de 1990 a 1994, o Incra intensificou o assentamento dessas pessoas e ele levou várias famílias para aquela área. E eu tenho relato de pessoas, de senhores que estão lá, com mais idade, que disseram assim: "Olha, nós viemos num caminhar". Um outro senhor, lá, o senhor Francisco, dizendo: "Eu vim numa caçamba vermelha que o Incra alugou, que o Incra arrumou - não sei -, e colocaram as minhas coisas aqui na frente do meu lote". E na época, era uma picada e foi só aberta aquela picada, eles entraram lá e levaram essas pessoas para dentro. No ano de 90 até o ano de 94, então, as pessoas ainda estavam ali no Incra, fazendo as suas declarações de posse; informando ao Incra que estavam dentro daquela área; outros já estavam em processo de titulação.

No final da Linha C-10, nós temos 2 lotes que estão titulados. É bom que se entenda que as pessoas situadas, elas têm uma mentalidade de que, uma vez que o Incra colocou elas em cima da terra e fez lá um papel, e deu para elas uma Declaração de Posse, já quer dizer que aquilo é o título definitivo delas. A maioria das pessoas, por desconhecer a lei, por desconhecer como é que as coisas funcionam, elas se apegam com aquele papel como se fosse um documento definitivo da área delas. Então, havia muitas pessoas com esse mesmo pensamento, esse mesmo propósito. Até o dia de hoje, lá dentro, nós temos pessoas com esse pensamento.

Então, o que acontece: no ano de 1995, nós fizemos assim, montamos uma associação, a Asprolic-10. Ela foi criada no ano de 1995. No ano de 96, o Incra, ainda no início do ano, colocou pessoas dentro daquela área. Ainda deu Declaração de Posse dentro daquela área. É importante que se diga que muitas pessoas concluíram, chegaram ao final do processo de assentamento e conseguiram os seus títulos da terra. Parte dessas pessoas ficaram somente com a Carta de Declaração de Posse. Nem todos pegaram o título definitivo, porque, de certa forma, não correram atrás, não foram no Incra e enfim, eles não conseguiram.

No ano de 1996 - se não me falha a memória -, no mês de outubro - se eu não estou enganado -, o Governo do Estado, através do Planaflores (Plano Agropecuario e Florestal de Rondônia), criou a Reserva Estadual de Rendimento Sustentável Rio Madeira B, em cima dessas pessoas que tinham sido assentadas. É importante que se diga, neste lugar, que o Incra informou ao Governo do Estado, que solicitou aquela área para a criação da Reserva, que havia pessoas que estavam tituladas e havia pessoas que estavam em processo de titulação. Ou seja, o Governo, quem criou isso na época, tinha ciência, de que havia pessoas que o Incra tinha informado que ocupavam, tinham posse passiva dentro daquela área e que havia um processo de titulação.

Quando se criou a Reserva, no ano de 96, as pessoas que estavam ainda correndo para titular os seus lotes, não podiam mais titular, foi parado o processo de titulação; o Incra informou às pessoas que tinham sido tituladas - vamos dizer assim, se concretizado dentro daquela área -, e é importante que se diga, que a maioria das pessoas que têm título dentro daquela área, são pessoas que estavam mais próximas da BR- 319 ou do rio Madeira. Por que isso? Porque as pessoas tinham mais facilidade para acesso. Para quem estava a uma certa distância da beira da BR, a dificuldade era bem maior, por isso encontrou grande dificuldade para poder fazer a abertura daquela área.

É bom que se diga, que no ano de 1995, aproximadamente, o Batalhão do 5º BEC (Batalhão de Engenharia de Construção) abriu 17 quilômetros na Rio Madeira, na Linha C-10. Ele abriu, aproximadamente, de 15 km a 17 km, para extrair um cascalho que tem lá no meio da Linha. O objetivo do BEC fazer essa abertura no meio da estrada, era para retirar esse cascalho, para fazer um encascalhamento da BR-319, que liga Porto Velho a Humaitá.

Quando nós nos deparamos com a criação da Reserva, nós só ficamos sabendo que havia sido criada a Reserva Rio Madeira - isso no ano de 2007 -, através de uma ação da Sedam - na época, era o Governador Cassol -, e a Sedam bateu ali dentro, no ano 2007, informando a todo mundo que tinha prazo de 15 dias para desocupar a área, porque aquela área era uma área de Reserva e pertencia ao Estado de Rondônia e nós estávamos no lugar errado.

Eu lembro de que quando eu cheguei naquela Linha, há alguns anos atrás, a Linha C-10 parava num picadão. Nesse picadão, quando a gente chegava na beirada desse picadão, nós descíamos em torno de 1000 e poucos metros para a direita, em direção ao rio Madeira. Nós nos deparávamos com uma placa imensa. E aquela placa dizia o seguinte: "Esta área pertence ao Exército Brasileiro". Ou seja, a Linha C-10 não entrou mais para dentro da selva, porque nós entendíamos, que aquele picadão era marcação da área da Reserva do Exército. A gente respeitou. "Não, isso aqui é área militar, é uma área do Exército". E atrás dela, nós sabíamos que havia o lago do Cuniã. No entanto, para surpresa nossa, foi dito que aquele picadão que a gente tinha e existia essa

placa, até pouco tempo, depois, acho que de alguns anos para cá, alguém levou essa placa embora. Eu creio, eu não tenho certeza, mas alguém que conhecia a história, porque essa placa não existe mais lá, essa placa dessa área que pertencia ao Exército Brasileiro. Ou seja, para nós, nós tínhamos certeza de que aquele picadão ali, demarcava a área do Exército e que nós estávamos dentro da nossa área demarcada pelo Inbra.

Para a nossa surpresa, no ano de 2007, através da Sedam, houve essa ação lá dentro da Linha e muitas pessoas, olha, foi uma barbaridade. Deram 15 dias para as pessoas desocuparem a área, tudo pessoas iletradas, pessoas que não têm conhecimento. Eu mesmo fui uma das pessoas que corri aqui na cidade, procurei — meu Deus do céu, como que chamam ali os padres —, a Pastoral da Terra. Eu procurei a Pastoral da Terra e eles me orientaram, para a gente procurar um advogado, alguma coisa assim, parecida, nesse sentido. E eu falei para os moradores lá: “Vocês não podem sair. Isso aqui é só uma carta. Uma ordem, para vocês desocuparem a área, mas isso aqui não tem, não é a Justiça que está mandando.” Mas assim, as pessoas, por desconhecerem documento; leis; direitos e deveres, o que acontece? Eu conheço um senhor lá dentro, que em uma noite, matou 12 vaquinhas de leite que ele tinha. Em uma noite, ele matou 12 vacas e trouxe tudo para rua, porque ele iria perder. O camarada estava dizendo: “Oh, em 15 dias se vocês não tirarem, nós vamos entrar aqui e vamos quebrar tudo e vamos matar os animais de vocês, e vamos tirar daqui.” E aí as pessoas entraram em desespero. Isso aconteceu na Linha C -10, no ano de 2007, a gente não está tão longe dessas coisas. E isso aconteceu lá na C-10.

Então, uma luta, um transtorno muito grande. E eu me recordo aqui, que tem um senhor, o senhor Feliciano; tem o Senhor Anastácio, pessoas idosas que tem lá dentro. Todas as vezes que a Sedam batia na casa dessas pessoas, essas pessoas vinham bater na rua, porque dava um problema sério de pressão alta, a pessoa passava mal, inclusive, até agora há poucos dias, morreu uma senhora lá, a senhora do Seu Feliciano.

Então assim, para nós, a gente vê assim, é um descaso, uma falta de amor ao próximo, porque, às vezes, a gente não entende o porquê que a Sedam, de 2 em 2 anos troca de Secretário. Aí entra um outro camarada e ele diz assim: “Rapaz, eu tenho que conhecer essa história, que eu não conheço nada de vocês.” Ou seja, não conheço nada de Rondônia. Eu acho que quando a pessoa começa a se inteirar da coisa, o que acontece? Eu não sei se por esperteza, eu não sei o que acontece, mas o certo é que eles tiram, retiram esse Secretário e colocam uma outra pessoa. E a pessoa é alheia, para ele nós somos invasores; aí aparecem os fiscais da Sedam dentro da área, chamando a gente de invasor, trazendo para nós uma humilhação sem igual.

Olha, o meu tio - eu tenho um tio, ele mora no final da Linha, o tio Damião -, ele está tão desmotivado, que o tio criava galinha, o tio tinha um pasto. O tio plantava macaxeira; tinha verdura, horta; e o tio parou,

ele disse: “Meu filho, eu não quero mais mexer com nada disso não, porque uma hora eles vão chegar aqui e vão quebrar tudo. E eu vou levar o quê? Não, não quero.” Ele perdeu a motivação de viver, de cuidar do que ele tem. Se você for lá no tio hoje, ele só cuida do terreiro dele, nem horta ele não planta mais. E não é só ele não. Tem muitos, e muitas pessoas de idade lá, passando por essa mesma situação.

Então, eu pediria a esta Casa - Assembleia Legislativa -; ao Governo do Estado: nós não somos invasores; nós não somos bandidos; nós somos pessoas do bem; cidadãos que vieram para essa terra para desbravar Rondônia. Eu lembro quando meu pai - eu era criança, tinha 4 ou 5 anos de idade -, eu vi meu pai falando isso e disse: “Nós estávamos em São Paulo, quando nós ouvimos no rádio tocar e dizer que o Governo iria, para não entregar o Amazonas, o Governo queria integrar as pessoas, os sitiantes naquele lugar.

E o sonho era conseguir a terra própria. Meu pai chegou em 1970, meus avós chegaram em Presidente Médici. Meu pai chegou em 1972 em Rondônia. Então, assim, eu nasci no Mato Grosso, cheguei aqui com 5 anos de idade. A vida toda, vivi lutando para que as pessoas adquirissem os seus direitos de ter a sua terra, o seu lugar para plantar e isso é muito importante na vida do ser humano.

Então, eu pediria às pessoas que podem nos ajudar, ao Ministério Público; ao Governo do Estado; a essa Casa - na qual a gente é bem recebido neste lugar -, que nos ajudem, que nos ajudem a lutar por aquilo que é nosso. Nós não queremos nada, a não ser a liberação da área que nós ocupamos. A não ser a liberação da área que, hoje, nós estamos lá e nós não estamos lá de agora. Nós estamos lá desde o ano de 1981, 1982, outros chegaram nos anos de 1990, 1994, 1996 e nós estamos lá, lutando, para a melhoria daquele lugar. E a gente chega muitas vezes nos lugares e o entendimento que se tem, é que nós somos invasores, que nós não somos pessoas do bem.

E pedir aqui... Um dia eu estava conversando com um fiscal - ele tinha um policial civil do lado -, e ele chamando a gente de bandido, de invasor - até com a arma na mão -, e eu falei para ele, naquela oportunidade: “Mas o senhor nem conhece a nossa história e o senhor já vem com uns palavreados desses, tão feios”. E ele disse: “Eu conheço bandido quando eu olho para ele”. Aquilo para a gente fere até o dia de hoje, quando eu lembro disso. Isso dói no coração, isso dói na alma da gente.

Essa é a minha fala, nessa manhã, aqui neste lugar. Pedir que o Ministério Público, que os órgãos que possam nos ajudar, que venham somar conosco. A gente só quer resolver a nossa questão. Nós não queremos um palmo a mais nem a menos, a gente só quer ter direito naquilo que nós tínhamos ali.

O meu pai tem uma área de terra. Ele chegou ali no início daquela Linha, há um bom tempo atrás. O meu pai morreu em um acidente no 23, ele se acidentou e o acidente dele se agravou. Ele e a minha mãe sofreram

um acidente, bateram na traseira de um trator, indo para esse bendito desse sítio. A minha mãe até hoje puxa de uma perna, tem um problema sério na face, devido a esse acidente. E eu tive que deixar o sítio, deixar o lugar, para poder vir para a cidade, para cuidar da minha mãe, para trazer os meus filhos para estudar.

Eu quero relembrar aqui, que no ano de 2004, 2005, nós tínhamos uma escola lá no Km 9, da Linha C-10. Havia uma escola; classe; professores, naquele lugar. Hoje não existe mais porque não é permitido, mas já houve isso lá, no passado. Isso eu estou trazendo à tona, para que vocês tomem ciência de que, verdadeiramente, aquele lugar foi um lugar onde o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) assentou as pessoas e essas pessoas têm lutado e relutado até o dia de hoje.

Eu admiro muito as pessoas que têm lá - é o caso do senhor Joaquim; senhor Francisco; o meu tio Damião; meu tio Geraldo e outros moradores que têm lá dentro -, porque apesar das dificuldades, chega o inverno eles ficam intrafegáveis, eles não conseguem andar lá dentro. Chega o verão, a estrada toda esburacada; não tem cascalho; não se libera para a gente fazer um patrolamento; fazer uma melhoria na estrada, mas eles não desistem. Eles não desistem.

Eu quero pedir, encarecidamente, eu acho que a Assembleia Legislativa, se ela conversar com a Sedam, chamar o Ministério Público, esses órgãos que podem nos ajudar, para que nós possamos fazer pelo menos a manutenção dessas estradas. Uma época a Sedam colocou uma barreira, no ano de 2012, a Sedam colocou uma barreira no Km 7, nós entramos com advogado e o advogado, através do juiz, veio uma liminar, que nos dava o direito de ir e vir, dentro dessa Linha. Então vocês vejam, é uma história que até para você levar comida para os seus animais, a gente teve que correr com a Justiça.

Tudo o que tem ali dentro, de cascalho, de abertura, boa parte fomos nós, os moradores, que fizemos isso ano a ano. Ano a ano, uma coisa muito árdua. É desumano o que nós vemos, que esse Estado, às vezes, tem feito conosco e nós amamos esse Estado e lutamos por ele. Nós temos trabalhado e ganhado com honestidade o nosso pão de cada dia.

Essa é a minha fala. Quero agradecer a oportunidade que têm me dado, de poder expressar com gratidão essa fala. Relembrando aqui, eu lembro que nós temos uma, nós mandamos um ofício para o DER (Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes), no ano de 1995, pedindo que o DER fizesse um patrolamento até o Km 17 da nossa Linha, porque o restante da Linha, ainda não havia possibilidade de fazer a manutenção com uma máquina.

Eu lembro que o Deputado Ribamar Araújo, quando ele era Secretário da Semagric - fazer jus aqui e agradecer às pessoas que tem nos honrado -, o Deputado Ribamar Araújo nos ajudou a destocar parte daquela área ali. Porque o deputado não sabia que aquilo era área de Reserva, pelo menos eu acredito nisso, não é

deputado? Mas foi uma pessoa muito valente, que nos ajudou e ajudou muito os agricultores ali da Linha C-10. Eu fico muito grato, Dr. Ribamar, pela sua coragem, pela ajuda que o senhor tem nos dado; também ao Deputado Chiquinho da Emater, é uma pessoa que tem somado conosco.

E hoje os deputados desta Casa, de certa forma eles têm somado conosco, mas a gente pediria mais a esses deputados. Deputado, a Rio Madeira B, começa a 17 quilômetros de Porto Velho, está dentro desta Casa, praticamente. Coisa fácil para resolver. Digo fácil, porque tem poucas pessoas, eles estão todos mais ou menos em um canto da área, o restante da coisa está tudo intacto. Se houver bom senso, se houver amor ao próximo, eu creio que dá para a gente resolver isso, sem trazer maiores danos. Porque o maior sonho nosso é a gente ter sossego naquilo que a gente está fazendo, para que não venha acontecer o que está acontecendo lá com o tio. Eu olho para o meu tio e eu vejo nele: "Meu filho eu não tenho coragem de fazer mais nada nesse lugar, porque as minhas forças se foram aqui". Essa é a minha fala e eu agradeço a oportunidade nessa manhã. Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Obrigado, Pastor Wilson Cassiano Pontes, fez um relato com muita profundidade de toda a situação, conhece a fundo essa situação de muitos anos. Parabéns pastor, pelo pronunciamento que o senhor fez aqui.

Eu queria também aqui, já saudar o Renato, lá de Pimenteiras, que está aqui com a gente; o Fernando, que mexe com energia - que é do Conselho Estadual, representante do Governo Federal junto à Energisa aqui. Fernando, eu preciso que você cuide desse pessoal aí, entendeu? Da Linha C-01, C-02, C-03... Uma parte foi feita e o restante ainda está para ser feito, que o senhor cuide lá com a Energisa. De repente, vamos marcar uma audiência lá com o presidente, para a gente tratar desse assunto, Adelson, sobre a energia lá do nosso povo.

Querida agora também convidar o senhor José Guedes Neto, que é presidente da Asprolin, da Linha C-30. Está com a palavra, Senhor José Guedes.

O SR. JOSÉ GUEDES NETO - Bom dia a todos do Plenário, primeiramente, porque dependemos desse povo que está aqui, não é? E aqui também felicitar à Mesa, em nome do Deputado Ribamar Araújo. Agradecer essa oportunidade, Deputado Chiquinho da Emater; Dra. Eva Lúcia, aqui presente conosco. Como o Pastor Wilson já falou - uma pessoa que está nos acompanhando nesse processo, conhecendo toda a demanda das reivindicações. E com isso, iniciar aqui essas poucas palavras que eu tenho aqui, só para complementar algumas situações que o pastor já colocou aqui na mesa. Correto?

Eu gosto muito de lembrar a questão da TP 06/81 (Tomada de Preço). O que é que eu quero relembrar? A TP 06/81 é a tomada de preço que inicia todo o processo da questão Rio Madeira B, do assentamento da reforma

agrária, na Cuniã. Ou seja, lá na frente, o Incra vai dizer que não tem interesse na área. Mas por que não tem interesse na área? Se ela iniciou com o processo, ela assentou pessoas, ela levou pessoas para lá, o Incra levou. Eu diria até que jogou as pessoas lá, no sentido que foi colocado, essas pessoas foram jogadas. Foram jogadas com o menor... fazendo um descaso até, de uma infraestrutura, que não existia no momento.

De repente, a gente vê, com a TP, foi feito todo o loteamento, onde eu vou colocar sempre a questão C-30, que é a minha localidade. Na C-30, nós temos lá, na Rio Madeira B, todos nós conhecemos o mapa, nós estamos no extremo norte da Reserva, estamos ali em 2 lotes. Nós temos 2 lotes ali, que na época era chamado de "Lotão". É o Lote 132 e o Lote 133, que foi feito esse mapa com a TP 081 e foi todo mapeado. Ficamos nesse mapa, certo? Com esse mapa, logo em seguida, houve o desmembramento das pessoas. Ou seja, os proprietários desses lotes 132 e 133, eles desmembraram. Desmembraram essa área, "reloteando", passando essa área para as pessoas que hoje estão lá. Inclusive, quando se fala nesse lote, nesse mapeamento, nós temos conhecimento, nós temos conhecimento que existia na década de 90, no início de 90, existia até manejo. Manejo aprovado pela Sedam. Aprovado pela Sedam, já em início de retirada da madeira.

Quando, de repente, em 96, é criado o Decreto 7600/1996, criação da Reserva e foram retiradas todas essas máquinas do proprietário. Teve um prejuízo muito grande na época. Um prejuízo muito grande. Inclusive, a ciência que eu tenho, é que logo em seguida, esse cidadão teve um infarto, 10 dias depois. Dez dias depois dessa situação, esse cidadão teve um infarto e morreu, de tanto prejuízo, tanta preocupação que ele ficou. É mais um caso da situação, desse Decreto 7600/1996 da... Eu não tenho nem palavras para dizer assim da situação tão horrível, tão chateada que foi.

Com isso, a gente fala na questão de documento, como o pastor citou: Título Definitivo, Declaração de Posse. Antes, no meu tempo, tinha Carta de Anuência. O Incra levava em um processo de assentamento, até 10 anos para soltar uma carta de anuência. Declaração de Posse era quase que imediata. Que é o que foi feito na Reserva, na Gleba Cuniã, que foi feito na Gleba Cuniã. De repente, hoje, nós temos uma cedência em 2000, foi cedida essa área para o Estado, decreto criado em 96. A área só foi de fato cedida para o Estado em 2000. No ano de 2000, onde o Incra fala que não tem mais interesse na área. Mas espera aí, vamos entender.

Em 1996, é criado o decreto, só em 2000 que o Incra vai falar que não tem interesse na área? Só em 2000? E esse tempo que o povo estava lá, que o povo foi colocado lá dentro, que o povo estava trabalhando, que o povo estava vivendo, que estava... Enfim. Até hoje nós não temos uma resposta. Até hoje nós não temos uma resposta, o que seria no mínimo, no mínimo, para o nosso entendimento, o Estado chegar lá - ele teria 5 anos para fazer isso, já que o Estado tinha ciência que lá existiam pessoas -, o Estado teria 5 anos para chamar

essas pessoas e fazer um acerto. Qual seria esse acerto? Ou indenizar ou realocar essas pessoas. Ao contrário, o Estado simplesmente virou as costas e só foi lá, já em 2007, já com repressão, para retirar as pessoas lá de dentro. Um descaso muito grande.

Aqui, eu reforço o pedido do Pastor Wilson, que esta Casa — pela oportunidade que está nos dando, de termos a voz, de falarmos, de ter a nossa representação, — de intervir. Intervir, realmente, em nosso favor, como nós conversamos, colocando documentos, fazendo o pedido ao Governador. Só ele tem a prerrogativa, só o Governador tem a prerrogativa de revogar o Decreto 7600. A gente tem esse pedido, de revogar esse decreto. E revogar como? Não a integralidade, não o total da área. A gente tem o pedido de revogar o decreto total, lógico, mas, automaticamente, cria-se um novo decreto, onde absorve o restante da área. Ou seja, libera a área onde nós estamos, regulariza e o excedente ou a sobra, não é? A sobra dessa área, é gerado um novo decreto, para permanência.

Inclusive, nós, como representantes, temos uma conversa que nós mesmos seremos o guardião da área. Nós mesmos. As pessoas que lá estavam, permanecem, regularizadas. E, nós mesmos - as associações -, fazem o trabalho de cuidar da área, não deixar que ninguém mais entre na área e faça invasão. Enfim, é um trabalho que a gente pensa e tem como fazer, esse acordo. É mais ou menos nesse sentido, o meu pensamento, a minha situação. Até porque, já sofremos demais. Já sofremos demais quando em 2017... Em 2014, foi suspenso aqui por esta Casa, foi suspenso o Decreto 7600/1996, passando essa área a não ser mais uma Reserva, vamos dizer assim, houve uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade), o Ministério Público recorreu. Quando em 2017 - em 2014 foi suspenso -, em 2017 voltou a ser Reserva. O que o Estado fez? O que a Sedam fez? Automaticamente, já começou a notificar todas as pessoas desde a C-01 à C-30; da C-01 à C-30. Aí sim, um prazo de 30 dias para que todos saíssem da área novamente.

Nós fizemos uma grande movimentação. Partimos para esta Casa em 2017, conseguimos adiar por algum tempo, mas não conseguimos parar o trabalho da Sedam. A gente entende que o trabalho tem que ser feito, a fiscalização tem que ser feita, mas, pelo menos, respeitando as pessoas que lá estão. Quando em 2017 - que eu estou citando aqui, 2017 -, houve toda aquela quebradeira, residências e mais residências foram derrubadas; foram quebradas; foram destroçadas. Houve um tumulto muito grande. Inclusive, plantações.

Meus amigos, eu quero pedir a vocês o seguinte e que vocês reflitam: qual é o trabalho da Sedam? Não é preservar o meio ambiente? Por que em uma ação dessas, eles vão lá e cortam mangueira, bananeira, enfim, plantações que estão ali na nossa região, castanheira? Diversas plantas que eles fizeram isso. Nós temos como provar. Estamos falando aqui, do que a gente pode provar. Provar com fotos, com vídeos que nós fizemos, toda uma situação lamentável. É lamentável. E

você procura um responsável, não tem. Eles negam que tenham feito isso.

Infelizmente, a gente fica pensando na questão que somos menores, nossa voz é lenta, nossa voz é baixa, a gente não consegue ter uma voz. Mas, graças a Deus - em primeiro lugar -, em segundo, ao Deputado Ribamar Araújo, que vem nessa luta conosco há muitos anos. Agora, como o pastor falou, o Deputado Chiquinho da Emater está inserido também nesse processo, nos ajudando, somando. A nossa voz começou a ser ouvida. Ela começou a ter um eco maior. E é o que eu digo a todos vocês aqui, com a presença de vocês, com a união de todos, é que nós vamos chegar no objetivo, que é termos, de fato, o nosso pedacinho de terra, com união, para terminar de criar nossos filhos. São essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Muito obrigado, Senhor José Guedes Neto, Presidente da Asprole. Falou com muita competência. Conhece profundamente toda essa situação, que vem se arrastando por muito tempo.

Dizer a todos os presentes, informar, que esta reunião está sendo filmada e, também, está sendo documentada pela Taquigrafia. Esta Audiência vai ser encaminhada para todos os órgãos, para o Governador do Estado; vai ser encaminhada para o Incra; vai ser encaminhada para o Ministério Público Federal, enfim, para todos. Para a Sedam; para todos os órgãos competentes, para mostrar que ali moram pessoas, ali o Incra assentou pessoas e está faltando respeito para com o produtor rural daquelas Linhas ali, queimando as suas casas, destruindo plantações, uma coisa totalmente desumana. É uma coisa, Deputado Ribamar Araújo, que não pode ser de Deus, que Deus, com certeza, está ao lado do povo, porque Deus sabe, que as famílias que estão ali, estão apenas querendo criar suas famílias, querendo produzir e alimentar esta Nação Brasileira. E querem proibi-los.

Eu acho que o José Guedes falou ali, só queremos uma parte. A Reserva todinha são 52 mil hectares. Queremos apenas uma parte, onde as pessoas foram assentadas. E o Governo não teve o respeito. Se queria dar para a Reserva, porque não indenizou o povo? Como é que chega lá e tira o povo de qualquer jeito? Então, esta Casa não aceita esse tipo de coisa. Não aceitamos, não fazemos parte disso. O que nós queremos, é que o povo fique lá, produzindo. Então, tem que respeitar o produtor rural.

Dra. Eva, vou deixar a senhora para mais tarde. Vamos logo ouvir todos os nossos presidentes de Associações. Adelson Alves, Presidente da Asproniã. Através do senhor, já estive lá em um domingo a tarde, já estive lá 2 vezes. O senhor que me convidou para ir lá na sua Linha, onde o pessoal está ali, acampado, porque a Sedam não deixa entrar. Colocaram até uma porteira ali, infelizmente. Então, passo a palavra para o senhor, que conhece tão bem essa situação, de muitos e muitos anos. Está com a palavra.

O SR. ADELSON ALVES NAZARETH – Mas também quero agradecer a Deus, primeiramente, por estarmos aqui, não é, por mais esse momento, para nós podermos levar ao conhecimento das autoridades o que nós estamos passando e quero, em nome do Deputado Chiquinho, em nome do Dr. Ribamar Araújo, que tem sido parceiro, agradecer a todos vocês que se fazem presentes: tanto da C-10, da C-30, da C-01, da C-02, enfim, da C-05, todas as pessoas que aqui estão.

Quero agradecer também, aqui, aos nossos amigos, parceiros, que vêm lutando juntamente conosco aqui, incansavelmente - que são esses presidentes guerreiros -, que vêm lutando no sentido de poder dar veracidade àquilo ali; e dizer, gente, que é muito lamentável nós, em pleno século 21 - que nós estamos vivendo -, onde um agricultor simplesmente, está pedindo encarecidamente que ele tenha seu pedacinho de terra, para tirar o sustento dos seus filhos, tirar o seu pão de cada dia daquele local. E as pessoas se acharem no direito, por pensarem no financeiro, por pensarem em política - essa é a realidade no nosso País, estar vivendo desse jeito -, enquanto temos vários políticos como estes que estão aqui, lutando por nós, a maioria está lutando para ter financeiro. E as pessoas estão sofrendo.

E eu digo isso, senhores, com propriedade de causa. Eu digo e respondo perante o Judiciário, em qualquer lugar que me chamarem, eu vou, para responder. Porque ali, o que aconteceu, Deputado Chiquinho, é lamentável. É lamentável. Hoje nós vemos isso acontecendo, como está aí o nosso amigo aí que conhece, o Pastor Wilson, que conhece, o José Guedes que conhece perfeitamente, até melhor do que eu, porque eu cheguei ali em 2013; mas até então, quando eu cheguei, eu já conhecia a história de vocês. Quer dizer, vocês já vinham lutando. E até então, eu comecei a ver as pessoas demarcando, cortando picada, eu falei: "Mas isso está errado. Essas pessoas, a Sedam cortando picada. Gente, entra na Justiça".

O que aconteceu, o Deputado Ribamar Araújo, tanto quanto o Deputado Chiquinho da Emater e todos os presidentes sabem disso, que nós entramos naquela época numa competência errada. Por quê? Eu não sei se foi por falta de entendimento, tanto da parte das pessoas que estavam à frente, que colocaram no Estado. Acho que não sabiam que a área era Federal. Hoje, Deputado Chiquinho, nós estamos numa área Federal, que não é jurisdição do Estado. Então eu digo com propriedade de causa: as pessoas têm que respeitar porque ali é uma área Federal.

Até então, Deputado Chiquinho, aquela época em que o senhor nos visitou lá, que nós estávamos acampados, eu tinha, recentemente, feito uma denúncia, junto ao Ministério Público Federal, onde eu juntei, através da C-10 - que também nos ajudou muito -, que eu peguei documentação de todos, que esses documentos que eles estão falando de documento do Incra que foi dado da época, 162 páginas de documentos que nós montamos e protocolamos junto ao Ministério

Público Federal - de documentos que o Incra entregou para as pessoas, onde estavam: títulos; onde estava carta de anuência; declaração; onde estava declaração para licença maternidade; tanto para aposentadoria. E isso, nós voltando a juntar todas as coisas, onde que está a responsabilidade de um órgão, o Incra, que é federal, que hoje também está sendo — eu tenho que dizer, Dr. Ribamar — que também tem que ser feito uma sindicância pelo Ministério Público Federal junto ao Incra, porque o Incra está manipulado pelo Senhor Raupp - que foi o criador e mentor daquela Reserva, onde ele pegou R\$ 54 milhões, para poder criar aquela Reserva.

E digo isso porque eu não tenho medo do Senhor Raupp, eu não tenho medo de ninguém; eu tenho que falar a verdade e assumo isso em qualquer lugar que eu estiver, porque eu estou aqui do lado do povo. É o povo que trabalha, é o povo que luta no sentido de poder ter o seu pão de cada dia. Então isso é inadmissível. Onde a pessoa faz um negócio desses, prejudicando as pessoas? Se lá ao menos tivesse mata. Não tem, gente. Lá você não encontra mata. Eu até falei agora pouco com o Dr. Ribamar, que nós gostaríamos, Deputado Chiquinho, de ter um drone para sobrevoar toda aquela área, tanto da C-10 para cá; sobrevoar aquela área, fazer um documentário para mostrar que ali não existe mais mata; e as poucas matas que restam, Deputado Chiquinho, estão queimando todos os anos irresponsavelmente.

Recentemente, estive a Senhora Bete, da Sedam, juntamente com os policiais da Ambiental, e passava lá e dizia assim: "Seu Adelson está em casa?". Respondiam: "Sim, tá lá"; passava para lá. Ela perguntava: "Seu Adelson está em casa?". Respondiam: "Sim, tá lá"; passava para lá e não chegava lá em casa. Eu falei: "Eu vou parar essa mulher, porque se ela quer saber o que eu...". Parei ela lá e disse: "O que você quer comigo? Você passa, pergunta se eu estou aqui, nunca fala comigo". Ela disse: "Não, Senhor Adelson, eu não falei isso". E eu falei: "Você falou, sim, que a pessoa veio aqui, disse que você está falando isso". E ela disse: "Não, não falei. Agora, Senhor Adelson, eu tenho que dizer que o senhor está com um problema". Eu falei: "Por que eu estou com problema?". Ela disse assim: "Você está com problema, porque o senhor fez uma documentação — claro, eu vi sua documentação —, você protocolou junto à Sedam e nós temos as cópias. Só que o senhor pegou as pessoas e colocou acampadas. E agora o senhor pegou as pessoas, irresponsavelmente, e colocou nas terras.". Eu falei: "Oh, eu não estou acreditando que eu estou ouvindo da sua pessoa isso, você sabe por quê? Porque eu quero dizer para você, que nós já acampamos ali, simplesmente, por vocês terem entrado iniciando um reflorestamento em uma área que está na justiça. Uma vez estando na justiça, se vocês não podem mexer, nós também não podemos, mas vocês iniciaram um reflorestamento ali". E começou com uma viatura. Já estava com 10 viaturas de ONG, tanto quanto polícia acompanhando, para fazer o reflorestamento. Nós voltaríamos para lá quando? Porque eles iam entrar na área e isso é inconstitucional.

Se algo está na justiça, ninguém pode entrar na área. Porque nós estávamos pleiteando, apesar de estar pleiteando no Estado - quanto à área Federal -, mas eles também são Estado, e são submissos ao Estado.

Até então, onde eu quero chegar? Quando eu entrei no Ministério Público Federal, eu coloquei todas as veracidades, falei dos milhões que foram pegos do Exterior, para criação daquela Reserva — onde as pessoas já estavam. Tanto quanto, também, quando eu vim aqui na cidade depois dela ter me falado isso, procurei um advogado — que é o Dr. Giovane —, pedi para que ele puxasse aquele processo - Deputado Ribamar, juntamente com o Deputado Chiquinho -, eles puxarem aquele processo, que é o que está na justiça, não é? Ele puxou o processo. Sabe como está o processo? Parado, sem nenhuma movimentação por parte do advogado que estava mexendo.

E pegou o dinheiro das pessoas, dizendo que colocaria as pessoas de volta lá em 90 dias — estão todos os presidentes aqui, que são testemunhas do que eu estou falando —, em 90 dias. Está aí você, não é, Donizete, que sabe disso. Em 90 dias. E ele não colocou as pessoas. Quando as pessoas diziam: "Meu amigo, o senhor falou que eram 90 dias, nós já estamos com quase 1 ano; eu vou voltar pra lá". Ele respondia: "Você pode ir, mas se você for para lá e for preso lá, eu vou cobrar R\$ 2 mil para tirar cada um". Você já pensou um negócio desses?

Então, juntando uma coisa com a outra, o primeiro advogado foi vendido; o segundo se vendeu, o terceiro advogado — que é esse — também, para mim já se vendeu, porque o camarada nem o processo olha. E eu pedi que o Dr. Giovane olhasse, foi lá e disse que está parado o processo. O que está acontecendo? Porque ela disse: "O juiz mandou nós virmos aqui e pedirmos a qualificação dos agricultores". E começou coagindo as pessoas - quando eu te procurei e o senhor falou: "Eu vou falar com o Secretário", não é? Também fiz a denúncia. E aí eu perguntei, assim: "Vai lá e procura pra mim"; ele foi lá, procurou e disse: "Adelson, o processo tá parado. E outra coisa, não teve nada de pedido de juiz para fazer nada, simplesmente a Sedam fez um Ofício pedindo para que a Excelência levantasse o processo, para eles colherem provas no processo", provas essas, Deputado Chiquinho, que são contra nós. Ou seja, eles querem a área por qualquer custo, eles não querem que a gente fique lá, que esses agricultores fiquem nesse local.

Então, o que eles estão fazendo? Eles vão lá, estão coagindo as pessoas, metendo armas em pessoas, lá — que eu tenho testemunha, quantas pessoas estão aqui, que eles meteram armas em pessoas, colocaram com a mão na parede pedindo documentação. "Mas por que você quer documento?". Ele responde: "Não interessa". Pede a documentação. O que ele coloca: "Essa pessoa está aqui fazendo crime ambiental, está fazendo isso; está ateando fogo, está tirando madeira". É tudo o que eles querem, nos prejudicar para trazer esse documentário na mesa do juiz, entregar lá e dizer

assim: "Está aqui, Excelência. Está acontecendo isso, isso e isso. Dê uma liminar logo, Excelência. Dê uma liminar para arrancar essas pessoas". É isso que eles querem.

Até então, já pensando no que eles podem fazer, pedi para o advogado, na terça-feira, já entrar com o pedido para esse juiz - que está com esta causa -, para quê? Para que ele possa olhar e entender que a nossa área - a que nós estamos pleiteando, é Federal -, porque talvez ele nem saiba, Deputado Chiquinho. Aí ele chega lá, vai induzir o juiz a dar uma liminar. O juiz dá uma liminar simplesmente sem saber o que ele está fazendo. Se a área é Estadual - porque a Sedam é do Estado - e pode prejudicar centenas de pessoas, que estão lutando pela sua sobrevivência naquele local. Então, isso é muito sério.

Então, eu quero ver se um juiz, a partir do momento que ele ver toda a documentação, a envergadura do documento do Ministério Público Federal - no qual foi protocolado -, se ele vai dar uma liminar, em cima dessas pessoas. Eu não acredito que nenhum magistrado desse País que se preze, que foi formado, faça esse tipo de coisa, tendo conhecimento de causa daquilo que ele está julgando. E sabendo, que são as pessoas das mãos calejadas, que trazem o alimento para mesa do senhor juiz; para mesa do senhor Governador - independente de classe social, todos comem arroz, feijão, todos comem pepino. Todos eles usam os frutos da agricultura familiar. E em plena recessão que nós estamos vivendo; e em plena recessão que nós estamos vivendo, senhores, 70% da economia desse país, sai das mãos das pessoas das mãos calejadas, da renda familiar.

Infelizmente, nós temos que viver isso: sendo massacrados pelas pessoas, que não dão o reconhecimento necessário àquelas pessoas que lutam. Então, eu quero que esse juiz, quando ele pegar essa petição do nosso advogado, ele vai ler, ele vai analisar. "Quer dizer, que isso aqui é Federal? Por que nós estamos nessa causa até hoje? Se é Federal, deixa que o Poder Público Federal, resolva a situação." Então, eu penso dessa forma que qualquer magistrado faria isso, não é isso? Então, eu acho que ele não sabe nem do que se trata. Mas a partir dessa semana ele vai ficar sabendo o que está acontecendo e eu espero que as nossas autoridades tomem providências, porque nós não vamos sair daquele local, entendendo que é uma área Federal - a menos que o Poder Público Federal, dê uma liminar dizendo: "Retirem as pessoas daqui, evacuem toda a área".

Porque, até então, na época, estão aqui os nossos presidentes que sabem disso, foram retiradas pessoas da C-01, onde ficou 1 cidadão. Vamos pensar juntos para vocês verem uma coisa. Ficou 1 cidadão. Na C-04, ficaram 3 ou 4, não sei, tem alguém de lá que saiba mais ou menos, tem o Senhor Moisés. Onde ele está? O Senhor Moisés sabe. São 4 pessoas. Até então, na C-10 ficaram todas. Todas as pessoas da C-10. E retiraram da C-01 parte das pessoas; retirou da C-02; retirou da C-05; retirou da C-04.

Gente, se fosse uma liminar judicial, onde a área era Reserva - vamos combinar que é verdade. Vamos dizer que isso está certo. É uma Reserva - Mas, por que não retirou todo mundo? E teve que retirar parte das pessoas que ali estavam? "Ah, senhor Adelson, o senhor está contra a C-10?". Não, pelo contrário. Parabéns pela C-10 ter ficado. Parabéns pelas pessoas da C-02 terem ficado. Parabéns pelas pessoas terem ficado na C-01. Porque foi aí que nós entramos. Na falha da lei, quando eu vi que eles começaram a fazer um reflorestamento. Eu disse: "Agora, eu vou entrar, onde eu sei que tem que entrar."

Eu entrei com esse recurso e fiz a denúncia junto à Polícia Federal, anexei a outra e protocolei junto ao Ministério Público Federal com a denúncia que fiz. Respalado na C-10, respaldado nas pessoas que ficaram. Então, assim, abriu-se precedente na Constituição, para que nós também pudéssemos voltar para as nossas terras, porque nós também somos brasileiros, pagamos os nossos impostos e lutamos também por esse País. E isso, fez com que nós também voltássemos para lá e agora ela chegou lá dizendo: "Não, senhor Adelson, o senhor irresponsavelmente colocou as pessoas aqui." Eu falei: "Bete, nós não somos acampamento de sem-terra, não. Nós estamos aqui acampados, constitucional, para voltar para as nossas terras mesmo, porque terra tem muito. E vocês nos tiraram das nossas terras e, agora, nós estamos simplesmente voltando para as nossas terras. E daqui nós não vamos sair, até que haja um... Até que o Ministério Público Federal se pronuncie em relação a nós."

Então, gente, nós ficamos ali lutando, sem energia elétrica, sem estrada, como o meu amigo acabou de falar. Isso é um absurdo. Estão burlando o direito constitucional de ir e vir do cidadão. Como é que nós vamos escoar a nossa produção, em um local daqueles, se nós não temos estrada? Nós passamos esse inverno todo - estava o Donizete e várias pessoas da C-03, que sabem disso - cruzamos, Deputado Chiquinho -, com água até o peito. Para irem para as suas propriedades. Isso é um absurdo! Um local que tem produção, como é que as pessoas vão escoar as suas produções de lá?

A senhora Bete fala: "Mas, não tem quase ninguém morando aí, Senhor Adelson!". Eu pergunto: "Você colocaria a sua família para cruzar essa água aí, morar nessas terras aí?". Ela responde: "Ah, claro que não." Falei para ela: "Então, pronto. Essas pessoas que estão aí são, nada mais, nada a menos do que cidadãos, são seres humanos como você." - Falei para ela -. "Por isso que você não está encontrando pessoas aí, porque as pessoas, as poucas que estão aí, são aquelas pessoas que lutam de verdade, que querem tirar o seu sustento. Mas nem todo mundo tem condições de estar passando em uma água dessas, podendo pegar uma doença ou qualquer tipo de coisa."

Então, Deputado Chiquinho, é o que eu falo: nós precisamos lutar no sentido de fazer - como o nosso amigo falou ali -, juntar a Assembleia; fazer uma petição junto à Sedam; junto ao Governo do Estado, para que

nós possamos abrir um leque no sentido de poder, pelo menos, dar melhoria nessas estradas. Porque as pessoas ali estão. E é um direito constitucional de ir e vir. Então, nós temos que lutar por esse direito, para que nós possamos ficar nesses locais, até que saia uma decisão. Se essa decisão sair contrária a nós, parabéns para o Ministério Público Federal. Beleza. "Ah, vocês não podem ficar." Bacana. Mas que deem um local onde nós possamos ficar, que julguem isso com competência, dando o direito de cada um. "Você não pode ficar na área". Então, beleza. Não quero nem saber o porquê. "Você vai pagar?" "Vou." Beleza. Então indeniza a pessoa. Coloca ele em outro local que possa produzir, criar a família dele.

Então, gente, essas são as minhas palavras, eu quero agradecer a todos que se fazem presentes e implorar, em nome dessas famílias que ali estão, junto ao Ministério Público Federal que, por favor, o nosso Governador do Estado, por favor - se pronuncie, Governador Marcos Rocha, no sentido de poder ajudar essas pessoas sofridas que estão lutando, carregando esse País nas costas tanto quanto esse Estado. Então, por favor, se pronuncie - faça algo que venha a ajudar esse povo, que venha aos nossos anseios, junto com esse projeto; que o senhor faça, assine, que esses deputados trabalhem, por favor -, sanciona isso logo, para acabar com esse problema. Porque nós estamos aqui, pleiteando constitucional; estamos lutando. Agora, tem que resolver? Tem. O Estado tem que resolver, Deputado Chiquinho, porque criou.

Eu quero dizer aqui uma palavra, que eu não posso deixar de dizer: nós não estamos com problemas, não estamos com problemas, viu Guedes. Quem está com problemas aqui é o Estado e a própria Sedam; esses estão com problemas, porque eles criaram Unidade de Conservação em cima de uma área Federal e ninguém pode fazer acordo no quintal de vizinho não.

Até então, eu quero dizer mais uma coisa, nós não vamos nos retirar dali, de jeito nenhum, e se acontecer qualquer coisa ali; um massacre naquele local, o responsável disso será o Estado. Eu estou a frente ali, com aquele povo, eu sou lutador; eu sou brigador - dentro da constituição -, eu vou brigar até o final. Eu prefiro chorar por tentar algo na minha vida, do que chorar por não ter tentado. E acima de tudo, eu acredito em um Deus vivo, independente da crença de qualquer um.

E quando, Deputado Chiquinho, nós iniciamos aquilo ali - eu sinceramente me emociono -, porque quando nós iniciamos aquilo ali, Deputado Ribamar Araújo, foi com o joelho no chão. Quando nós voltamos para lá, Deputado Chiquinho, nós fizemos uma campanha de oração durante uma semana, para fazer aquele acampamento. E até então, na primeira semana, eu perguntei para a minha esposa: "O Senhor respondeu alguma coisa"? Ela disse: "Nada". Eu fiquei preocupado, nós já com o documento feito, para acampar. Voltar para as nossas terras, que é o registro de acampamento. E até então senhores, quando fomos, o primeiro dia nós

fomos, eu e o Glaucimar - o meu cunhado aqui que é o meu braço direito, que tem me sustentado e me ajudado naquele local -, nós fomos, tinha 8 pessoas, nós pensamos que íamos dormir pelo menos 20 naquele mato. E tinha 8 pessoas, não é Glaucimar? No segundo dia tinha 12 pessoas. No terceiro dia, tinha 18 pessoas. Eu disse: "Vamos fazer o acampamento com 18 pessoas".

E nós chamando nos grupos de todos: "Gente, voltem, porque nós estamos constitucional, com a documentação pronta. Se vocês querem reivindicar o direito de vocês, venham, por favor".

E até então, o que aconteceu? Com 18 pessoas, nós montamos o acampamento. A Sedam não saía de lá nenhum momento, não é Glaucimar? Todos os dias. O Senhor já estava trabalhando e nós não sabíamos, viu Glaucimar. Porque estava com 3 dias e eles não iam nenhum dia. Se eles não saiam de lá, estava com 3 dias que eles não iam. "Respondeu não? Não respondeu nada". O Senhor não respondeu nada - mas já estava respondendo, estava com 3 dias que a Sedam não andava lá dentro. Que se eles chegassem e pegassem nós em 12 pessoas, trazia todo mundo preso de uma vez, em um camburão só e acabava com o problema.

Até então, Deputado Chiquinho, quando nós montamos o acampamento, quando foi no quinto dia, sexto dia, já tinha umas 30 pessoas e nós dissemos: "Agora nós vamos fazer um culto aqui, de ação de graças ao Senhor, por ter dado certo até agora e ninguém ter nos perturbado". Fizemos esse culto, Deputado Ribamar. Chamamos uma pessoa que não tinha nada - não conhecia o contexto -; e ele chegou lá e abriu a Bíblia dele. Escolheu o versículo dele. Minha irmã abriu o oculto, cantou os 3 hinos e deu a palavra para ele pregar. E ele ali com a Bíblia, disse: "Eu não sei porquê, mas algo está falando no meu ouvido, para eu abrir a bíblia, aleatoriamente e ler 3 ou 4 versículos aqui". Ele abriu e disse assim, no versículo que diz: "Eis que a glória da segunda casa, será muito maior que a primeira". Naquele momento, o meu coração se abriu, Deputado Chiquinho, porque ali, eu entendi que era a voz de Deus, naquele momento. Porque a primeira casa, era aquela que se desmontou lá, onde montaram um acampamento, irresponsavelmente, sem documentação - a Sedam, em duas semanas, foi e arrancou todo mundo de lá, com helicóptero e mais de 10 viaturas por baixo.

Nós entramos constitucional e ali ficamos, estamos nas nossas terras até hoje, porque o Senhor ali está. Então, eu tenho dito, quem está com problemas aqui é o Estado e a Sedam. Esses, estão com problemas, mas nós não estamos com problemas não, porque há um Deus sobre todas as coisas, Deputado Chiquinho. Essas são as minhas palavras. Se alguém, se o Estado, se a própria Sedam quiser lutar, que lute, mas vai lutar contra um Deus de Israel e eu não conheço ninguém que ganhou dele. Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Parabéns Senhor Adelson, fez aqui um belo relato da situação que se encontra ali na C-01 e as demais.

Realmente, quem está com problemas ali é o Estado, porque quem provocou essa situação foi o Estado. Tirando a terra que o Incra doou para as famílias, ali assentadas, em diversas Linhas. E que não teve o respeito de indenizar as pessoas ou arrumar outra alternativa, de outra terra.

E, senhor Adelson, no final nós vamos fazer o encaminhamento e vamos encaminhar. Se o Governo quer a terra para Reserva, que eles indenizem vocês ou arrumem outra área; ou deixem vocês em paz, que é isso que o povo precisa.

Queria chamar agora o senhor – quem quiser se inscrever, eu já tenho aqui algumas inscrições, já está inscrito o Senhor Lázaro; o Senhor Clóvis; o Senhor Douglas da Rio Vermelho C; o Odair Gonzaga; se alguém mais quiser falar, aí da plateia, pode levantar a mão, que as meninas estão ali e pode se inscrever, tá?

Chamar agora o Senhor Flávio Rodrigues, Presidente Aclolicam, Linha C-10, Km 32.

O SR. ADELSON ALVES NAZARETH – Deputado Chiquinho, o Senhor me permite... **(inaudível)** quero fazer uma correção.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Pois não.

O SR. ADELSON ALVES NAZARETH - Eu esqueci de mostrar aqui, quero mostrar, fazer questão de mostrar. O Senhor José Guedes, estava falando da criação da Reserva em 2016, não é isso?

O SR. JOSÉ GUEDES NETO – Criação em 96.

O SR. ADELSON ALVES NAZARETH - Em 96, que digo. Em 96, perdão. Até então está aqui, Deputado Chiquinho. Esses documentos - é bom que se coloque aqui, para que as pessoas possam ver; a televisão possa ver -, a data que foram entregues esses sítios aqui, ó. Isso aqui é na Linha C-03, tá? Olha a data que foi entregue esse sítio aqui ó, em 2004. Quer dizer, em 96 criou-se a Reserva. O Incra disse que não tinha mais interesse. E como que ele entregou terra lá, em 2004? Você está entendendo? Então, há um grande equívoco nisso aí. Pessoas por trás manipulando o Incra, tá?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - É verdade. Vamos encaminhar, Senhor Adelson. Pedir ao senhor, deixar esses documentos aqui, para a gente encaminhar junto com a ata, para comprovar mais uma vez, que esses documentos, nós já encaminhamos para a Sedam; para o Governo do Estado, para que o Governo — ele tem conhecimento, mas faz de conta que não tem. Encaminhar novamente, juntamente com essa ata que estamos produzindo aqui hoje, para encaminhar para todos os órgãos: Incra; Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; para a Sedam... Enfim, para todos os órgãos competentes que há necessidade de se encaminhar esses documentos, tá?

Passar aqui então a palavra, para o Senhor Flávio Rodrigues, Presidente da Aclolicam, Linha C-10, Km 32.

O SR. FLÁVIO RODRIGUES CARVALHO - Senhoras e senhores, bom dia. Quero aqui cumprimentar a Mesa, o Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Ribamar Araújo. Daí, a todos vocês. Que se não fossem vocês, essa Audiência não teria acontecido. E também quero agradecer a todos os presidentes e lideranças, o qual eu tive a honra de conhecer ao longo desses dias, o qual fiz o contato para que essa Audiência acontecesse hoje, através do gabinete do Deputado Chiquinho da Emater.

E quero dizer para vocês, que hoje, eu estou residindo na Linha C-10. Eu comprei meu lote lá em 2009, 2019, aliás. Então assim, eu sou o mais novo que se encontra naquela região, na qual vocês já têm uma longa data. E quero dizer para vocês que em 2000... No começo de 2000, eu conversei com a dona Maria - a esposa do Senhor Paulo, ao qual ela se faz presente com o seu filho ali, o Leandro. São parceiros nossos. E ela me contava, me relatava, tudo isso que o Pastor Wilson falou; que o Senhor Adelson falou; que o Zé Guedes falou. Então, tudo isso eles me relataram e eu falei: "Dona Maria, vamos chamar Audiência Pública. A Assembleia está aí para isso, para nos ouvir, e eles têm que buscar do Poder Público, cobrar. Porque ali é uma Casa de Leis".

E então a gente foi madurando essa ideia. Maduramos a ideia e em 2000 e... Eu fiz um documento para a Sedam, no ano passado, no dia 5 de maio. A nossa Linha C-10, ela tem 23 Km de extensão, e é muito difícil. Todos nós temos veículo. Meu veículo é um carro baixo, ele estourou, já fundiu o motor; quebrei para-choque e tudo que vocês pensarem. Já gastei dinheiro, mais do que um carro novo.

Quando a gente protocolou esse documento, nós solicitamos da Sedam, que ela sentasse conosco, algumas lideranças daquela região, para tratarmos de assunto, de uma liberação para nós trabalharmos na estrada. Porque assim, quando se abre um leque, se a Sedam tivesse liberado para nós, ou se tivesse nos ouvido, na verdade, abrir-se-ia um leque, para todas as Linhas daquela região, que até hoje - 09 de maio - já tem mais de um ano e nunca tivemos essa resposta.

Então assim, eu fico honrado em participar de uma Audiência Pública dessa, com esses senhores, os quais têm dado o sangue, para trabalhar por vocês. Eu digo assim, quando nós, presidentes de associações; lideranças comunitárias, buscamos algo para a comunidade, nós somos porta-voz de vocês. E se vocês não participarem, as coisas ficam em vão. Então, eu acredito que, como o Deputado Chiquinho falou, tudo o que está sendo falado hoje, todos vocês, as suas falas, vão estar escritas, será feito uma ata, o Poder Público vai estar ciente do que foi falado. Eu acredito agora, que vai surtir efeito. Que possa acontecer essa e mais outras e a gente possa participar. Porque, sem a nossa participação, as coisas não acontecem.

Eu quero agradecer aqui também à Dra. Eva, a

qual, eu estou conhecendo hoje, também; e eu acredito que ela vai fazer uso da sua fala, que será de grande valia para todos nós termos ciência disso. Pessoal, o que depender de nós, da Linha C-10; da Associação, hoje a gente está aí para colaborar com todos vocês, em todo e qualquer tipo de documentação que precisar, a gente está junto, para correr atrás; para somar junto com vocês, pessoal.

Essas são as minhas falas. Eu quero agradecer a todos vocês, de coração. Eu sei que a dificuldade de todos estarem aqui é muito grande. E quero colocar aqui também, Deputado Chiquinho, Deputado Ribamar, que hoje a maioria das famílias não estão praticamente, residindo nas suas áreas. Porque nossos filhos, inclusive, hoje eu até falo que eu sou o caseiro da minha esposa. O ano passado meu filho ainda estudou on-line, por causa da pandemia, esse ano, minha esposa teve que migrar para a cidade e eu ficar tomando conta da chácara. Então, isso é muito difícil para nós. Então assim, se a gente é uma família, tem que estar todo mundo unido, não uma família dividida. E esse caso não é só meu, é caso de muitas pessoas, até mesmo, muitas famílias deixaram seus lotes, seus sítios e migraram para a cidade, por falta de uma educação para seus filhos.

Hoje lá na Linha C-10 - eu não sei nas outras Linhas -, nós não temos nenhum ponto de apoio da Saúde. Esse ano, nós tivemos uma pandemia tão grande de malária, que hoje, nós estamos dentro do mapa da Semusa (Secretaria Municipal de Saúde). Hoje nós estamos cadastrados, porque tivemos que levar vários casos, tivemos que cobrar. A Semusa esteve conosco lá, fazendo um fumacê por 3 noites. Então, isso é muito importante. Cada coisa que acontece no dia a dia nosso, a gente está sendo conhecido, não é?

Então assim, essa Audiência eu sei, eu tenho certeza que Deus está conosco e vai fluir muito. Então, de hoje em diante, as coisas melhorarão para nós. Essa é a minha fala. Quero agradecer a todos vocês.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Obrigado Flávio, Presidente da Associação Acolicam, da Linha C-10, Km 32. Eu recebi um comunicado do Deputado Mauro Nazif, que me comunicou que não pôde estar presente, porque estava em outra Audiência. Mas, mandou dizer a todos vocês, que está junto com vocês. Qualquer coisa, lá na Câmara Federal, ele está lá, junto, para defender o povo de todas essas Linhas, que estão ali, onde o Incra assentou vocês e eles retiraram à força.

Eu queria passar agora a palavra, para uma advogada, que vai falar juridicamente sobre esse assunto. Ela é uma grande conhecedora das causas rurais. Dra. Eva Lídia, que é nossa advogada nossa, aqui, do Deputado Ribamar Araújo, e vai falar sobre esse assunto, que ela conhece como ninguém. Está com a palavra, Dra. Eva.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA - Bom dia a todos. Primeiramente, gostaria de agradecer pelo convite, de participar desse momento, que é muito importante.

Agradecer ao Deputado Chiquinho, pela iniciativa, ao Deputado Ribamar Araújo. Fiquei feliz de ver o pessoal participando, gente. É isso, a coletividade, nesse momento, faz a diferença. Vocês precisam desse momento. Vocês precisam fazer esse esforço para estarem lutando contra essa situação, que só depende de vocês, com a ajuda dos nossos deputados, que estão se empenhando.

A gente tem percebido que a participação dos deputados, esse momento que eles estão se dedicando a fazer essas Audiências Públicas, agora a gente vê que vai caminhar, realmente vai prosseguir. Por quê? Para alterar, criar ou extinguir qualquer ilegalidade da Unidade de Conservação, o primeiro momento é uma Audiência Pública. Por que, às vezes, vocês clamam, o outro clama, alguém chega e fala: "Olha, é assim, assim, eu vou ouvir." Eu tenho participado de reuniões no Estado todo, no Amazonas também. São reuniões, que você percebe que só mudam os personagens, a situação é a mesma.

Eu quero até agradecer ao Pastor Wilson, pela colocação que ele fez. O que ele disse na fala dele, é o que acontece no Estado todo, também no Amazonas. Então, isso é uma deficiência da Região Norte. A Região Norte hoje, é a "menina dos olhos" dos outros países. Não sei porquê. Sabemos que é a Amazônia, mas o Amazonas em peso está nessa situação. E, a gente ouve esse clamor e, infelizmente, o que a gente tem percebido, é que o Estado, é como se ele fosse soberano, como se ele não tivesse que provar nada.

Então, a gente tem muitas situações em que há ações ajuizadas. E eu quero me reportar à fala do Senhor Adelson, quando ele disse que o advogado foi comprado, tal, tal. O que eu quero dizer para vocês, é que não é isso, não é bem assim. É a falta de conhecimento. A falta de conhecimento da causa, faz com que seja abandonada. Deixa eu dizer para vocês o porquê.

Nós temos 11 Reservas, que foram criadas sem respeitar um requisito sequer da Lei 9985/2000. Então assim, hoje o Estado, infelizmente, cobra de vocês, produtores, aquilo que eles não fizeram para criar uma Unidade de Conservação. A Lei diz que existem mais de 12 Unidades de Conservação. Cada uma, com seu modo restritivo. Eu vou citar um exemplo para vocês aqui: parque. O Parque Guajará-Mirim - que é o que eu tenho atuado junto, tenho acompanhado o sofrimento daquele pessoal. Então assim, o Parque Guajará-Mirim. Eu quero citar ele, porque além dele ter sido criado de forma irregular, ele precisava respeitar a exceção à regra. E aí, nunca houve alguém, que chegasse e se reportasse da forma que precisa, que é trabalhar, desde as inconsistências que existem na criação. E hoje, já depois de 20 anos, tem a Reserva Rio Vermelho C - 30 anos -. Então, isso se tornou cada vez mais difícil para vocês buscarem essa parte. Porque faltam colegas com esse conhecimento.

O Parque, por exemplo, ele foi criado em uma área de terras devolutas. Em que pese as terras devolutas serem terras da União, ela tem que ser destinada por

lei. Aí, nós vamos para outra parte: criado em uma área de fronteira. Uma Unidade de Conservação criada em uma área de fronteira, ela tem que ser por lei e não por decreto. Então, esse momento, a gente vendo esse empenho dos deputados em dar legalidade a essa situação, eu acredito que seria essencial. Lamentável não estarem presentes aqui hoje: Sedam e o Incra. Os principais, que deveriam estar, porque existe muito essa situação onde é uma área Federal e a Sedam está atuando, ou vice-versa.

Nós vamos citar aqui Rio Pardo. Rio Pardo é uma Unidade de Conservação que é parte Federal, parte Estadual. Então, ali ninguém atuou como deveria. O Estado não faz a parte dele. Ele chega, tem aqui o pessoal, já, naquele local, ele cria a Unidade de Conservação e não dá legalidade como deveria; não faz uma Audiência Pública; não faz um levantamento, mas hoje ele cobra de vocês. E aí, se torna um... Praticamente um confronto, não é? E a fiscalização, ela precisa existir. Ninguém está aqui incentivando invasão ou qualquer outra coisa, ou que seja feito qualquer dano ao meio ambiente. O que a gente precisa, é dar legalidade a essa situação local, onde já encontrou o cidadão; já encontrou o agricultor naquele local. Por que não legalizar a situação dele? Porque, gente, cada caso é um caso.

Então, quando o Senhor José Guedes falou ali, a respeito de fazer uma alteração, realmente, a Rio Madeira B - a gente entende que aquela localidade ali, obviamente, ela continuaria uma Unidade de Conservação, porém, dando legalidade às pessoas que já estão naquele local; permitindo que elas tenham acesso à escola para os seus filhos; à estrada; e permitir, também, que se efetive a fiscalização. Isso é muito importante.

Agora, o que não pode haver é esse confronto, onde o agricultor está lá desde antes da Reserva e vêm acontecendo esses confrontos, onde ele não pode progredir. Isso é um grande prejuízo para o Estado, o que é preocupante; e também não consegue se efetivar a Reserva. E fica aquela situação instável.

Então, eu quero parabenizar esse momento dessas Audiências Públicas que estão acontecendo. Aconteceu em Rio Pardo; aconteceu em Jacinópolis, não é? E hoje está acontecendo aqui. E pedir ao Estado, que colabore com esse momento, para poder resolver essa situação, porque tanto vai ajudar na parte de fiscalização, como ajudar também os produtores rurais.

Nós temos aqui a Rio Vermelho C, que estão presentes aqui. Cadê o pessoal da Rio Vermelho C... Só vocês? **(se dirigindo à galeria)**. Tem alguém aí em cima? Senhor Clóvis...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Dra. Eva, tem o Senhor Daniel Gama, que está perguntando: "Primeiro de maio, também fica na Rio Vermelho C, não é?".

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA - Rio Vermelho C. Isso, Senhor Clóvis.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Então, também é instrumento de se resolver junto com as outras, não é?

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA - Isso, eu vou falar agora da Rio Vermelho C. A Rio Vermelho C - eu tenho conhecimento mais a fundo, daquele local -, a gente tem ciência que é uma Unidade de Conservação, que foi criada em uma área titulada - ao que tudo indica -, porém, só um estudo técnico, para ser mais preciso. Mas, dentro daquilo que nós já conhecemos, tem já um processo pelos antigos proprietários, pelos titulares da área, em razão disso. E o que acontece? Vem ocorrendo aí, essa mesma situação. Hoje, nós estamos com uma situação ali, em que as porteiras são cortadas, eles chegam com motosserra; eles cortam as porteiras; cortaram a casa... Tem um cliente aqui, que cortaram a casa dele - ele está lá desde 1996, desde 2000, mas ele tem a cadeia sucessória, desde antes. A pessoa tinha a declaração, que tinha posse. Ele teve a sua casa cortada e ateada fogo, por um servidor da Sedam. Nós não queremos citar nomes, nem dizer quem está certo ou quem está errado, mas, infelizmente, em que pese ser Unidade de Conservação, não seria essa a modalidade de fiscalização. E já existe um processo - no caso da Rio Vermelho C -, teve um processo, em que o juiz deixou de conceder a indenização ou relocar, em razão de não haver pedido alternativo na inicial.

Então, pessoal, antes de dizer que: "Ah, o advogado ou isso ou foi vendido", vamos ter esse entendimento, de que falta conhecimento de causa. Então, é isso que eu queria dizer para vocês. Agradecer mais uma vez e pedir a vocês que sigam nessa linha — participando; buscando, questionando —, porque o momento é esse. E o que estiver ao nosso alcance, estaremos aí para colaborar. Um bom-dia a todos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Dra. Eva, parabéns pelo esclarecimento de todas as situações, em que o Estado se encontra.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA - Obrigada.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - O Estado, como a senhora falou, tem muitas situações que são grandiosas. São 11 reservas que, agora, recentemente em 2018, foram decretadas como Reserva, sem ter respeito ao povo que ali estava. Nós já fizemos Audiência Pública lá em Cujubim sobre o Soldado da Borracha; já fizemos no Rio Pardo, sobre a situação do Rio Pardo, que é uma área federal, nós temos que resolver aquela situação com o Governo Federal; estivemos lá em Jacinópolis para tratar daquela situação lá de Jacinópolis, do Bico do Parque e de Terra Roxa, onde tem milhares de famílias lá; e nós já fizemos uma aqui, em Porto Velho, sobre a situação de uma terra que está na Justiça, onde tem 614 pessoas aqui, na 27; e estamos fazendo essa Audiência aqui, hoje.

Todas essas audiências têm um grande objetivo.

A Assembleia Legislativa está fazendo isso para mostrar para os órgãos federais, estaduais, para o Governo do Estado que tem que tomar uma providência urgente. Nós não podemos mais conviver com isso. A Assembleia pede ao Governo que faça um PL (Projeto de Lei) de todas essas reservas. E a Cuniã é a mais fácil, porque apenas estamos pedindo parte dela, onde o Incra assentou as famílias; o restante — como disse aqui o Pastor Cassiano, como disse o Zé Guedes, como disse o Adelson — nós queremos só a parte onde o Incra assentou as pessoas. É só isso que nós queremos. Pegar aquela C-10, que ela faz tipo um círculo, que dentro dela estão todas essas outras — C-01, C-02, C-05 e mais a C-30 —, tirar de reserva e deixar as pessoas, que já estão ali há diversos anos trabalhando, querendo criar sua família.

Então, é uma das mais fáceis, porque a gente quer só parte dela, não queremos toda a reserva. E como o Pastor Cassiano, o Zé Guedes e o Adelson, eles ficarão protegendo as demais reservas, as demais áreas restantes. Então é bem mais fácil de se resolver. É só que o governo tem que fazer um PL, mandar para esta Casa e, com certeza, chegando aqui nesta Casa, eu não tenho dúvida, vocês vão ter a aprovação dos 24 deputados. Somos todos a favor do produtor rural, do homem do campo, do homem que produz. Então a gente só quer isso, que o governo encaminhe a esta Casa.

Já encaminhei um documento, juntamente com o Presidente da Assembleia e outros deputados, Deputado Ribamar Araújo, solicitando do Governo esse estudo. Faça o estudo de todas essas áreas onde as pessoas estão assentadas. Vamos trazer paz para o campo. Não dá mais para continuar, Deputado Ribamar, com essa situação. Quem causou isso foi o Governo e ele tem que dar solução. É ele que tem que dar solução, porque a caneta está na mão dele. Eu tenho certeza que o Governador vai fazer isso, porque ele tem nos dito que vai procurar resolver todas essas questões, mas eu queria fazer um pedido para o Governo: vamos resolver, não vamos mandar lá, a Sedam, para queimar as casas das pessoas, queimar o seu pomar, queimar a sua lavoura de café. Eu acho que esse não é o procedimento correto. Correto é fazer um levantamento certinho e resolver essa situação, porque o produtor rural, o homem do campo só quer trabalhar, só sabe fazer isso. Vamos deixar eles em paz. É para isso que esta Casa está fazendo essa Audiência Pública.

Muitas vezes: "Ah, a Audiência Pública resolve?" Lógico que não. A gente foi bem claro. Estamos aqui mostrando que vocês existem. Vamos encaminhar toda essa nossa Audiência para os órgãos competentes e mostrar que vocês estão unidos e vão vencer, se Deus quiser, toda essa situação que estão colocando, por muito tempo, contra vocês.

Então era isso que eu tinha que falar um pouquinho. A nossa advogada, Eva, quer falar mais um pouco, por favor?

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA – Então, em relação

a essa questão da legalidade, a essas reservas, a gente tem acompanhado o empenho de todos os deputados, realmente. E não só a Rio Madeira B, mas também — porque a gente sabe que cada caso é um caso — não só a Rio Madeira B, como também outras unidades de conservação, a gente vê a possibilidade da manutenção da reserva e da legalidade dessas pessoas que já existiam ali. É possível conciliar, o que é totalmente diverso de Rio Pardo. Rio Pardo, hoje, é totalmente antropizada, ali não tem como manter o perfil restritivo. Agora, outros locais, gente, se percebe que é possível, sim.

Então, eu também gostaria... Eu sou uma sofredora, eu atendo, gente, o Estado todo. Infelizmente, eu só posso atender e tentar levar para os deputados essas questões. Mas, infelizmente, o Estado precisa participar mais, nos ajudar. E, aproveitar também esse momento em que os deputados estão empenhados nessa questão, dar legalidade a essas situações, porque é triste, é perigoso, não só para a fiscalização, mas também para os agricultores.

A gente ouve os dois lados. Eu, como participo, quase todos os finais de semana eu estou em reunião. É Três Coqueiros, é Jacinópolis, é Buritis... É sempre a mesma situação. O que a gente vê é um confronto.

Então, nós queríamos pedir ao Estado, até para poder ter uma fiscalização mais efetiva, que ajude esse pessoal a criar suas famílias, a sua manutenção nesses locais sem que seja danificado o meio ambiente. Porque a gente percebe também: "Ah, existem ONGs, existe dinheiro que vem para proteção do meio ambiente...", mas para o agricultor não chega nada. A gente não tem conhecimento de nenhum trabalho base que vai dizer: "Olha, cidadão, você vai criar a sua família, você vai ter esse suporte e você não vai danificar o meio ambiente." Então, é isso que dói. Eu sou filha de produtor. Gente, já teve situação de eu chorar com a situação, de ver essas pessoas, o que elas estão passando na área rural. Sabe por quê? Eu sei que aquele moço, tipo essa ordem que saiu agora para despejo, 30 dias para sair voluntariamente sob pena de sacrifício dos animais e venda dos mesmos, cortar a casa, queimar toda a mercadoria, tudo que o povo tiver... É a questão do Bico do Parque, 30% e a região de amortecimento.

Então eu acompanho isso. Por que me dói? Porque eu sei que você, que não teve acesso à informação, você chegou lá, adquiriu, às vezes, do cara que foi invasor. Você não aguentou a pressão, foi cedendo a sua posse para terceiros. Então, aquelas pessoas que estão ali, elas realmente não são invasoras, entendeu? Aqueles que invadiram, olha, nem notícia se tem deles mais.

Então, é preciso ouvir os dois lados, é preciso ouvir o Estado. Por exemplo, houve a falha do Estado no momento em que criou essa unidade? Então, vamos ver por onde começar. Vamos ver de que forma resolver essa situação até para poder evitar esse perigo que está entre agricultor e a fiscalização, gente. Não é isso que a gente quer. A gente quer a paz, a gente quer a tranquilidade, a gente quer um Estado próspero. E essa forma que está seguindo aí não vai trazer nenhuma

produtividade para o próprio Estado.

E é isso a minha fala. Quem quiser depois entrar em contato, se precisarem de alguma orientação, vocês fiquem à vontade. Eu já tenho atendido o pessoal da associação, tanto da Rio Vermelho C, como da Rio Madeira B. Eles já têm alguma orientação.

E essa questão do estudo, vocês precisam ficar atentos porque um estudo, talvez feito pelo próprio órgão, de que forma seriam vistas essas questões? Porque nós precisamos abordar tantas inconsistências, a questão social e a questão socioeconômica. Esses estudos precisam de, pelo menos, no mínimo, essas três linhas de análise. Tá, gente? Então, é esse o meu posicionamento e agradeço a todos pela participação. E é isso aí. Primeiro Deus e os nossos deputados para ajudarem nessa caminhada.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Obrigado, doutora. Esse estudo que a gente fala, doutora, é justamente por isso. Queremos que o Governo faça o levantamento para poder fazer o PL, para encaminhar para esta Casa.

Eu tenho aqui, ainda para falar, seis pessoas. Eu vou passar dois minutos para cada um. Se precisar de mais, a gente alonga, devido ao tempo.

Eu queria passar agora a palavra para o senhor Odair Gonzaga da Costa, Presidente da Asprolin (Associação dos Produtores Rurais da Linha C-10). O Odair está aí? O Odair pediu para passar para outro. Próximo. O Senhor Donizete Cordeiro, da Linha C-03, está aqui? Por favor, é só apertar aí (o botão do microfone) e pode falar.

O SR. DONIZETE CORDEIRO – Bom dia a todos, a todo esse povo que está aqui reunido, usando esta Casa de Leis. Bom dia ao deputado, à doutora, também. Vou pegar um gancho seu, tá bom, que a minha palavra vai ser esta: sobre todas as pessoas que estão aqui reunidas, buscando os seus direitos. Tanto sofrimento, que não dá para falar desse sofrimento porque é extenso e muito longo e de muitos anos.

Eu não sou muito de falar, mas o sofrimento está causado, um problema sério. A Sedam tem o conhecimento de tudo. De tudo, de tudo, do começo ao fim, das pessoas que estão naquela área ali. De tudo.

Eu sou um deles, que todas as vezes que eu ia fazer, no passado, com a comunidade, abrir aquela Linha C-03, junto com a comunidade, eu ia na Sedam e falava: "Olha, estamos precisando fazer uma estrada, porque o pessoal, é perigoso se acidentar, se machucar lá dentro. Não tem como.". Eles não se importavam, só falavam: "É uma Reserva." Mas nunca fez uma reunião lá naquele pé de galinha, nunca fez nada conosco, nunca conversou conosco, nunca fazia nada, só chegavam ali e não tinham coragem de vistoriar e nem de fazer nada. A partir do momento que a gente conseguiu abrir estrada, que entrou um carro, aí a Sedam, com 15 dias, foi tirar foto, para depois retirar o pessoal.

Só queria dizer o seguinte: já que eles não

fiscalizaram do começo, essa Reserva foi criada e não foi feito respaldo de fiscalização. Depois que as pessoas se encontravam lá em cima, até outros que tinham documentações, é que eles vieram criar e agir da forma que eles agiram. O que eu venho pedir para vocês - que se falar de sofrimento e de tudo não vai valer a pena -, eu só queria que fizessem a lei valer. Direitos humanos. Todos os tipos de lei. E a senhora, como advogada, acatasse essa lei.

Se a Sedam tivesse que ir lá fazer fiscalização, que a Sedam chegasse lá e fizesse uma reunião com a comunidade e falasse: "Aqui tem uma área restrita, só pode fazer isso, isso e isso. Não avança". Fazia uma reunião com a comunidade e falava todos os fatos que tinham que ser feitos ali, o que poderia ser feito, até que se chegasse a uma determinação judicial do que poderia ser feito nesse impasse que está, desses problemas todos.

Eles não estão fazendo isso. Eles querem chegar, eles querem ameaçar, querem meter armas, querem pegar documentos. Como se fosse uma blitz. E não é. Então, acho que nós temos direitos. Não tem o direito que quando fica um ano em cima da propriedade a pessoa já tem o direito? Tem os direitos humanos. Tem o direito isso. E por quê? Uma pergunta que eu faço, se vier uma liminar para nos tirar amanhã, quem poderá nos defender dessa liminar? Nós temos direitos? Ou a Sedam vai chegar quebrando tudo de novo, lá? Depois que já passamos por tudo isso e sendo que eles têm o conhecimento disso?

Eu nem quero falar de sofrimento, que sofrimento é inabalável, de tanto, não tem nem como, entendeu? Eu saía de lá era com um caminhão cheio de cana. Agora vai lá, só tem sapé e moita de mato lá, não tem mais nada.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA – A lei não pode ser uma via de mão única.

O SR. DONIZETE CORDEIRO – Então. Eu só quero que, o meu pedido aqui hoje, é que as leis se façam valer. Por que nós estamos em um lugar que não podemos quebrar uma liminar? Onde podemos chegar? Essa semana, estava lá dentro da nossa terra e a Sedam chega lá com uma ordem judicial, quem nem a Bete chegou e falou: "Seu Donizete, não investe aí, porque já derrubamos a sua casa, já fizemos tudo. Só preciso de uma liminar para tirar você de novo".

Será que eu não tenho o direito de cidadão brasileiro? Será que a comunidade que está ali, a Linha que está ali, não tem o direito de quebrar uma liminar que a Sedam pegar para ir lá tirar nós? É só isso que eu digo, que é um ponto chave. Eu não tenho muito que dizer. Sofrimento eu já nem digo, porque já passei em água, nadando com saco nas costas para chegar lá. Agora imagina o que tem mais para contar de sofrimento? Não deve ter, não é?

E a Sedam tem conhecimento disso aí. A Sedam tem conhecimento disso aí. Eles sabem que nós temos

necessidades. Eles sabem que eles estão prestando serviço ao Estado. O Estado que colocou eles lá. E porque não respeitam o cidadão brasileiro, o que está no código da lei, direitos humanos e tudo? Chegam lá com uma ordem judicial e ninguém tem o direito de quebrar aquela ordem judicial porque o Estado tem direito.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA – A questão ambiental é tão importante como a questão social.

O SR. DONIZETE CORDEIRO – Pois é, mas nós somos cidadãos brasileiros e estamos lá e fomos desrespeitados pelo Estado onde tem tudo.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA – A questão social é tão importante quanto a ambiental.

O SR. DONIZETE CORDEIRO – A nossa precisão é esta, os nossos direitos de estar na terra.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA – A Lei precisa ser de mão dupla para ambas as partes. Essa é a verdade.

O SR. DONIZETE CORDEIRO – Pois é, mas e por que em qualquer lugar, qualquer tipo de fazenda, qualquer coisa, um fazendeiro pega uma liminar para tirar a população e o advogado vai lá e quebra a liminar? Por que com o Estado ninguém consegue quebrar? O Ministério Público (**ininteligível**) está com dois anos o processo e ninguém faz nada?

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA – Verdade.

O SR. DONIZETE CORDEIRO – O que eu vou falar mais? Nós precisamos disso de vocês, Casa de Leis.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Obrigado Donizete Cordeiro.

O SR. DONIZETE CORDEIRO – Por favor, só um pouco. Nós precisamos que vocês tomem atitude sobre uma liminar falsa, um documento falso, onde o Decreto é Federal que cria uma Reserva Estadual, onde vão lá com ordem judicial e despejam as pessoas de qualquer maneira. Como é que não temos direito? É só isso que eu tenho para falar. O que nós queremos é ação da Casa de Leis, advogados para poder defender nós naquele lugar e não deixar uma liminar proceder em frente, até que um juiz venha decidir o que pode ser tomado na causa, para frente. É só isso mesmo e bom dia a todos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Obrigado Donizete Cordeiro, da Linha C-03. Parabéns pela sua fala. O senhor falou com muita profundidade, da situação, entendeu? Parabéns aí. São realmente, coisas que vem acontecendo infelizmente.

Passar agora a palavra para o Senhor Lázaro, da Linha Rio Vermelho C.

O SR. PAULO RODRIGUES JÚNIOR - Queria cumprimentar a Mesa. Na realidade, o Lázaro, esse rapaz aqui ao lado, ele pediu pra colocar meu nome que eu cheguei um pouco tarde, mas nós representamos, na realidade, a Aprumar (Associação dos Produtores Rurais do Ramal Primeiro de Maio e Região), que fica localizado ali dentro da Rio Vermelho C.

A Rio Vermelho C, conforme a Dra. Eva Lídia falou, foi criada em 1990. Eu me lembro que eu tinha nove anos de idade, a primeira vez que eu dormi lá, debaixo de uma lona. Não é fácil falar. Eu perdi um tio, eu perdi um pai, brigando, lutando por aquela terra. Tá? Meu pai faleceu, meu pai de criação, faleceu há pouco tempo, mas estava ali, dentro daquela terra, lutando pela legalização de algo que é nosso.

A Rio Vermelho C, conforme o Pastor Wilson Cassiano Pontes falou, nós também, além da criação dentro de uma área que tem título, o Incra também nos assentou lá. Então a gente está brigando por algo que é nosso de fato. É difícil porque a Sedam chega, já teve casos de a Sedam, um pobre coitado, um pobre de um agricultor, estar lá, e, com muita dificuldade compra um milheiro de tijolo, a Sedam chega lá, bota o milheiro do tijolo da pessoa em cima do caminhão e leva embora sem dar satisfação de nada, sem ter um mandato, sem ter um ofício, sem ter nada. E a pessoa vai correr atrás: "Não, foi doado". Foi doado para quem? Para onde? Com quem? Não sabe.

Chega lá, bota a arma na cabeça da pessoa, corta o cadeado do galpão de outro. A pessoa está fazendo uma cerca, melhorando a cerca de sua propriedade, a Sedam cortou todas as estacas da cerca da pessoa. E isso agora, tá? No final do ano passado para esse ano agora, a Sedam fazendo isso lá dentro. Aí chega para a gente e trata a gente como se fosse bandido, de fato. E nós não somos. Nós só queremos viver daquilo ali, tirar nosso sustento daquilo.

A Dra. Lídia, vem, graças a Deus, nos dando alguma orientação com relação aos precedentes. Nós estamos do outro lado da Rio Vermelho B, então acaba a gente não tendo tanta ligação com os outros presidentes, mas deixo aqui satisfação e glorificação pela briga que vocês fazem, pela luta em si, de algo que é de fato de vocês. E a nossa luta é a mesma, lá.

A associação é bem antiga, a gente vem brigando com isso não é de hoje. Graças a Deus, a gente tinha, há algum tempo atrás ainda conseguimos alguma coisa via Emater, via o Dr. Ribamar, mas daí em diante não conseguimos mais. A Semagri, no caso. Ficou cansativo, o nosso presidente da associação por forças de saúde não pôde mais seguir, eu estou assumindo a associação interinamente, a presidência, e a gente vem lutando. E não é pouco.

A Rio Vermelho C quando foi criada, dentro de uma titularização, foi criada num total de área de mais de vinte mil hectares. Depois baixou-se para dez. Depois baixou-se para quatro. É uma área pequena, uma área de 4 mil hectares, que ficou dentro de uma área titularizada. É uma área de fronteira com o Estado do

Amazonas. E a gente não pode trabalhar dentro de terra que é trabalhada - igual a doutora falou -, em terras que são trabalhadas há trinta anos. Ela foi em 1990, titulada.

Então tem gente lá. Por exemplo, esse ano, infelizmente, já faleceu o Senhor Anísio. Pessoas que viveram nessa terra sem energia, sem água potável, sem nada, sem nenhuma comodidade possível durante 30 anos sem poder explorar porque a Sedam não deixa.

Nós conseguimos um processo para colocar energia lá dentro quando os postes estavam colocados, a Energisa estava começando a colocar os transformadores, a Sedam foi lá e embargou o processo alegando um monte de coisa. E que o Ministério Público já tinha dado favorável à instalação da energia porque tinham pessoas lá dentro morando. Então tem muita gente lá dentro morando. O que é que foi no processo? Aí o Ministério Público solicitou que a Sedam fizesse um levantamento, conforme o Deputado Chiquinho está falando, que quer que o Governo faça um levantamento.

Nós não podemos confiar no Governo fazendo levantamento, deputado, porque o que aconteceu conosco foi o seguinte: a Sedam ficou incumbida de fazer esse levantamento e sabe o que a Sedam fez lá? Ela tirou um monte de foto de propriedades. Não propriedades que estavam de fato abandonadas. As casas, por exemplo, se eu tenho duas casas, uma casa minha está abandonada, a Sedam foi lá e tirou foto só da casa que está abandonada. Da minha casa, eles tiraram foto de uma janela. E botaram no processo. Na casa do senhor que tem lá, do Valmir, uma casa de alvenaria, grande, estrutura grande, eles tiraram foto de uma janela também. E o que alegaram, lá na dispensa? Que, na realidade, as pessoas que tinham sido expulsas estavam retornando para "reinvadir" a terra. Então, como que a gente vai confiar em um órgão que é contra nós, para fazer um levantamento a favor da gente? Não tem como.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)
- Deixa eu te falar: quem vai fazer é uma empresa, acompanhada pela Assembleia. Nós não queremos que seja a Sedam. Vai ter que ter esse levantamento, eu acho que o Presidente anterior era um senhor moreno, baixo. Como era o nome dele?

O SR. PAULO RODRIGUES JÚNIOR - Senhor Manuel. Manuel Motora.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente)
- Manuel Motora. Isso nós viemos trabalhando há bastantes anos. Até a Nancy esteve lá, quando era Secretária da Sedam, várias vezes. Eu estive na Sedam com essa questão da energia, solicitando, eu não sei se foi instalado lá, encaminhamos para a Energisa para instalar a energia, que os postes estavam lá enfiados. Realmente, a Sedam tinha proibido. Eu não sei se já resolveu. O Senhor Motora não me trouxe mais resposta disso.

O SR. PAULO RODRIGUES JÚNIOR - Não concluiu. O senhor Motora, infelizmente, está com um problema de saúde e acabou não podendo mais dar prosseguimento, mas vem lutando com a gente há muito tempo, inclusive, com o Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Há muitos anos. Eu lembro disso.

O SR. PAULO RODRIGUES JÚNIOR - E não concluiu essa questão da energia. Na realidade, colocamos por conta.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Fernando, vamos aproveitar e levar esse problema para a Energisa, mas que a Energisa depende de a Sedam autorizar.

Deputado Ribamar, vamos lá na segunda-feira, na Sedam, ou amanhã. Segunda-feira não, amanhã - já - lá, para a gente tratar desse assunto da Rio Vermelho C, porque é uma pequena área, estão lá há muito tempo, tem documento. É uma falta de justiça danada o que estão fazendo com esse povo que está ali há tanto tempo trabalhando.

O SR. PAULO RODRIGUES JÚNIOR - Verdade. Eu agradeço ao deputado pelo empenho, juntamente com o Manuel Motora. Ele já vinha com o senhor aqui e nós tivemos diversas audiências, reuniões com a Sedam, reuniões com o próprio Governador do Estado. Quem inaugurou a sala do Governo do Estado, lá no CPA, foi a Rio Vermelho C - na primeira reunião com o Vice-Governador, na época, Daniel Pereira - brigando por essas situações. Porque a Sedam chega, de fato e foi o que o responsável lá, segundo ele, fiscal responsável lá da área, falou da última vez que se encontrou com um morador. Ele falou: "Ó, nós estamos só esperando esse processo da energia. Se der desfavorável a vocês, a gente tira vocês daqui no outro dia."

Então as pessoas estão lá, têm seu gado, é uma terra que é trabalhada, conforme eu disse, há 30 anos. Tem que ser feito um estudo para ver se viabiliza, de fato, uma reserva ou se muda a categoria da reserva para reserva sustentável ou de agricultura familiar, porque as pessoas que têm lá, o senhor Dionísio, a esposa dele, agora, teve um AVC e está aqui na cidade com os filhos, ele está lá sozinho. Ele, sozinho, tem mais de 50 mil covas de macaxeira plantadas. Sozinho. Está sozinho. Aí chega lá para escoar a cana de açúcar dele, ele tira 200 canas para escoar, para poder vender para tirar uma... **(ininteligível)**, o rapaz dá para ele 1 real por cana, ou seja, 200 reais; e ele paga 100 reais de frete. Ele passa 6 meses para plantar uma cana, para pegar 100 reais para poder comprar um feijão, um arroz, um negócio para inteirar na renda dele. É muito difícil.

Nós estamos sem estrada. Sem estrada, de fato. A Rio Vermelho C tem cascalho. Você não precisa buscar cascalho de fora. Ela tem cascalheira, mas nós estamos sem estrada, nós estamos sem acesso. Quando chove

forte lá, a gente fica sem acesso.

Eu quero agradecer mais uma vez à Mesa, ao Deputado Doutor Ribamar, ao Deputado Chiquinho, à Doutora Lídia e aos presidentes, pela luta. Que a gente continue, não desista. Conforme eu falei, a primeira vez que eu cheguei lá, eu tinha 9 anos de idade, dormi debaixo de uma lona, junto com meu pai e meu tio. E, desde aí, não larguei de lá. Meu tio faleceu primeiro, de câncer; meu pai faleceu ano passado devido às complicações da Covid-19 e a gente continua lutando por lá.

E não esqueçam da gente. A gente está lá, a gente está brigando e estamos lutando. Essa é minha fala. Agradeço pela oportunidade.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Obrigado.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA - Só para complementar a sua fala, quando você fala que há tantos anos vocês estão lá. Uma situação que é bom que fique registrado, a gente precisa desse empenho do Estado, em relação à Rio Vermelho C, eu fiz um Requerimento solicitando informações a respeito do Plano de Manejo, que a Lei 9985/2000, diz que, ao criar uma Unidade de Conservação, com 5 anos tem que ser implementado o Plano de Manejo e ele tem que ser revisado com 10 anos. Sabe qual foi a resposta do Estado? (31 anos, não é?) Eles responderam o seguinte, que está em estudo para elaboração.

Então, gente, o que a gente pede é isso. Como é que pode... O Estado não pode ser soberano ao ponto de não ter que justificar nada para a manutenção daquilo que eles querem. É preciso ouvir os dois lados e chegar a um consenso e resolver. E Rio Vermelho C está nessa situação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - A Rio Vermelho C é tão fácil de se resolver. É só fazer o que você falou: colocar "reserva sustentável". Dá para vocês terem 10 hectares abertos. Dá para se manter, dá para colocar energia para vocês. É muito fácil. Eu acho que falta empenho, Deputado Ribamar. Eu acho que o Governo não quer fazer as coisas e fica empurrando, como a Doutora Eva disse, não é? Falta empenho. Eles burlam a lei. Porque se eles não cumprem a lei, então, automaticamente, poderiam extinguir aquilo que eles tinham feito.

O senhor Douglas, por favor. Pode usar aí, a fala.

O SR. ANTONIO DOUGLAS BARBOSA - Bom dia a todos. Gente, é o seguinte, eu estou querendo... (ininteligível).

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Fique mais perto do microfone, porque estamos gravando.

O SR. ANTONIO DOUGLAS BARBOSA - Há muito

tempo a gente está lá dentro, o Deputado Ribamar Araújo sabe disso, o senhor também já sabe há muitos anos, a doutora ali. E eu cheguei lá, já faz 25 anos que eu estou lá dentro. É luta todo o tempo, é pressão. Se você deixar uma porteira fechada é cortado o cadeado, é desse jeito. Eu fico até sem jeito de falar porque o que eu tinha de falar a Associação do meu amigo ali, o Wilson, já falou. A doutora já falou. Então eu fico sem argumento. A única coisa que eu venho pedir é que a luta continue. Que vocês deem apoio maior para nós, para poder ir para a frente, poder seguir em frente. Já tive tanque de peixe aberto por eles, estourados; já tive muitas coisas... Perdi, não é? De olharem na panela da minha casa para dizer que eu estava comendo uma caça. Apesar que eu acho que todo agricultor tinha que ter o direito de matar um porco para comer.

Mas, então, aquilo foi se agravando. Eu fico emocionado em ficar falando, dá nervoso, aí, eu já não tenho mais como me garantir. Está praticamente de largar. Largar e ir embora, porque não se decide nada, não se faz nada e eu estou nessa situação. Aí, tanto eu, como muitos. E eu fico... Gente, vocês me desculpem, mas o que eu queria falar a Covid não deixa porque estou "esquecido", quase surdo por completo, então, gente, eu venho pedir mais luta a vocês dois para a doutora e aos diretores das associações, que continuem na luta, que a coisa não é brincadeira, a coisa é feia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Eu lembro muito bem, o senhor esteve algumas vezes na Emater, quando eu estava presidente, o senhor Motora, não é? E eu aproveitava, pedia uma salva de palmas para o senhor Motora, que lutou tanto pela Rio Vermelho. E pedir a Deus que lhe dê uma boa recuperação, que ele merece, porque ele sempre foi um lutador por vocês, lá, não é? Mesmo não morando na Linha, mas ele foi o presidente e sempre estava lá pedindo por vocês. Obrigado ao senhor. Tem todas as razões.

O SR. ANTONIO DOUGLAS BARBOSA - Só uma, uma ressalva, a área lá, não é mais 4 mil (hectares). São 2 mil e pouco, agora.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - É uma área pequena mesmo. É uma área pequena. Se resolve tão fácil. Só falta vontade. Quero agora...

O SR. JEAN DOUGLAS BARBOSA - Com licença, Presidente. Com licença.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Pois não.

O SR. ANTONIO DOUGLAS BARBOSA - É meu filho.

O SR. JEAN DOUGLAS BARBOSA - Sou filho do Douglas. Me chamo Jean Douglas Barbosa. Só para acrescentar ao que meu pai falou, a gente está lá há...

Eu tinha 14 anos. Eu tenho 43 (estou meio nervoso, mas eu vou falar aqui). A luta. Não tinha estrada. Era picada. Dormia a Dona Ana. O senhor Dionízio, como ele falou, meu vizinho, faleceu agora, esses tempos, em casa, sem ter o nome dele como título de terra. É uma vergonha falar isso com um senhor que tinha 70 anos. Tem um outro nosso aqui, que ele falou também, que a esposa dele teve derrame, está na cidade, tem 71 anos. Outra vergonha para o nosso Estado. E outros aqui, mais e mais e mais. Não é?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Obrigado.

O SR. JEAN DOUGLAS BARBOSA - Quero deixar registrado que, domingo agora, helicópteros voando, faltando destelhar a casa nossa, lá, todo final de semana. Todo final de semana. E voo baixo mesmo. Meu vizinho Leandro, também, mesma coisa, entraram lá, quebraram a porta da casa dele. Janelas, certo? O Luizinho, também. Outro amigo nosso, outro companheiro nosso. Onde vai parar? Por que esses cidadãos, são como nós, simples, só porque são do Governo, têm direito de fazer isso? Será que vou ter que ver meu pai falecer para poder sair essa documentação?

Tínhamos café, tínhamos banana, quantidades de banana antes, e hoje temos pouco, porque a gente não sabe se vai ficar na terra. Tanque de peixe que a gente tem lá, secos, secos; tanques de 70x70, podia tá produzindo, podia tá dando renda ao Estado. Temos frigoríficos aqui em Ariquemes, exportamos para os Estados Unidos o nosso tambaqui. Qual é a dificuldade, em 1800 metros quadrados? Por que fazer sofrer o agricultor que dá renda para o Estado, que tem um local de trabalho? É só isso. Muito obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Obrigado, filho do Senhor Douglas. O Senhor Douglas sempre esteve lá com o nosso companheiro, que é o ex-Presidente, o Senhor Matora, sempre esteve lá com a gente. Nós só temos a lamentar. Eu tenho vergonha de estar ouvindo essas situações todinhas e o Estado não dá uma solução, Deputado Ribamar. É vergonhoso para todos nós. Infelizmente, eu tenho que dizer isso. Eu não queria falar isso, mas infelizmente a gente, como deputado, só sente vergonha do Estado, porque não faz aquilo que tem que ser feito; e resolver as pequenas coisas que estão aí, tão fáceis de se resolver para o produtor rural.

Professora, a senhora já se inscreveu aqui, não é? A senhora pode se inscrever, tá? Vou pedir para uma pessoa ir aí, contigo, te inscrever. Por favor, alguém aqui da Casa, inscreva a nossa amiga lá. Vai falar agora a Senhora Lúcia Cordeiro. Quem é Lúcia Cordeiro? Pois não, pode apertar aí, (o botão do microfone). Está com a palavra, Dona Lúcia da Linha C-03.

A SRA. LÚCIA CORDEIRO - Bom dia a todas e a todos, meus colegas, companheiros da C-03. Quero dar

bom-dia à Mesa, na pessoa da advogada, da doutora, do nosso Chiquinho, deputado, nos representa; nosso Presidente aqui da Casa e aos nossos líderes das Linhas, inclusive o meu líder, que é o Presidente, o senhor Adelson.

Bom, pessoal, eu sou a Lúcia. Eu conto um pouquinho também da história, bem rápido, porque já foi contado tudo. Eu venho também dessa... Sou vítima da ignorância e da falta de respeito com o homem, o agricultor e a mulher. Então assim, eu peguei meu Fundo de Garantia - meu FGTS -, e investi no sítio, porque sou indígena, gosto, tá no meu sangue, tá na minha cultura. E ali fui surpreendida. Em 2017, a Sedam chegou ali e arrancou todo o meu sonho, todos os meus projetos, toda a minha dignidade. Não conseguiu me derrubar, porque eu sou guerreira, eu sou mulher e ninguém vai me derrubar. Apenas eu vi eles cerrarem a minha casa, arrancarem com motosserra o meu dinheiro, os meus recursos, o meu sonho, o meu investimento, a minha vida. Assim como vi também eles fazerem com os sonhos e tudo o que foi feito dos meus amigos, dos meus colegas e vizinhos ali do local.

Então assim, acho vergonhoso que nós temos que chegar a esse ponto de estar brigando, lutando, reivindicando, clamando e suplicando justiça, não é? Mais vergonhoso ainda é saber que nós somos o Estado, nós somos os cidadãos, nós somos quem mantém o Estado funcionando. Essa instituição, o Estado, somos nós. É vergonhoso quando entram e não respeitam. O homem tem que respeitar o homem. No dia que esse homem não respeita o homem, ele não merece o que come, ele não merece a roupa que veste, ele não merece as calças que tá dentro, ou cobrindo o seu corpo, sua vergonha, como queira chamar; porque foi isso que foi feito com a gente ali dentro. Todo mundo perdeu. Perdeu a sua criação, perdeu sua casa, perdeu seu suor, sua vida ali dentro. Nós estamos ficando com a cara enrugada com o sol que nos queima, com a pele manchada de sofrimento. Ninguém ali tá no parque de diversão. Nós não estamos pedindo um carro para ir para o shopping; nós não estamos pedindo que a gente, a nossa C-01 — a que dá acesso a todas as outras Linhas —, nós não estamos pedindo misericórdia; nós estamos pedindo, clamando por um direito que nós temos como cidadão, como cidadã, como mãe, como mulher, como homem, como agricultor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Justiça, não é?

A SRA. LÚCIA CORDEIRO – É, Justiça. Por quê? Porque nós somos vítimas. Eu sou filha de um agricultor. Meu pai era agricultor. Meu pai sofreu na nossa cidade. Nós ficamos muito pequeninhos sem mãe. Viemos para a cidade. Fomos marginalizados na cidade. Porque o agricultor, na cidade, não sobrevive. O homem, quando deixa o campo, ele deixa toda a sua vida lá dentro. Ele deixa o seu sonho, a macaxeira, a abóbora, o feijão, o arroz era o que sustentava a nossa casa. E era plantado

pelas mãos do meu pai. Suadas, calejadas, enrugadas. O meu pai tinha marcas na cara, no corpo, em todo canto; do campo. Não era porque roubava, não era porque matava, não era porque tirava do homem o suor; porque o homem que vai lá e destrói a casa do outro homem está tirando da gente o nosso suor.

Tem gente lá dentro que está com processo. Vai agora responder a processo porque tirou pau para fazer a sua casa - outra vez -, porque aquela já tinha sido derrubada, o que é vergonhoso, que nós vivemos aqui. Eu sou filha daqui e me envergonho. Tenho vergonha de ver que nós temos que estar mendigando, suplicando que façam algo, que respeitem, porque nós - o cidadão -, ele só precisa de respeito. Quando você respeita uma criança, ela te responde com respeito. Quando você desrespeita uma criança, ela te responde com a mesma força.

Assim, nós, os agricultores, ali, estamos ficando suados, calejados, sofridos. Nós não aguentamos mais. É muita humilhação. Primeiro, tem um que tem documento dado pelo Incra; o outro, não pode. Sai. Como é que essa pessoa sai? Com uma mão na frente, outra atrás, carregando as carradas de cana, correndo, porque a Sedam vai botar fogo em tudo. As minhas árvores foram todas queimadas, todas cortadas. Eu tinha limão, laranja, manga, tudo enxertada, comprada com o meu suor. Eu não roubei nada de ninguém. Eu não pedi nada de ninguém e hoje eu estou aqui suplicando porque eu quero que devolva. "Ah, não é ali", pois é, em outro lado, porque aqui tem terra. Eu não vou levar essa terra nas minhas costas, para a minha sepultura. Eu quero viver minha vida com dignidade. Com dignidade!

Aqui, nós sabemos que tem o Estatuto do Homem, é um poema muito bonito, escrito. Mas, nós não sabemos o que isso quer dizer. O quanto o homem sofre! Por que é que nós temos que sofrer nessa vida? Será que nós temos que morrer como está ali? (Oh!) A família, lá, dizendo: "O pai morreu, a mãe morreu, todos nós vamos morrer". Será que nós não vamos ter dignidade? Nós vamos morrer sem dignidade? Nós rondonienses, portovelhenses, seja de onde nós formos, nós vamos morrer sem dignidade? Vamos passar por essa vida como um "nada", como um verme?

Eu sinto vergonha de ser cidadã, de ter Título de Eleitor que só se faz valer no dia que eu voto. E quando eu quero tirar um documento, ou participar de um treinamento, ou de um concurso ou de qualquer uma outra coisa, porque não me serve para mais nada, nem para garantir que eu tenha o direito na terra que eu cultivei. E a minhas árvores foram todas arrancadas pela raiz, ainda estão nascendo. Estão nascendo, elas são fortes como a gente. Elas brotam. Brotam. Estão lá brotando e a gente está aqui pedindo, igual às árvores, que deixem a gente lá, que deixem, que deem o direito de esses pais criarem seus filhos longe da marginalidade da cidade, da internet, do mundo que está invadindo a nossa casa.

Ah, aquela C-03 lá, a gente não tinha como entrar. Alguns carros entravam e outros não. Nós não

entrávamos mais. Sabe quando é que nós conseguimos rodar, agora? Com o início das aulas. Foram obrigados a limpar a C-01 para que nós pudéssemos entrar, porque nós estávamos recebendo um castigo grande, lá dentro. Nós não entrávamos mais. Um trator virou, matou um rapaz de 28 anos. Todos, a maioria dos nossos colegas aqui sofreram acidentes na C-01. E ninguém se movimentou, ninguém se responsabilizou, ninguém quer saber. Porque ali tem o quê? Agricultor, ruralista, rural, o homem suado, sofrido que quer plantar. Porque sem essa agricultura familiar nós não vivemos, porque é ela quem sustenta o nosso país, faz movimentar o Brasil de norte a sul. É verdade, deputado.

E eu quero agradecer ao deputado e o nosso outro deputado por estarem dando esse apoio, por estar abrindo a Casa para a gente. E a todos aqui presentes. Me desculpem pela emoção, mas é só isso que a gente sente, porque está doendo no nosso pé. Muito. E sufocando o cidadão, o agricultor familiar. Esse está sofrendo. Somos nós. Obrigada.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Muito bem. Obrigado, Lúcia Cordeiro, da Linha C-03. Falou com muita emoção, mas falou a realidade, a verdade. O Estado é que provoca todas essas situações contra as pessoas, contra o produtor rural. Eu fico até com vergonha, entendeu, de uma situação como essa. Mas você pode ter certeza que a Sedam, já combinei aqui com o Deputado Ribamar, nós vamos fazer um Requerimento para que a Sedam compareça à Comissão de Agricultura, para a gente relatar tudo isso que vocês estão colocando aqui nesta manhã, para que o Estado possa trabalhar, para que resolva todas essas situações, que isso é lamentável. Obrigado Lúcia. Parabéns pela fala.

A SRA. LÚCIA CORDEIRO – Obrigada. Obrigada.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Quería agora, aqui, chamar o senhor Josias Cavalcante. Ainda faltam quatro pessoas. O senhor Josias se encontra? Senhor Josias, se quiser pegar aí, da plenária, pode ligar aí e pode falar. Está com a palavra.

O SR. JOSIAS CAVALCANTE – Bom dia a todos e a todas. Muito bom estar com vocês aqui. A Mesa Diretora. Meu nome é Josias Cavalcante, sou da Linha C-10. As dificuldades lá foram expostas todas aqui, a gente está mais que ciente, mas eu trago o meu repúdio pelo abuso de autoridade que a gente tem visto acontecer na nossa Linha.

Se alguém transporta uma roçadeira ou coisa parecida é ameaçado ficar sem. Às vezes, por falta de recursos, não tem condições de comprar uma motosserra para liberar, quem sabe, uma árvore que caia sobre uma cerca. E se a pessoa tem uma possibilidade de comprar um motor de segunda mão, pode também ficar sem.

Enfim, eu acho que está mais que claro o abuso de autoridade. Alguém entrar dentro da propriedade

de alguém estourando cadeado, e tal, sem uma ordem judicial! Em que mundo nós estamos vivendo? Totalmente fora de mão, estão totalmente equivocados. Exemplo, o Estado exige que o agricultor que tem lá a sua criação, vacine, certo? E como é que eu vou vacinar um boi nelore, um gado nelore, sendo que eles não deixam a gente construir, um curral? Não pode fazer.

Temos relatos, senhores, de uma comissão da Igreja Assembleia de Deus que, em uma propriedade privada, foi tirar umas tábuas para fazer um refeitório e alguém, não sei se munido da sua própria motosserra ou com abuso de autoridade, cortou todas as tábuas. Talvez com a motosserra da própria equipe. Eu acho isso uma coisa abominável. Já passou da hora de alguém tomar uma posição, porque não existe isso. No mundo em que nós estamos vivendo, de pessoas todas insensíveis, as pessoas estão vivendo à flor da pele, pode acontecer uma tragédia a qualquer momento. É mais que claro que passou da hora de tomar uma posição, não é?

Quero pedir aos nossos representantes que nos deem atenção nas estradas também, porque a estrada vai beneficiar a todos. Nós não temos estradas e isso traz uma dificuldade muito grande. Representante da energia, aqui, teve vezes em que passamos quase 3 dias sem energia. Agora, imagina, falta água em casa, para o gado que, às vezes, a água também é bombeada. Faltou energia, como é que a gente vai fazer?

Estamos esquecidos, infelizmente estamos esquecidos. Eu peço, calorosamente, se não forem os nossos deputados, se não forem os nossos representantes, o que nós vamos fazer? Abandonar? Não podemos. É a nossa vida. Estou ali na C-10, resido ali, eu e a minha mui digna esposa, Dona Maria Elza. Encarecidamente, nós pedimos a vocês que olhem para a gente. Olhem para nós, porque é daí que vem o recurso, é daí que nós tiramos o nosso sustento e somos necessitados, sim, sem sombra de dúvidas, da atenção de vocês. Que Deus possa abençoar a todos. Amém?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Obrigado Senhor Josias Cavalcante, pela sua fala muito importante. Também parabenizar a sua esposa, que está aqui presente.

Chamar agora o Senhor Moisés, Presidente da Linha C-02. Pode falar Senhor Moisés.

O SR. ANTÔNIO MOISÉS CAVALCANTE – Bom dia a todos. Tenho muita satisfação de aqui estar, para que alguém finalmente nos ouça. O nosso clamor. Eu sou filho de seringueiro. Meu pai chamava-se Moisés e cortou seringa por 44 anos, até que, um dia, a seringa não deu mais para ele sustentar os seus filhos. Ele tinha que trazer para a cidade, para poder estudar. Teve que sair da seringa. Com isso, veio trabalhar na Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Eu vim junto. Hoje eu sou ferroviário, talvez um dos últimos. Nunca saí, nunca deixei de estar na minha localidade de origem, que seria o meu sítio, a minha terra, o meu mato.

Quando um belo dia, vou ser bem preciso, no dia

6 de agosto de 2017, tivemos a felicidade de comemorar, junto com os nossos filhos, com nossa família, o aniversário da esposa; e, segunda-feira, logo depois, dia 7 de agosto, a Sedam entrou dentro da minha propriedade, quebrou o cadeado da minha porteira e derrubou minha casa, total. O meu amigo José Guedes, com certeza, tem algumas fotos aí que podem mostrar isso aí, eu acho que ele deve ter. E eu acredito que para um homem, para um trabalhador, é a pior coisa da vida de um ser humano ele ter sua casa jogada ao chão, sem ele saber o porquê, sem ele sequer ter noção do que aconteceu. Porque estou na propriedade desde o desde o dia 19 de setembro de 2001, já comprei a propriedade nessa época, há muito tempo, porque o meu pai ganhou uma terra lá do Soldado da Borracha, mas eu achava que era muito longe e comprei esse pedaço de terra, onde isso veio a acontecer.

Desde esse dia, 07 de agosto de 2017, eu venho sofrendo, batalhando; vim imensas vezes com o Dr. Ribamar Araújo, obrigado Doutor por ter me ajudado tanto, pelo menos ter tentado. Chiquinho, muito obrigado, viu meu irmão? E todos os presidentes, o Pastor Wilson, o José Guedes, o senhor Adelson e tantos outros que têm lutado do mesmo jeito que eu.

Essas coisas deixam a gente muito triste, muito fraco. Por quê? O meu pai, por ser seringueiro, era um homem analfabeto; eu sou obrigado a ser analfabeto, que nem os meus filhos é obrigado a ser analfabeto. Mas se enganaram comigo, que eu tenho filho diretor de colégio, hoje. Se ferraram.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Parabéns, parabéns.

O SR. ANTÔNIO MOISÉS CAVALCANTE - E essa oportunidade que eu tenho hoje, de falar o que eu estou falando, essa revolta, isso é para que todos os meus amigos que aqui estão, que eu sei que aí em cima tem muitos e eu não estou vendo, mas tem muitos que estão passando a mesma situação que eu passei. E vou falar mais: não vou desistir da minha terra. Não vou desistir. É bem mais fácil eu ser enterrado lá do que eu desistir. Não vou desistir porque foi uma coisa eu comprei, lutei, conquistei e criei, estou criando meus filhos dessa forma.

Não vou desistir, ainda mais hoje, que eu tenho a força de dois guerreiros ali, Dr. Ribamar Araújo e Chiquinho. Muito obrigado, meus amigos. Não vou desistir.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Obrigado Moisés. Parabéns pela sua luta, pela criação dos seus filhos, colocar seus filhos na escola. Seu pai não teve oportunidade naquela época, né? Mas você, graças a Deus, colocou seus filhos na escola e hoje tem um diretor de uma escola. Que bom, parabéns.

Quero aqui chamar, são dois defensores públicos. Primeiro: José Ferreira da Silva e, depois, a Senhora Rosângela Souza. Estão com a palavra, tá? José Ferreira da Silva, Defensor Público Popular.

O SR. JOSÉ FERREIRA DA SILVA – Bom dia a todos, à Casa, aqui, dos nossos deputados. Eu me chamo José Ferreira da Silva. Eu sou Defensor Público Popular certificado, um curso de 2 anos que nós fizemos através da nossa Defensoria Pública. Nós somos mais de 60 Defensores Públicos. Eu já participei de várias Audiências Públicas.

Eu quero levar ao conhecimento dos nossos deputados. Hoje, tudo o que está acontecendo nessa situação se chama Incra. Por quê? Um órgão federal deixar acontecer tudo o que está acontecendo com esses agricultores, trabalhadores, pais de família. Nós tivemos um congresso através da Pastoral da Terra, dia 30 de março, agora. Foi convocada para ir lá, a Defensoria, em conjunto. Foram convocados todos os órgãos públicos competentes para comparecer nesse congresso. E esse Congresso era “Despejo Zero”. O único que compareceu foi o nosso Procurador da República, Dr. Rafael, que compareceu. Infelizmente, outros órgãos competentes não compareceram. Isso é uma vergonha. Por quê? Os responsáveis por tudo isso que está acontecendo não comparecem. Nunca comparecem. O Incra, como dono da terra, dá posse a esses trabalhadores, dá documentos e depois cruza os braços e deixa acontecer.

No dia 31 de março ia ter um “despejo máximo”, deputado. E eu quero levar ao conhecimento dos deputados, que foi adiado esse despejo, essa reintegração de posse, que, no caso, vai atingir mais de 30 mil famílias e trabalhadores. Eu não sei se o senhor tem conhecimento dessa situação, foi adiado para 90 dias. Não só esses trabalhadores podem ser, a qualquer momento, atingidos, como mais 30 mil famílias. Foi adiado. Então foi 30 de março. Teve 3 meses, 90 dias. Então, está próximo. A qualquer momento pode chegar. E esta Casa vai ver acontecer um vendaval de muitas famílias sendo despejadas. Por quê? O Incra não toma a responsabilidade dele. É muito vergonhoso. Cruza os braços, deixa criar projeto e lei, sendo ele dono de todas as terras. E tem terra, deputado. Tem terra. Infelizmente, ele não está tomando a responsabilidade.

E todas as Audiências Públicas que eu já fui, agora mesmo, tem uns 20 dias, teve uma Audiência Pública na Câmara Municipal. Eu estive lá, não, só eu, como a Dona Rosângela. Lá vai atingir, ia atingir, na verdade, mais de 5 mil famílias dentro do nosso Município de Porto Velho. E o nosso Incra foi convocado. Não compareceu e nem justificou. Então, vossa autoridade, eu convoco vocês deputados, convoco o Incra, que ele possa comparecer e explicar o porquê de toda vez que tem Audiência Pública, ele não comparece. E sempre – desculpa -, cruza o braço. Isso é uma vergonha. Infelizmente.

Eu creio que esta Casa já conseguiu revogar todas essas áreas que estão na ponta de uma agulha, de uma faca. Porque isso é uma vergonha. Essas famílias, têm crianças que nasceram nessas terras, hoje já cresceram. Deus o livre, o que pode acontecer a uma pessoa que nasceu naquela localidade, conhece a respeito. Porque quem leva a comida, a alimentação para o rico, para o pobre, é o agricultor. Não tem outro, não. A mesa do rico

hoje tem sua salada, o seu alimento, através de quem? O seu leite da manhã é do trabalhador agricultor.

Então, infelizmente, isso se chama Incra e ele tem, sim, que ser responsabilizado e tem que comparecer na Casa e falar, se explicar do porquê eles estão deixando acontecer isso. Ou o Incra não está tendo mais condições? Por quê? Para tirar esse povo das terras onde eles estão, vai colocar onde? Na beira da rua? Infelizmente, é vergonhoso. A gente fica muito triste com tudo o que está acontecendo.

Eu gostaria, deputado, convoque o Ministério Público Federal, o nosso Governador, a Sedam, Ibama; porque hoje, se você queimar um monte de folha, se você rastela ali, pode ter certeza que a Polícia Ambiental vai chegar na sua casa e vai lhe multar. Mas a Sedam pode ir lá, tocar fogo, destruir, fazer igual muitos companheiros que estão aqui. O que eles fazem é invasão a domicílio. Isso é um crime. Porque, a partir da hora que um órgão entra dentro de uma residência sem permissão, eles estão cometendo um crime. Isso é crime, eles não podem.

Mas eu deixo a fala com a Rosângela, companheira aqui também que é Defensora Pública Popular. E também quero aqui parabenizar a nossa Defensoria Pública, que trouxe um curso muito importante para nós que somos Defensores Populares, para levar ao conhecimento da Defensoria Pública e nos ensinaram também a levar o conhecimento para aqueles que precisam. E bom dia para vocês. Estão todos de parabéns.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Obrigado ao Defensor Público Popular, o senhor José Ferreira da Silva. Colocou muito bem aqui. E parabenizar a Defensoria Pública, por ter criado esse mecanismo de Defensor Público Popular.

A doutora Eva me passou aqui, que uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) suspende a reintegração de qualquer situação até 30/06/2022. É isso, doutora? Espero que ele reedite outra portaria por mais um ano, não é?

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA – Isso, por 90 dias.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Passar aqui a palavra agora para a doutora Rosângela Souza, da Linha C-03, também Defensora Popular.

A SRA. ROSANGELA SOUZA DA SILVA - Bom dia a todos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - É a última, não é? Depois vai o Deputado Ribamar Araújo, que o pessoal está com muita fome já, não é? Mas é importante todo mundo permanecer, porque isso aqui é para a gente lutar por vocês mesmos.

A SRA. ROSANGELA SOUZA DA SILVA - Bom dia a todos. Em primeiro lugar quero agradecer à Casa, que abriu essa oportunidade para nós. Agradecer a todos os

representantes das comunidades.

Eu sou defensora pública e, ao mesmo tempo, sou agricultora, com orgulho, viu? Eu participo de muitos movimentos porque tenho no sangue essa paixão por terra. Sou filha de uma pessoa humilde - assim como nós todos -, e quero aqui deixar minha indignação com o Incra, que se existe sem-terra; se existem invasores, é porque não tem reforma agrária no Brasil. Porque se existisse reforma agrária no Brasil, não teriam invasores de terra. Então, se tem invasores é porque não tem reforma agrária no Brasil. Se tem essas pessoas sofrendo aqui - a minha indignação é ver um senhor nessa idade, doente -, pessoas morrendo dentro da terra, pessoas sendo expulsas das suas terras, das suas casas; agricultores recebendo multa por derrubar. Como é que esses agricultores vão plantar se eles não podem derrubar? Se eles não podem derrubar, como a Sedam pode chegar lá derrubando casa, derrubando árvore, queimando? Não é crime ambiental? Então gente, está faltando ordem nesse Brasil.

Eu me envergonho hoje, de ser brasileira. Eu me envergonho hoje, de dizer que sou agricultora. Como é que eu sou uma agricultura, se eu não tenho uma terra? Eu brigo por terra há não sei há quantos anos da minha vida, lutando para ganhar um pedaço de terra. Eu não tenho uma terra no meu nome. Eu vivo de assentamento em assentamento. Quando eu chego: "Dona Rosângela, ali tem um assentamento" e eu corro para lá. Quando eu chego lá, tem uma reintegração, o povo sai e nós não ganhamos a terra.

Aí, doutora, eu vou questionar com a senhora, uma fala do Senhor Adelson, quando disse que os advogados estão sendo comprados. A senhora diz que eles não têm conhecimento. Têm sim doutora, me desculpe, têm sim. Não tem uma Justiça, não tem um ser humano que não saiba que esse povo precisa de terra, que nós precisamos de terra, que nós precisamos estar no campo. O que falta desse povo, doutora, é que nem a senhora falou: é respeito pela comunidade, respeito pelo ser humano, respeito por nós, agricultores, viu? Esses senhores que representam, assim como a senhora, eu tiro o chapéu para vocês. Que têm a coragem, uma mulher que nem você, que nem o Chiquinho, que nem o doutor Ribamar Araújo, que lutam por nós, agricultores.

E nós fizemos esse curso, porque eu vivo gritando, pedindo socorro. Eu vi muitos companheiros serem tombados em conflitos. Eu já estive em muitos conflitos. Então, eu já não sei mais a quem pedir socorro. E eu vou pedir mais uma vez aqui ao Governador, aos Direitos Humanos, à Defensoria Pública, à Pastoral da Terra, à doutora Valdirene, que nos deu esse curso; ao Dr. Rafael, do MPF (Ministério Público Federal), que nos ajudem, que tenham misericórdia. Fizem essas Reservas em cima de uma área de agricultura familiar. Eles construíram essa Reserva em cima de uma área que é da agricultura familiar. Existe um Projeto feito em Brasília. Nós não fizemos Projeto aqui em Rondônia. Foi feito em Brasília. Então, não tem mais respeito por Brasília? Por quem nos representa? Por quem nós colocamos lá para nos

defender? Existe um Projeto - Projeto PAF Jequitibá (Projeto de Assentamento Florestal) - é de área de agricultura familiar. Lá também fizeram Reserva. E os agricultores estão onde? Sendo expulsos de cima de suas terras.

Então gente, nós estamos pedindo, esse grito aqui é de socorro. É de justiça. Não dá para continuar vivendo assim.

Não dá para nós continuarmos vendo essas torturas, porque o que esse povo está vivendo é tortura. Não é crime? A Constituinte não diz que é crime? Então é um crime que está acontecendo, é um crime o que a Sedam está fazendo, botando multa em cima de agricultores. Esse senhor dizer que a panela dele foi vistoriada para ver se tinha uma caça dentro da panela? Ele acha que ele não pode comer uma caça? Ele pode, sim. A lei ampara ele. Ele não pode matar para vender, mas matar para comer ele pode e deve. Ele é um agricultor familiar.

Então, gente desta Casa, Governador, Ministro, Presidente - o senhor ainda está aí -, socorra essa nação agricultora, socorra esse povo, socorra o Brasil. Não existe comida na mesa de qualquer cidadão se não tiver um homem no campo. E eu estou aqui, junto com meu companheiro aqui, defensor público; e eu, defensora pública e, ao mesmo tempo, agricultora. Eu me orgulho de ser agricultora, me orgulho de ser defensora. Nós ganhamos esse curso e nos formamos para defender o povo. E hoje vocês olhem bem para meu rosto, que eu não vou parar.

Eu sou ameaçada de morte por fazendeiro, por latifundiário, por pistoleiro; a minha vida é me esconder, mas eu não tenho medo, não. Eu mostro minha cara na televisão e onde tiver um crime em cima de agricultor, em cima de área de terra, em cima de qualquer cidadão brasileiro, eu vou estar lá pedindo justiça, pedindo proteção. Primeiro de Deus, claro, e das autoridades da terra. Eu vou estar lá. Todo mundo sabe. A Justiça de Rondônia sabe que eu sou ameaçada por fazendeiro, por latifundiário, por pistoleiro por fazer denúncia. Eu não vou parar. Enquanto o meu coração bater e o meu sangue pulsar na minha veia, eu vou estar pedindo justiça. É para você, doutora; para você, Chiquinho; para você, Doutor Ribamar; para esta Casa.

Governador, eu não acredito que vocês vão deixar esse povo agricultor ser despejado, porque o nosso País é grande, nós temos terras o suficiente para amparar; terra da União suficiente para o agricultor. O que está faltando é atitude, é coragem, é responsabilidade, é respeito pela nação brasileira. Pedimos justiça. É o que eu tenho para pedir. E terra. E se vocês derem essas reintegrações, se os juízes derem essas reintegrações, eu e todos os agricultores, 48 horas depois, nós estamos de volta em cima das terras, porque a terra é da União, e a União é o povo e eu estou junto com eles. Obrigada. Bom dia. E eu agradeço.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Parabéns, Dona Rosângela Souza. Falou muito bem.

Defensora popular. Parabéns pelo curso. E dizer só que é o seguinte: no caso aqui, é o Estado que quer tomar a terra de vocês. O Incra doou a terra para vocês e o Estado quer tomar. Então a gente não pode ficar calado diante de uma injustiça dessas que vocês estão passando por diversos tempos, por diversos anos. Então, só para esclarecer que essas terras, foi o Incra que assentou as pessoas, depois falou que não tem interesse, mas essas terras são de vocês que estão lá há muitos e muitos anos.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA - Só um esclarecimento...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Pois não, doutora.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA - Só esclarecendo a colocação, em relação a quando eu me referi à falta de conhecimento, não é da área jurídica, mas do caso específico em si, porque não basta ser inteligente, tem que conhecer as inconsistências relacionadas ao caso concreto, porque quando você lê o que está na lei, ouve-se falar de um parque; um parque, até para ele ser visitado tem que ter autorização; é a Unidade de Conservação mais restrita que existe. Porém, quando você vai estudar essas inconsistências — que são poucas as pessoas que têm essa coragem de estudar isso — quando se faz a retroatividade dessa construção — o exemplo que dei do Parque Guajará — as terras eram devolutas. Agora, em 2016, a União arrecadou parte daquela área. Nós temos a Certidão de Inteiro Teor onde eram terras devolutas da União. Não teve destinação por lei. Apesar de ter sido criado um parque, também não respeitou. Por ser área de fronteira, tinha que ser por lei e não por decreto. Então quando eu digo “falta conhecimento”, são nessas questões específicas. E na hora que um colega, quando ele vai pedir a regularização, ele pede regularização. E não se pede regularização de uma área que um dia é Unidade de Conservação, onde ela tem o seu requisito restritivo. Entendeu? Então é em relação a isso e muito bem colocado por você. Obrigada.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Obrigado. Obrigado, doutora Eva.

Eu quero agora passar a palavra para esse grande deputado, esse grande amigo que conhece tão bem desde sempre a situação de todos vocês que, quando ele era Secretário de Agricultura do município, salvou aquelas estradas, não é Deputado Ribamar? E de lá para cá, as coisas vêm acontecendo e ninguém faz isso como o senhor fez, com tanta competência, as estradas ali daquela região toda. Então, passo aqui a palavra ao Deputado Ribamar que conhece tão bem essa situação

de muitos e muitos anos.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Boa tarde a todos. Agradecer ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Chiquinho pela convocação dessa Audiência, juntamente comigo, sou subscritor, mas também pelas suas palavras de elogio e reconhecimento, meu querido Deputado Chiquinho, à nossa luta.

Cumprimentar aqui o senhor Flávio Rodrigues, Presidente da Aclolicam; cumprimentar o senhor Adelson Alves Nazareth, Presidente da Asproniã; cumprimentar a Dra. Eva Lídia, advogada, com muito conhecimento, já, nessa área. Veja o tamanho da minha responsabilidade, Dra. Eva Lídia, e que essa responsabilidade minha, a senhora absolva, porque nós vimos aqui várias reclamações a respeito dos advogados que pegaram as causas e não corresponderam com a confiança que os produtores lhes depositaram. E eu apresento a senhora, como já pedi que a senhora estivesse presente em algumas oportunidades, porque confio na senhora; acima de tudo, na sua honestidade e na sua competência. E a senhora, hoje, é uma das profundas conhecedoras da área ambiental e que pode nos ajudar muito de todas as formas.

A SRA. EVA LÍDIA DA SILVA - Obrigada.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Cumprimentar o senhor José Guedes, nosso amigo e Presidente da Asprole; cumprimentar o pastor Wilson, grande amigo, também, representante aqui da Linha C-10. Em nome do Senhor Moisés, do Douglas, do “Zé Doido” cumprimentar todos os que se fazem presentes aqui nessa Audiência Pública.

Importante, Deputado Chiquinho, porque passa a ser uma trincheira de luta e de esperança para o nosso povo, que, de acordo com relatos dele, que eu já tenho conhecimento há tanto tempo, a gente vê a angústia, o sofrimento. Como falou a professora Lúcia, a súplica por justiça. E eu vou um pouco mais além: não só por justiça. O povo suplicando para poder trabalhar, para poder derramar suor, para poder enfrentar esse sol escaldante, que é aqui da nossa Amazônia, e não está tendo esse direito. É muito triste. E aqui as palavras que eu mais ouvi nessa Audiência e, por várias oportunidades pronunciadas pelo senhor, foram “vergonha” (vergonha dos governos que nos submetem a essa situação); e outra palavra, também: “respeito” (ou falta de respeito), que a maioria das autoridades, principalmente aquelas que têm o poder da caneta, não têm pelo nosso povo.

Porque um Governador que cria uma Reserva por Decreto, não respeitando primeiro as pessoas que estão em cima, e cria uma Reserva para botar a mão no dinheiro daquele Planaflo, como falou aqui o Senhor Adelson, e que esse dinheiro não chega na ponta,

não chega para o povo. Fica no meio do caminho. No bolso desses mesmos bandidos que dão em troca essas Reservas, sacrificando o nosso povo e criando um nó jurídico que depois, Deputado Chiquinho, Dra. Eva Lúcia, nunca mais se consegue resolver.

Então, isso é vergonhoso. O que o relato desse povo, Deputado Chiquinho, que quer trabalhar, quer viver com dignidade, quer criar, quer dar aos filhos uma condição que muitas vezes não tiveram, quer criar os filhos com dignidade. E em um país de tanta dificuldade, de falta de tantas oportunidades, o próprio povo quer criar as suas próprias oportunidades. Quer ter o sonho legítimo e sagrado de melhorar de vida e as autoridades que deveriam reforçar, que deveriam colaborar com esse povo, que deveriam buscar um caminho mais fácil para esse povo, faz é a dificultar, como nós vimos esses governadores que criaram essas Reservas: Reserva do Cuniã, Reserva Rio Madeira B, Reserva Rio Vermelho C; e mais outro governador que, no apagar das luzes, entregando já o mandato, criou 11 Reservas de uma vez só, sabendo do sofrimento que nós já estamos passando, na tentativa de reverter essas injustiças, o cara faz mais injustiça em cima.

Esta Casa, vocês podem ter certeza, o Deputado Chiquinho falou muito bem, estamos nós dois aqui, nós somos da área da agricultura, evidentemente conhecemos muito de perto o problema de vocês, mas aqui, dos 24 deputados, nenhum se posiciona contra produtor rural. Aliás, já aprovamos leis aqui que tiravam a condição de não se criar mais Reservas por Decreto, para acabar com esse negócio de um Governador com uma caneta na mão criar a Reserva que ele quisesse.

Infelizmente, se entra com Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade), o Ministério Público entra com Ação e derruba as nossas ações aqui dentro. Mas a nossa parte nós estamos fazendo. E eu tenho certeza, Deputado Chiquinho, falo por mim e falo pelo senhor também, se dependesse da gente, esse povo estava lá produzindo, vivendo com dignidade e não aqui chorando, clamando, suplicando por justiça.

Eu tenho a consciência tranquila, meus irmãos, que nunca uma atitude minha, como político ou como homem, prejudicou o meu País, prejudicou o povo do meu País. Nós temos que ter muito cuidado, meus irmãos -, isso eu venho dizendo desde há 30 anos, quando eu entrei na política – de a gente ter muito cuidado e estudar a vida daqueles que nós queremos acompanhar politicamente, porque muitas vezes se dá força a quem depois vai trabalhar contra o povo.

O Governador que cria uma Reserva por Decreto, tirando do povo aquela condição de trabalhar; tirando do

povo o direito de viver melhor; o direito de sonhar com melhorias em suas vidas, esse não deveria nunca ter o voto do povo.

Agora, infelizmente, Senhor Adelson, a gente vê o povo às vezes no caminho errado, dando força àqueles que depois só prejudicam o povo. Isso, Deputado Chiquinho, com toda a sinceridade, o senhor já foi sincero nas suas palavras, nós não resolvemos o problema de vocês com essa Audiência Pública, mas nós chamamos a atenção das autoridades, que tem gente nessa situação, que vocês estão relatando aqui.

E nós vamos tentando, tentando. As palavras da professora Lúcia nos encorajam cada vez mais. Se as pessoas, faltando tudo, mas têm coragem de permanecer na luta, porque nós, que vivemos em uma situação melhor, também não participamos dessa luta, não é Deputado Chiquinho?

Nesta Casa aqui, vocês podem ter certeza de que, se dependesse de nós, o problema estava resolvido. Infelizmente não depende. Mas como disse o Deputado Chiquinho, nós vamos fazer documento para a Sedam, nós vamos fazer documento para o Governo do Estado, como já foi feito, através de Vossa Excelência, o pedido de um estudo. E esse estudo não pode ser feito pela Sedam, porque infelizmente, deputado, os órgãos governamentais que deveriam lutar pelo bem estar do povo, que deveriam lutar para ajudar o povo sair do sofrimento, eles querem cada vez mais é humilhar; é constranger; é descumprir a própria lei, para colocar o povo em situação cada vez mais difícil. Isso é que nós não podemos permitir.

Eu, como o senhor, como esta Casa, nos sentimos impotentes, mas nós não podemos, em momento nenhum, vendo um povo tão corajoso como esse, que não abandona a luta, mesmo com todo sofrimento, mesmo com todas as condições adversas e a gente, muitas vezes aqui, se negar a estar do lado deles.

Às vezes dizem assim: “Estão descumprindo a lei”, mas essa lei foi feita por alguém. E a coisa pior do mundo é cumprir uma lei mal feita; feita para dificultar a vida do povo. Isso é o que eu mais lamento, Deputado Chiquinho, já vi, em muitas oportunidades, o povo ser desrespeitado, ser chamado de invasor e de bandido. Eu pergunto a vocês: quem é mais bandido? Aquele que quer derramar suor, viver com dignidade, viver do seu trabalho digno; ou aqueles que não respeitam a lei, aqueles que se sentem acima da lei? Ou aqueles que têm a obrigação de fazer cumprir a lei e não o fazem? Quem é mais criminoso: quem trabalha de sol a sol, com as mãos calejadas ou aqueles criminosos de lesa-pátria que vendem a soberania da nossa Amazônia e do nosso

Brasil? Ficam aí essas perguntas para vocês próprios responderem.

Meus amigos, encerro as minhas palavras por aqui. A meu respeito, a meu respeito já foi falado bastante. Da nossa luta, do tempo que a gente vem tentando ajudar esse nosso povo tão sofrido. E eu sempre coloquei o meu gabinete à inteira disposição, principalmente dos produtores rurais. Quando o senhor falou, em várias oportunidades, meu querido amigo Deputado Chiquinho, da nossa luta desde a Secretaria Municipal de Agricultura. Eu e a Dra. Josélia Saraiva deixamos provado que quando tem honestidade e tem compromisso com o povo se faz e o povo se favorece. E nós fizemos e deixamos o nosso nome na nossa história.

Infelizmente, depois da gente, não entraram pessoas que tivessem o mesmo compromisso e está aí o povo clamando por estrada, por tudo. Na zona rural voltou tudo ao que era antes. Mas nós fizemos a nossa parte. Nós deixamos provado que quando alguém é honesto e tem compromisso com o povo, se faz e o povo se favorece.

A todos vocês, muito obrigado, um grande abraço.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Parabéns, Deputado Ribamar Araújo. Um deputado competente e defensor do produtor rural. Já fez isso e faz todo dia com muita competência. Já caminhando para o encerramento, eu sou o último orador, acho que tudo já foi falado aqui... O senhor quer falar? Pois não?

O SR. ADELSON ALVES NAZARETH - Sim, Deputado Chiquinho eu quero só fazer uma qualificação sobre a fala do nosso defensor público ali, que é lamentável, né? A gente ver ele dizendo de quantas pessoas estão prestes a serem despejadas, que graças ao senhor, também nós já estamos vendo que já prorrogou por mais... Para o ano que vem... Mas até então, é lamentável... Esse ano, né?

O SR. JOSÉ GUEDES NETO - Até junho. **(fora do microfone)**

O SR. ADELSON ALVES NAZARETH – É, até junho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Até 30 do mês 6, de 2022. Até junho.

O SR. ADELSON ALVES NAZARETH – Exato. Mas até então isso é lamentável, né? E hoje, gente, se nós procurarmos, eu até falei na outra Audiência Pública que tivemos outro dia juntamente com o Dr. Rafael, depois de

eu conversar com ele uma meia hora antes juntamente com o defensor ali que me apresentou ele que é o Dr. Rafael, até então eu falei pra ele lá e falei também no meu discurso lá. Se nós correremos hoje os 53 municípios desse Estado, nós vamos encontrar as mesmas coisas, as mesmas histórias, pessoas lutando para terem um pedacinho de chão, brigando com fazendeiros, Reservas criadas por esses incompetentes, que é bom que se diga para os senhores.

Eu quero dizer e peço ainda aos senhores, se nós pudermos colocar quem tem acesso às redes sociais, é bom que se coloquem isso. Sabe por quê? Quem está fazendo tudo isso com esse Estado, que está entregando nossa Pátria para os Estados Unidos para esses países, é o senhor Valdir Raupp, aquele covarde que pega o voto de todas as pessoas aqui nesse Estado para poder corromper e poder ferrar as pessoas que trabalham.

E depois vem o Senhor Confúcio Moura, que criou 12 Reservas recentemente enquanto poderia estar ajudando as pessoas que trabalham, trazendo infraestrutura, ajudando o homem do campo para você ter uma agricultura forte, assim como, também, ter uma economia forte no nosso País, que está em recessão por culpa desses covardes que ficam criando Reserva e vendendo nosso País para o Exterior. Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Beleza, Senhor Adelson.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (Galeria) – **(Início ininteligível)** ...para as próximas, se ele se candidatar de novo, os eleitores não vão votar mais nos bandidos que prejudicam todo mundo. **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Exatamente. Exatamente. Obrigado a todos. Eu queria aqui agradecer ao Deputado Ribamar Araújo, ao Senhor Flávio Rodrigues, o Senhor Adelson, acabou de falar; à Dra. Eva Lídia, ao José Guedes e ao Pastor Nelson. Muito obrigado pela presença de vocês.

E eu tenho dito sempre: essa luta, Pastor Wilson, essa luta é de todos nós. É da Assembleia Legislativa, nós temos a obrigação de defender vocês. Estamos fazendo isso aqui sempre. Iremos continuar na defesa de vocês. Vocês podem ter certeza que iremos encaminhar a todos os órgãos competentes essa Audiência Pública, mostrando aqui a indignidade de todos vocês. Dos homens, das mulheres, trabalhadores do campo, que se faça justiça. Você estava lá quando deram a Reserva. O Incra assentou vocês. Nós não podemos aceitar essa injustiça contra vocês.

Então, o Deputado Chiquinho, o Deputado Ribamar, vão estar sempre aqui, como toda a Assembleia Legislativa, sempre ao lado de vocês. Encaminhamos um documento para o Governo, que ele pediu, um documento da Assembleia Legislativa para fazer esse estudo. Pedimos que contratasse uma empresa que não fosse a Sedam para fazer todo o levantamento de toda essa situação do Estado de Rondônia. Porque acontece em diversas áreas, principalmente nessas áreas aqui de Porto Velho, de Cujubim, de Nova Mamoré. São as áreas mais afetadas neste momento. De Campo Novo, que é a questão do Três Coqueiros. Temos que resolver diversas situações.

E nós aqui da Assembleia, em nome dos deputados, em nome do nosso Presidente, do Deputado Ribamar, vocês podem ter certeza que estaremos juntos com essa luta de vocês, porque é uma luta justa. É uma luta para que vocês possam produzir em paz, que vocês possam criar suas famílias e nós não poderíamos deixar aqui de estar a favor de vocês.

Então, fico muito feliz com a presença de todos vocês. Estamos juntos nesta luta e, com certeza, nós unidos vamos vencer, porque Deus está ao nosso lado, ao lado do homem do campo, de quem quer produzir e criar sua família em paz.

Então, meus amigos, quero aqui agradecer também a todo o Cerimonial da Assembleia Legislativa, o meu agradecimento a todos vocês por estarem aqui presente gravando, fazendo a Ata para que a gente possa encaminhar para todos os órgãos competentes. Agradecer ao meu gabinete, através da Júlia, do Jacó, do Bitá, enfim, a todo o meu Gabinete e também ao Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, em nome da Chefe de Gabinete, a nossa querida Saraiva, guerreira, que lutou muito, que luta muito pelo produtor rural. É uma agrônoma muito competente. Em seu nome quero agradecer a todos também, Deputado Ribamar, a seu Gabinete. E, dizer, que estamos aqui sempre lutando para dar dignidade ao nosso povo. Agradecer, Pires, a você. Você que é do sindicato, foi do sindicato, agradecer a você que está sempre presente nesta luta do homem do campo.

Então, meus amigos, caminhando para o encerramento: invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, agradecemos a presença dos componentes da Mesa Diretora, agradecemos a presença de todos; declaro encerrada a presente Audiência Pública e desejamos um excelente dia a todos nós. Muito obrigado a todos.

(Encerrada às 12 horas e 47 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 151, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Altera a redação do § 17 e acrescenta o § 18, ambos do artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 17 do artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250.

.....

§ 17. A atuação dos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Procuradores, da Defensoria Pública, dos Oficiais de Justiça e dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais constitui atividade de risco análoga a dos policiais.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado § 18 ao artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250.

.....

§ 18. Aplica-se o disposto no § 17 deste artigo aos Procuradores dos municípios.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado MARCELO CRUZ
2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado JAIR MONTES
1º Secretário – ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRO
2º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX SILVA
3º Secretário – ALE/RO

Deputado JHONY PAIXÃO
4º Secretário – ALE/RO



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17175/2022-e

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO torna público aos interessados, que nos termos do art. 24 da Lei, inciso II, da Lei n. 8.666/93 c/c Decreto Federal n. 9.412/2018, contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa LUIZ LEITE BEZERRA 78581486215, inscrita no CNPJ nº. 37.748.232/0001-32, com endereço na Rua Benjamin Constant nº. 2307, Loja 02 – Bairro São Cristovão, 76.804-056, Porto Velho/RO, com vistas a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de micro-ônibus executivo e van executiva, para atender as necessidades de transporte dos servidores desta Casa de Leis, durante a realização da Feira Internacional denominada 9ª Rondônia Rural Show no Município de Ji-Paraná, no valor total de R\$ 17.520,00 (Dezesseite mil, quinhentos e vinte reais), conforme consta dos autos do presente processo.

Porto Velho/RO, 19 de maio de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
 SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

L.C. 731 DE 30 de Setembro de 2013 e suas Alterações

ANEXO III - ESTRUTURA DE CLASSES, REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS BÁSICOS

TABELA VI			Vigente a partir de 1º de Julho de 2022														
			Com Aplicação da Revisão Anual no Percentual de 8,5%, a partir de 1º de julho de 2022, com Redação dada pela Lei nº 5.325 de 04 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição Suplementar nº 62.1 de 04 de Abril de 2022 e Aplicação do reajuste aos servidores efetivos da Atividade de Suporte no Percentual de 10,59%, a partir de 1º de julho de 2022 - Lei Complementar nº 1.154, de 04 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição Suplementar nº 62.1, de 04 de Abril de 2022.														
Grupos Ocupacionais			CLASSES														
			I		II				III				IV				
Ensino Fundamental em Extinção	Nível Fundamental	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	3.555,03	3.768,33	3.994,42	4.234,09	4.488,13	4.757,42	5.042,86	5.345,41	5.666,14	6.006,10	6.366,46	6.748,45	7.153,35	7.582,55	8.037,50
Atividade de Apoio	Nível Médio	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	4.776,98	5.063,59	5.367,41	5.689,46	6.030,82	6.392,67	6.776,23	7.182,80	7.613,78	8.070,60	8.554,84	9.068,14	9.612,23	10.188,96	10.800,30
Atividades de Apoio Técnico Especializado em Extinção	Nível Médio Especializado	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	5.598,01	5.933,89	6.289,92	6.667,32	7.067,36	7.491,41	7.940,89	8.417,34	8.922,38	9.457,73	10.025,20	10.626,70	11.264,30	11.940,17	12.656,57
Atividades de Suporte	Nível Superior	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	7.098,86	7.524,79	7.976,28	8.454,85	8.962,14	9.499,88	10.069,88	10.674,06	11.314,51	11.993,38	12.712,99	13.475,77	14.284,33	15.141,38	16.049,86
Atividades Médicas Odontólogas, Enfermagem e Psicólogos em Extinção	Nível Superior	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	9.866,04	10.458,00	11.085,48	11.750,61	12.455,65	13.202,99	13.995,16	14.834,86	15.724,97	16.668,47	17.668,58	18.728,69	19.852,41	21.043,57	22.306,18
Atividades Legislativas	Nível Superior com Registro Profissional	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	13.946,35	14.783,13	15.670,13	16.610,34	17.606,96	18.663,38	19.783,19	20.970,19	22.228,39	23.562,09	24.975,83	26.474,36	28.062,84	29.746,62	31.531,41

L.C. 731 DE 30 de Setembro de 2013 e suas Alterações

ANEXO III - ESTRUTURA DE CLASSES, REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS BÁSICOS

TABELA VI			Vigente a partir de 1º de Dezembro de 2022														
			Com Aplicação do reajuste aos servidores efetivos da Atividade de Suporte no Percentual de 9,57%, a partir de 1º de dezembro de 2022 - Lei nº 1.154 de 04 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição Suplementar nº 62.1 de 04 de Abril de 2022.														
Grupos Ocupacionais			CLASSES														
			I		II				III				IV				
Atividades de Suporte	Nível Superior	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	7.778,22	8.244,91	8.739,60	9.263,97	9.819,81	10.409,01	11.033,56	11.695,56	12.397,30	13.141,14	13.929,62	14.765,40	15.651,34	16.590,41	17.585,83

ATO Nº1442/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº1438/2022/SRH/SG/ALE de 16/05/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 086, de 17 de maio de 2022, que exonou a servidora **ROSIANE FERNANDES DE SOUZA**.

Porto Velho, 19 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1443/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

YASMIN RAFAELA FONTOURA TORCHITE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a partir de 30 de maio de 2022.

Porto Velho, 19 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 381/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias no período de 22/05/2022 a 29/05/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, prestar apoio operacional e suporte logístico no estande da Assembleia, que estará instalado no evento da 9ª Edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº 17655/2022-e.

Matrícula: 200165669
Nome: Alessandro Marcio S. Domingues
Cargo: Coordenador Fiscal
Lotação: Div.Polic.Inf.Cont.Operacional

Matrícula: 200168696
Nome: Raimundo Mendes Sales
Cargo: Assessor
Lotação: Div.Monit.eSeg.Patrimonial

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 382/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 23/05/2022 a 27/05/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, prestar assessoramento durante o evento da 9ª Edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº 17639/2022-e.

Matrícula: 200171097
Nome: Claudemir Biscola Martins
Cargo: Assessor Militar Esp.
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Matrícula: 200171048
Nome: Edinecio Biscola Martins
Cargo: Assessor Militar Esp.
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Matrícula: 200171075
Nome: Edney Arruda Correa
Cargo: Assessor Militar Esp.
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Matrícula: 200168048
Nome: Wandson Lira de Brito
Cargo: Superint.de Ass. Estrat.
Lotação: Superint.de Ass. Estrat.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 383/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 18/05/2022 a 20/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte

terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Itapuã, Ariquemes, Machadinho do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Campo Novo, Buritis e Rio Crespo/RO, acompanhar o Deputado Estadual Marcelo Cruz durante o cumprimento de agenda e em visitas para conhecer a realidade, necessidades e demandas apresentadas pela população, conforme Processo nº 17647/2022-e.

Matrícula: 200168955
Nome: Vitor Hugo de Almeida
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 384/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 24/05/2022 a 28/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Urupá, Teixeiraópolis, Presidente Médici e Ji-Paraná/RO, conduzir veículo e assessorar o Deputado Estadual Anderson Pereira com registros de fotos e vídeos das agendas parlamentares, conforme Processo nº 17612/2022-e

Matrícula: 200169989
Nome: Adiel Junior O. de Almeida
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO
ATO Nº 385/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 30/05/2022 a 02/06/2022 ao Deputado Estadual Jean Henrique Gerolamo de Mendonça, matrícula nº 200170539, que irá via transporte aéreo de Cacoal/RO ao Rio de Janeiro/RJ, realizar visita à

Comissão de Meio Ambiente e à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, conforme Processo nº 17663/2022-e.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 386/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 25/05/2022 a 27/05/2022 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, assessorar o Deputado Estadual Jean Mendonça com registros fotográficos para matérias jornalísticas no evento 9ª Edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº 18023/2022-e.

Matrícula: 200170476
Nome: Aline Inacio do Nascimento
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. Dep. Jean Mendonça

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 387/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 25/05/2022 a 27/05/2022 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, conduzir veículo e assessorar o Deputado Estadual Jean Mendonça no evento 9ª Edição da Rondônia Rural Show, conforme Processo nº 18023/2022-e.

Matrícula: 200170632
Nome: Hoton Figueira da Mata
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: Gab. Dep. Jean Mendonça

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 388/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 19/05/2022 a 21/05/2022 ao colaborador eventual relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, conduzir o ônibus que irá realizar o traslado da equipe desta Casa de Leis até o local onde será realizada a Sessão Solene proposta pelo Deputado Cirone Deiró, conforme Processo nº 18040/2022-e.

Matrícula: 400000007
Nome: Josue de Carvalho Araujo
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: Colaborador Eventual

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 389/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 18/05/2022 a 22/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Colorado, Cabixi, Cerejeiras e Vilhena/RO, conduzir veículo, acompanhar e assessorar o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER com a agenda e com fotos no Cone Sul do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 18082/2022-e.

Matrícula: 200165767
Nome: Julio Cesar Teixeira Lemos
Cargo: Assessor Esp. Gab.
Lotação: Dep. Chiquinho da EMATER

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 390/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro

de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 18/05/2022 a 21/05/2022 à Deputada Estadual Rosangela Henrique Pereira Donadon, matrícula nº 200160361, que irá via transporte terrestre de Vilhena/RO a Cuiabá/MT, participar da "Semana Mato Grosso de Doação de Leite", promovida pela Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, com o intuito de promover referido evento no Estado de Rondônia, conforme Processo nº 17990/2022-e.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 391/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 19/05/2022 a 21/05/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, acompanhar, realizar serviços de taquigrafia e controle da ordem dos eventos durante Sessão Solene, proposta pelo Deputado Estadual Cirone Deiró, para entrega de votos de louvor a agricultores, conforme Processo nº 16330/2022-e.

Matrícula: 100021113
Nome: Adriana Sara F. Rocha Goncalves
Cargo: Analista Legislativo
Lotação: Gab. Sec. Legislat.

Matrícula: 100021077
Nome: Carine Isabel Reis
Cargo: Analista Legislativo
Lotação: Div. de Taquigrafia

Matrícula: 100021017
Nome: Lizandra Silva Ferreira
Cargo: Analista Legislativo
Lotação: Div. de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 392/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 19/05/2022 a 21/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, coordenar todo o trabalho legislativo e acompanhar a elaboração de Ata Sucinta da Sessão Solene, proposta pelo Deputado Estadual Cirone Deiró, para entrega de votos de louvor a agricultores, conforme Processo nº 16330/2022-e.

Matrícula: 200169364
Nome: Carlos Alberto M. Manvailer
Cargo: Secretário Legislativo
Lotação: Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 393/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 19/05/2022 a 21/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, assessorar o Secretário Legislativo e elaborar Ata Sucinta da Sessão Solene, proposta pelo Deputado Estadual Cirone Deiró, para entrega de votos de louvor a agricultores, conforme Processo nº 16330/2022-e.

Matrícula: 200169536
Nome: Manoel Salustiano F. de Melo
Cargo: Asses. da Mesa Diretora
Lotação: Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 394/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 19/05/2022 a 21/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, instalar e operar equipamentos de sonorização durante Sessão Solene, proposta pelo Deputado Estadual Cirone Deiró, para entrega de votos de louvor a agricultores, conforme Processo nº 16330/2022-e.

Matrícula: 200169434
Nome: Milson Alves da Guia
Cargo: Assessor
Lotação: Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1445/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 200168003, ocupante do Cargo de Assessor, como Fiscal do Processo nº 17175/2022, a contar de 19 de maio de 2022.

Porto Velho, 19 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1444/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **LEANDRO ANTONIO DE MELO**, matrícula nº 100021090, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do Processo nº 17175/2022, a contar de 19 de maio de 2022.

Porto Velho, 19 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO



ASSESSORIA DA MESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 12ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 17/05/2022

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIÃO	15:52:14	
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	16:00:20	
03	3	ALEX REDANO	REP	15:40:43	
04	4	ALEX SILVA	REP	18:42:46	
05	5	ANDERSON PEREIRA	REP	15:28:34	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	16:34:10	
07	7	CHIQUELINO DA EMATER	PSB	15:32:29	
08	8	CIRONE DEIRO	UNIÃO	15:26:17	
09	9	DR. NEIDSON	PODE	14:38:06	
10	10	EYDER BRASIL	PL	16:00:38	
11	11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	15:57:15	
12	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	15:29:22	
13	13	ISMAEL CRISPIN	PSB	16:35:18	
14	14	JAIR MONTES	AVAN	16:37:35	
15	15	JEAN MENDONÇA	PL	15:51:55	
16	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	16:00:17	
17	17	JHONY FAIXAO	PSDB	17:01:42	
18	18	LAERTE GOMES	PSD	17:12:15	
19	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB	15:30:59	
20	20	LEBRÃO	UNIÃO	15:26:20	
21	21	LUIZINHO GOEBEL	PSC	16:08:29	
22	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	15:55:57	
23	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	15:01:08	
24	24	ROSANGELA DONADON	UNIÃO	18:05:43	

Ausências :

Nome Parlamentar Partido

Mesa Diretora :

Alterações :

15:31:04 Tornou-se Presidente ALEX REDANO
 15:31:06 Tornou-se 1º Secretário CIRONE DEIRO
 18:56:22 Tornou-se 1º Secretário EYDER BRASIL

Totalização

Presentes : 24 Ausentes : 0 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 17ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária Dia : 17/05/2022

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIÃO	19:53:15	
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	19:53:02	
03	3	ALEX REDANO	REP	19:52:57	
04	4	ALEX SILVA	REP	19:53:09	
05	5	ANDERSON PEREIRA	REP	19:53:17	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	19:53:00	
07	7	CHIQUELINO DA EMATER	PSB	19:52:53	
08	8	CIRONE DEIRO	UNIÃO	19:53:19	
09	9	DR. NEIDSON	PODE	19:53:05	
10	10	EYDER BRASIL	PL	19:53:05	
11	11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	19:54:37	
12	12	ISMAEL CRISPIN	PSB	19:58:21	
13	13	JAIR MONTES	AVAN	20:02:34	
14	14	JEAN MENDONÇA	PL	19:56:07	
15	15	LAERTE GOMES	PSD	19:52:59	
16	16	LEBRÃO	UNIÃO	19:53:00	
17	17	LUIZINHO GOEBEL	PSC	19:53:48	
18	24	ROSANGELA DONADON	UNIÃO	19:59:52	

Ausências :

Nome Parlamentar Partido

GERALDO DA RONDONIA PSC
 JEAN OLIVEIRA MDB
 JHONY FAIXAO PSDB
 LAZINHO DA FETAGRO PSB
 MARCELO CRUZ PATRIOTA
 RIBAMAR ARAUJO PL

Mesa Diretora :

Presidente : ALEX REDANO
 1 Secretário : EYDER BRASIL

Totalização

Presentes : 18 Ausentes : 6 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ata Resumida da Reunião

17ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária Dia : 17/05/2022

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1		ADELINO POLLADOR	UNIÃO	19:53:15
02	2		ALAN QUEIROZ	PODE	19:53:02
03	3		ALEX REDANO	REP	19:52:57
04	4		ALEX SILVA	REP	19:53:09
05	5		ANDERSON PEREIRA	REP	19:53:17
06	6		CASSIA MULETA	PODE	19:53:00
07	7		CHIQUEINHO DA EMATER	PSB	19:52:53
08	8		CIRONE DEIRO	UNIÃO	19:53:19
09	9		DR. NEIDSON	PODE	19:53:05
10	10		EYDER BRASIL	PL	19:53:05
11	11		EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	19:54:37
12	12		ISMAEL CRISPIN	PSB	19:53:21
13	13		JAIR MONTES	AVAN	20:02:34
14	14		JEAN MENDONÇA	PL	19:56:07
15	15		LAERTE GOMES	PSD	19:52:59
16	16		LEBRÃO	UNIÃO	19:53:00
17	17		LUIZINHO GOEBEL	PSC	19:53:48
18	18		ROSANGELA DONADON	UNIÃO	19:59:52

Ausências :

Nome Parlamentar

Partido

GERALDO DA RONDONIA

PSC

JEAN OLIVEIRA

MDB

JHONY FAIXAO

PSDB

LAZINHO DA FETAGRO

PSB

MARCELO CRUZ

PATRIOTA

RIBAMAR ARAUJO

PL

Mesa Diretora :

Presidente : ALEX REDANO

1 Secretário : EYDER BRASIL

Totalização

Presentes : 18 Ausentes : 6 Justificativas : 0

Eventos da Reunião

19:52:51 - Início da Reunião
 19:52:53 - Início Fase Reunião - Prê verificação de quorum
 19:56:52 - Término Fase Reunião - Prê verificação de quorum
 19:56:53 - Início Fase Reunião - Abertura da Sessão
 20:02:28 - Votação Nominal : PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28/2022, Autor : ALEX REDANO
 Turno : 1º Turno, Quorum : Três Quintos, Condicao : 15 votos Sim
 Sim : 15, Não : 0, Branco : 0, Abstenção : 1, Presentes : 17, Resultado : APROVADO
 20:05:07 - Votação Nominal : PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2022, Autor : PODER EXECUTIVO
 Turno : 2º Turno, Quorum : Maioria Absoluta, Condicao : 13 votos Sim
 Sim : 16, Não : 0, Branco : 0, Abstenção : 1, Presentes : 18, Resultado : APROVADO
 20:09:41 - Término Fase Reunião - Abertura da Sessão
 20:09:42 - Início Fase Reunião - Encerramento da Sessão
 20:09:45 - Término da Reunião

Presidente

1º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
17/05/2022 17.05.2022		
AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS		
Cópia para Imprensa		
REQUER voto de louvor ao 2º Sargento da PM Ralciclei da Silva Carvalho, tendo em vista ação do policial no atendimento de uma ocorrência na manhã do dia 28/04/2022 na zona leste da capital, que salvou a vida de uma Senhora que estava sendo vítima de estupro e sofrendo golpes de arma branca usada pelo criminoso.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, voto de louvor voto de louvor ao 2º Sargento da PM Ralciclei da Silva Carvalho, tendo em vista ação do policial no atendimento de uma ocorrência na manhã do dia 28/04/2022 na zona leste da capital, que salvou a vida de uma Senhora que estava sendo vítima de estupro e sofrendo golpes de arma branca usada pelo criminoso.		
Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2021. Alex Silva Deputado Estadual do Republicanos		



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 13/05/2022 Nº 000.11.20	Requerimento Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicano	

Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Senhor Arquimedes Galvão de Oliveira, que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Senhor Arquimedes Galvão de Oliveira que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia:

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022.


ALEX REDANO
Deputado Estadual

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 13/05/2022 Nº 000.09.31	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicano	

REQUERIMENTO Nº 000.09.31

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia:

Cabo PM Rozalino Pereira Junior;
Cabo PM Isaias Varela da Conceição;
Soldado PM Bruno Francis da Silva;
Soldado PM Wellington Guimarães Passos; e
Soldado PM José Aparecido Souza Mesa.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Republicano

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 15/05/2022 Nº 000.09.33	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicano	

REQUERIMENTO Nº 000.09.33

Requer a aprovação de Voto de Louvor a 3º Sargentos e PM que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia:

3º Sargento PM Eder Santos Gonçalves;
CB PM Julio Cezar Pereira de Carvalho;
CB PM Everton Luiz Damarem;
CB PM Wesley Andrade dos Santos;
CB PM Wellington Vieira Moraes;
CB PM Jaime Humberto Siqueira Rodrigues;
SOLDADO PM Isaque Gonçalves do Reis Junior;
SOLDADO PM Carlos Diego Pereira.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Republicano

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 16/05/2022 Nº 000.13.50	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – Republicanos	

REQUERIMENTO Nº 000.13.50

Requer a aprovação de Voto de Louvor a todos da Equipe de Farmacêuticos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor a todos da Equipe de Farmacêuticos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia que abaixo especifica:

Adelmo Clementino da Rocha
Adriano Painko;
Elaine Araújo Jennings;
Fabiany Gomens Seratim;
Francisca Maria Coutinho da Silva;
Lourival Campelo Filho;
Maria Lucia Belém dos Santos Silva;
Patrícia Vicente;
Rogério Rocha Barros;
Sandra Maria Braga Cavalcante Guimarães;
Saulo Guimarães Belo;
Sérgio Costa Manussakis; e
Wellington Magalhães Moraes.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022.


Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 13.05.2022 Nº 13.50	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Imprensa		
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Mábio Garcia dos Santos, pelos trabalhos desenvolvidos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, localizada na Rua Benedito Inocêncio, Bairro Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho – RO. O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor ao Senhor Mábio Garcia dos Santos, pelos trabalhos desenvolvidos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, localizada na Rua Benedito Inocêncio, Bairro Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho – RO. Em tempo, vale ressaltar que o Senhor Mábio dos Santos desenvolveu suas atividades como professor na supramencionada escola durante 4 (quatro) anos e meio, logo após, atuou como vice-diretor por 3 (três) anos e, há 23 (vinte e três) anos vem desenvolvendo suas atividades como diretor da EEFEM Daniel Neri da Silva. Diante do exposto, é indiscutível a importância do trabalho do Senhor Mábio Garcia dos Santos para a sociedade rondoniense, principalmente aos alunos e funcionários da referida instituição de ensino que há 23 anos está sob sua coordenação como diretor. Sendo assim, a honraria é um reconhecimento pela exímia dedicação desempenhada pelo responsável da EEFEM Daniel Neri da Silva. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 16.05.2022 Nº 13.50	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Imprensa		
Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual de Justiça – SEJUS, informações e providências quanto a realização da missão “bate e volta” com pagamento de meia diária aos policiais penais, no âmbito do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual de Justiça – SEJUS, informações e providências quanto a realização da missão “bate e volta” com pagamento de meia diária aos policiais penais, no âmbito do Estado de Rondônia. Em tempo, vale ressaltar que a missão “bate e volta” é realizada pelos policiais penais encarregados de transportar a pessoa privada de liberdade para outro Município do Estado de Rondônia, sendo pagos para tal diligência apenas metade da diária. Segundo informações recebidas, ao chegar no local de destino, o procedimento é abastecer com combustível a viatura utilizada no transporte e logo após, retornar ao local de origem, resultando dessa forma, em desgaste excessivo e desnecessário, além de colocar em risco a vida do motorista, dos operacionais e da pessoa na condição de privação de liberdade. Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da segurança pública do Estado de Rondônia. Isto posto, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 16.05.2022 Nº 13.50	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Imprensa		
Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e à Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, informações quanto ao pagamento do auxílio transporte aos servidores do IDEP. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e à Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, informações quanto ao pagamento do auxílio transporte aos servidores do IDEP. De acordo com a demanda recebida, os servidores do IDEP trabalham, diariamente, 2 (dois) expedientes, no entanto, só estão recebendo o auxílio transporte correspondente apenas à 1 (um) expediente. Diante do exposto, pleiteia-se por informações acerca da ausência do pagamento completo do auxílio transporte, vez que tal situação vem prejudicando financeiramente os servidores que estão indo cumprir com suas obrigações sem receberem devidamente o valor correspondente ao auxílio transporte. Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da população rondoniense. Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 13.05.2022 Nº 13.50	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Imprensa		
Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à regulamentação e fiel execução da Lei Federal nº 13.722/2018. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à regulamentação e fiel execução da Lei Federal nº 13.722/2018, que “Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.” Neste contexto, é de suma importância ressaltar a necessidade da célere regulamentação da Lei Federal em comento, visto que o tem por objetivo dispor sobre medidas que estabelecem regras para a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Insta frisar que a supramencionada Lei já está em vigor, no entanto, não há regulamentação, resultando no fator impeditivo ao cumprimento da obrigação nas Unidades Federativas do Brasil. A Lei Lucas, nome dado à Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, foi criada após um acidente envolvendo o menino Lucas Begalli, de 10 anos, onde em uma excursão escolar se engasgou com um alimento e, infelizmente, não sobreviveu. Nenhum dos professores que acompanhavam os alunos no passeio sabia técnicas de primeiros socorros, e é justamente esse o propósito do treinamento desses profissionais, a fim de possibilitar a assistência à vítima enquanto o socorro não chega.		



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 13.05.2022 Nº 08.22	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto à ausência de pagamento dos salários atrasados aos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a Assistência Médica Intensiva – AMI, extensão do Hospital João Paulo II, localizada no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto à ausência de pagamento dos salários atrasados aos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a Assistência Médica Intensiva – AMI, extensão do Hospital João Paulo II, localizada no Município de Porto Velho – RO.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a solução da problemática, considerando que o Órgão que recebe os serviços, não está realizando o pagamento dos funcionários da empresa terceirizada encarregada de entregar as pequenas refeições aos pacientes e servidores plantonistas da AMI.

Em tempo, vale ressaltar que conforme o contrato nº 957/PGI-2021, constante no Processo SEI nº 0036.282918/2021-92, Processo SEI nº 0036.040255/2022-11 e Termo de Referência 0021741331, no qual estabelece o contrato de serviço de entrega de alimentação aos pacientes e aos servidores plantonistas da AMI, está sendo descumprido por ambas as partes, tendo em vista que de acordo com informações recebidas, a SESAU não está realizando o pagamento dos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a AMI, o que está contribuindo para a falta dos funcionários e, consequentemente, para não distribuição das pequenas refeições, como o café da manhã, lanche e ceia.

Insta frisar, que conforme informações recebidas a ausência das pequenas refeições se tornou rotineira na AMI, os pacientes e funcionários dessa unidade de saúde estão sofrendo

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 13.05.2022 Nº 08.22	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações e providências quanto à inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações e providências quanto à inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à possibilidade de inclusão das atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, visto que trata sobre assuntos de extrema relevância aos garimpeiros, considerando que corriqueiramente multas têm sido aplicadas a eles por estarem realizando pequenos reparos em dragas, como substituir chapas, soldar, entre outros, necessitando assim, atracar nas margens do rio ou igarapé.

Insta frisar que em virtude da existência de divergências entre os órgãos fiscalizadores, os garimpeiros estão recebendo multas em razão do entendimento desses órgãos, que não interpretam as atividades de manutenção/substituição como atividade principal de extração mineral. No entanto, vale ressaltar que todo processo de extração é realizado exclusivamente por equipamentos mecânicos e hidráulicos, o que continuamente necessita de manutenção/substituição.

Neste sentido, pleiteia-se quanto a inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas.

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 13.05.2022 Nº 08.22	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos – SEOSP e ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, informações quanto às providências adotadas em relação à limpeza e manutenção de iluminação pública no Centro de Desporto e Lazer – CEDEL, localizado no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos – SEOSP e ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, informações quanto às providências adotadas em relação à limpeza e manutenção de iluminação pública do Centro de Desporto e Lazer – CEDEL, localizado no Bairro Jardim Santana, Avenida Raimundo Cantuária, Município de Porto Velho – RO.

De acordo com informações recebidas, o Centro de Desporto e Lazer – CEDEL está em péssimas condições, tomado por mato e fixos que facilitam a proliferação de insetos e demais animais peçonhentos, além disso apresenta escassez de iluminação pública, situação que favorece a ação de criminosos, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam o centro e moradores da região.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da população rondoniense.

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 13.05.2022 Nº 08.22	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	

Requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à alteração da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, a fim de possibilitar o aumento do quantitativo de profissionais nutricionistas da educação básica do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à alteração da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, a fim de possibilitar o aumento do quantitativo de profissionais nutricionistas da educação básica do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências”. A supramencionada Lei, em seu Anexo IX, prevê o quadro demonstrativo do quantitativo de cargos dos profissionais da educação básica da Secretaria de Estado da Educação, no qual há apenas 5 (cinco) vagas disponíveis para o cargo de Analista Educacional – Nutricionista para atender as instituições da rede pública estadual de ensino.

Nesse sentido, é importante mencionar que o atual quantitativo de nutricionistas é insuficiente para atender a demanda atual de discentes, pais, professores e funcionários de todas as escolas estaduais de Rondônia. Insta frisar que as atribuições funcionais do profissional nutricionista estão previstas no art. 16, VI, da Lei Complementar nº 680/2012, sendo elas: “Planejar, organizar, direcionar, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição; Promover programas de educação, reeducação alimentar e nutricional e avaliação nutricional, visando a atender discentes, pais, professores e funcionários; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, promovendo palestras e cursos destinados às orientações sobre ali-



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
12.05.2022 Ruan At 15400	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação – SEDUC, em caráter de urgência, informações e providências acerca da falta de distribuição de merenda escolar na EEEM Prof. João Bento da Costa, localizada no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subsegue, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação – SEDUC, em caráter de urgência, informações e providências acerca da falta de distribuição de merenda escolar na EEEM Prof. João Bento da Costa, localizada no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à falta de distribuição de merenda escolar na escola em destaque, assim como a previsão para solução da problemática, considerando o risco da demora aos alunos.

Neste sentido, considerando que é atribuição do Estado prover uma boa estrutura e condições que propiciem o bom aproveitamento escolar de crianças e adolescentes, salienta-se a necessidade de informações e providências, em caráter de urgência, acerca da falta de distribuição de merenda escolar na EEEM Prof. João Bento da Costa, localizada no Município de Porto Velho – RO, tendo em vista que a persistência do problema poderá gerar danos irreversíveis ao aprendizado dos alunos.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
12.05.2022 Ruan At 15400	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado das Finanças – SEFIN, informações e providências quanto a realização de estudo de viabilidade para convocação dos aprovados no Concurso Público da SEFIN para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais (Processo SEI nº 0030.065910/2018-18).

O Parlamentar que a presente subsegue, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado das Finanças – SEFIN, informações e providências quanto a realização de estudo de viabilidade para convocação dos aprovados no Concurso Público da SEFIN para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais (Processo SEI nº 0030.065910/2018-18).

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral, em especial os aprovados no concurso público em destaque, as informações pertinentes à viabilidade de convocação dos aprovados para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, tendo em vista a vacância decorrente da aposentadoria e exoneração de servidores.

Neste sentido, eleva-se a necessidade de informações e providências acerca da realização de estudo de viabilidade para convocação dos aprovados no Concurso Público da SEFIN para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, tendo em vista a necessidade de nomeação de pessoas capacitadas para preenchimento das vagas deixadas após a aposentadoria e exoneração de servidores, com o intuito de garantir melhorias nos relevantes serviços prestados pela SEFIN e impossibilitar impactos futuros à prestação do serviço público. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
RECEBIDO em 13/05/2022 Nº 0822	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual de Justiça – SEJUS, informações quanto ao pagamento de gratificações aos policiais penais comissários das unidades prisionais localizadas no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subsegue, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual de Justiça – SEJUS, informações quanto ao pagamento de gratificações aos policiais penais comissários das unidades prisionais localizadas no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento decorre da necessidade de reconhecimento destes servidores que vêm se dedicando veementemente em suas funções como comissários, indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema carcerário.

Insta frisar que apesar da promessa de melhorias preceituadas na Lei Complementar nº 1.146, de 1º de abril de 2022, “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, consolida e revoga anexos da Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013”, os policiais penais comissários foram prejudicados, tendo em vista a retirada de suas gratificações de suas remunerações, dessa forma, pleiteia-se por informações quanto às providências adotadas em relação à retirada das gratificações dos comissários.

Señdo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de ex-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
RECEBIDO em 12/05/2022 Ruan At 14420	
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB	Imprensa

Requer a Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene do dia 30 de maio de 2022, às 9h00min, para o dia 20 de junho de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para a outorga de Medalhas do Mérito Legislativo, Mérito Cultural e de Títulos Honoríficos de cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subsegue, nos termos regimentais Requer à Mesa Diretora, o adiamento da Sessão Solene do dia 30 de maio de 2022, às 9h00min, para o dia 20 de junho de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para a outorga de Medalhas do Mérito Legislativo, Mérito Cultural e de Títulos Honoríficos de cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB

Major Amarante 390 Anglândia Porto Velho/RO.
CEL: 70301-911 09 32102010 www.al.ro.gov.br



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 16.10.2022 Ass. 11430	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
imprensa		
Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – (SEJUCEL) informações sobre o Espaço Multieventos, antigo Bumbódromo, localizado no Município de Guajará-Mirim/RO. O Deputado que o presente subscrive, ouvido o Plenário na forma regimental, Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – (SEJUCEL), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue: a) Qual o órgão competente por realizar a limpeza e manutenção do Espaço Multieventos, antigo Parque do Bumbódromo, localizado no Guajará-Mirim/RO? Se a competência for do Governo do Estado, informar o que segue. b) Quando foi realizado a última manutenção e/ou reforma no Espaço Multieventos? c) Se existe no cronograma do Governo do Estado projeto para a revitalização e/ou reforma do Bumbódromo, localizado em Guajará-Mirim/RO? Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022. Dr. Neidson Deputado Estadual - PODEMOS JUSTIFICATIVA		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 16.10.2022 Ass. 11430	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
imprensa		
Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – (SEJUCEL) informações sobre os Barracões construídos para serem utilizados pelas agremiações dos Bois Bumbás (Malhadinho e Flor do Campo), localizados no Município de Guajará-Mirim/RO. O Deputado que o presente subscrive, ouvido o Plenário na forma regimental, Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – (SEJUCEL), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue: a) Qual a situação atual dos Barracões que foram construídos para serem utilizados pelas agremiações dos Bois Bumbás (Malhadinho e Flor do Campo) ambos localizados no Município de Guajará-Mirim/RO? b) Qual o órgão responsável pela manutenção e revitalização dos referidos barracões? c) Se os barracões estão à disposição das agremiações dos Bois Bumbás? d) Qual destinação será dada aos Barracões, caso estes não estejam, atualmente a disposição das agremiações? e) Informar se, atualmente, o Governo do Estado está dando utilidade e/ou uso aos barracões? Se não, informar o motivo? Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022. Dr. Neidson Deputado Estadual - PODEMOS		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 16.10.2022 Ass. 11430	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
imprensa		
Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – (SEJUCEL) e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), informações sobre o andamento das obras de modernização do Estádio de Futebol João Saldanha, localizado no Município de Guajará-Mirim/RO. O Deputado que o presente subscrive, ouvido o Plenário na forma regimental, Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – (SEJUCEL) e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – (SEOSP), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue: a) Informações sobre o andamento das obras no Estádio de Futebol João Saldanha? b) Se a obra estiver paralisada, quais os motivos que ocasionaram a paralização das obras? c) Qual a data prevista para o retorno das obras? d) Informar se o pagamento está em dias com a empresa responsável pela obra? Se não, informar o motivo do atraso nos pagamentos? e) Informar se após as medições feitas pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), houve repasses de pagamentos para a empresa responsável pelas obras? Se sim, informar se os pagamentos estão sendo realizados com atrasos? f) Informar qual será a destinação dos recursos remanescentes destinados para a obra do Estádio de Futebol? g) Informar se já há algum projeto no qual possa ser utilizado os recursos remanescentes das obras no Estádio de Futebol João Saldanha? h) Requer cópia do contrato realizado entre o Governo do Estado e a empresa prestadora de serviço das obras do Estádio de Futebol João Saldanha? Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022. Dr. Neidson Deputado Estadual - PODEMOS		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17.05.2022 NAUBO 08:40	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - UNIÃO		
IMPRESSA		
Requer seja concedido VOTO de Louvor ao SUBTENENTE PM JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido Voto de Louvor, ao Subtendente da Polícia Militar Sr. José Augusto Umbelino de Barros. Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022. EZEQUIEL NEIVA Deputado Estadual - UNIÃO		



PROTOCOLO	RECEBIDO em 17.05.2022 14h00 08:40	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - UNIÃO	
IMPRENSA		
Requer seja concedido VOTO de Louvor a SOLDADO PM ANDRESSA RAMOS DA SILVA. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido Voto de Louvor, A Seldado da Polícia Militar <u>Andressa Ramos da Silva</u>. Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022. EZEQUEL NEIVA Deputado Estadual - UNIÃO		

PROTOCOLO	RECEBIDO em 17.05.2022 15h00	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Cópia para Imprensa		
Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Ander Cleidney Reis, Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscrive requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XI, do Regimento Interno, a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Ander Cleidney Reis, SGT PM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO		

PROTOCOLO	RECEBIDO em 17.05.2022 15h00	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE	
Imprensa		
Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - (SEDEC), estado de Rondônia, informações referentes ao Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia - PROAMPE/RO. O Parlamentar que a presente subscrive, na forma Regimental do Art. 146, VII e/c 188 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - (SEDEC), estado de Rondônia, informações referentes ao Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia - PROAMPE/RO. Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2022. JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE		

PROTOCOLO	RECEBIDO em 17.05.2022 14h00 08:40	REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO	
Cópia para Imprensa		
Requer VOTO DE LOUVOR ao PRESBITERO VALMIR, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia. O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao PRESBITERO VALMIR, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia. Plenário das deliberações, 04 de maio de 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º Secretário		



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17/05/2022 Nº 08:40	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		

Requer **VOTO DE LOUVOR** ao Senhor EUZÉBIO FEITOSA DE ARAÚJO, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao Senhor EUZÉBIO FEITOSA DE ARAÚJO, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 04 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17/05/2022 Nº 08:40	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		

Requer **VOTO DE LOUVOR** ao PASTOR WILSON DOS REIS, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao PASTOR WILSON DOS REIS, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 04 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17/05/2022 Nº 08:40	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		

Requer **VOTO DE LOUVOR** ao PRESBITERIO ROBERTO SANTANA, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao PRESBITERIO ROBERTO SANTANA, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 04 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17/05/2022 Nº 08:40	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		

Requer **VOTO DE LOUVOR** ao PASTOR JOSÉ ROBERTO, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR ao PASTOR JOSÉ ROBERTO, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 04 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário



PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17/05/2022 NALDO 0840	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		

Requer **VOTO DE LOUVOR** ao Professor de Jiu-Jitsu **WENDEL FERREIRA DE FREITAS**, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer **VOTO DE LOUVOR** ao Professor **WENDEL FERREIRA DE FREITAS**, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 09 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17/05/2022 NALDO 0840	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		

Requer, a Mesa Diretoria que seja concedido **VOTO DE LOUVOR** aos Professores e colaboradores do Projeto Social **PROJETO SOCIAL SEMEANDO GUERREIROS DA PAZ**, que proporciona aulas de Jiu-Jitsu, Reforço Escolar e Informática Básica para crianças de baixa renda e em reconhecimento pela dedicação e Serviços Prestados à comunidade do Município de Ji-Paraná.

O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer **VOTO DE LOUVOR** aos Professores e Voluntários do Projeto Social Semeando Guerreiros de Paz, em reconhecimento pela dedicação ao esporte, bem como os serviços prestados ao Estado de Rondônia abaixo relacionado:

NOME	CONTATO	MUNICÍPIO
Michael Gomes Pinto	(69) 99324-9108	Ji-Paraná
Valdemar Albuquerque Pinto Filho	(69) 98439-4007	Ji-Paraná
Wellington Freitas Silva	(69) 99926-0907	Ji-Paraná

Plenário das deliberações, 11 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17/05/2022 NALDO 0840	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		

Requer **VOTO DE LOUVOR** ao PRESBÍTERO **ROBERTO DANIEL**, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer **VOTO DE LOUVOR** ao **PRESBÍTERO ROBERTO DANIEL**, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 04 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 17/05/2022 NALDO 0840	REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		

Requer **VOTO DE LOUVOR** aos Policiais Militares, SGT PM MIRANDA, SGT PM ARY, CB PM LUCAS SILVA, SD PM RAISSA, CB PM JESSICA, CB PM GABRIEL, CB PM VIANA, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscrive, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer **VOTO DE LOUVOR** aos Policiais Militares, pelos serviços prestados honrosamente ao Estado de Rondônia, composta pelos seguintes Policiais:

INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA	
NOME	CARGO
MARCOS MIRANDA	SGT PM
ARY CARVALHO DA SILVA JUNIOR	AL SGT PM
LUCAS SILVA DOS REIS	SD PM
RAISSA RODRIGUES DE MEDEIROS	SD PM
MARILIA JÉSSICA ALVES DE LIMA	CB PM
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	CB PM
DEVERTON VIANA SILVEIRA	CB PM

Plenário das deliberações, 02 de maio de 2022.

CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário



PROTOCOLO	17/05/22 Nilton 97:10		REQUERIMENTO	Nº												
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO															
Cópia para Imprensa																
Requer VOTO DE LOUVOR aos Policiais Militares do 9º Batalhão da Polícia Militar, do Município de Porto Velho, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O parlamentar que o presente subscreeve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer VOTO DE LOUVOR aos Policiais Militares do 9º BPM, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia. INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aginaldo dos Santos Silva</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> <tr> <td>Alzair Silva Cunha</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> <tr> <td>Carlos Alexandre da Silva</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> <tr> <td>Cristiano Antônio Schmitz</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> <tr> <td>Giovane Brito Lopes</td> <td>3º SGT PM</td> </tr> </tbody> </table> Plenário das deliberações, 17 de maio de 2022. CABO JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB 4º Secretário					NOME	CARGO	Aginaldo dos Santos Silva	3º SGT PM	Alzair Silva Cunha	3º SGT PM	Carlos Alexandre da Silva	3º SGT PM	Cristiano Antônio Schmitz	3º SGT PM	Giovane Brito Lopes	3º SGT PM
NOME	CARGO															
Aginaldo dos Santos Silva	3º SGT PM															
Alzair Silva Cunha	3º SGT PM															
Carlos Alexandre da Silva	3º SGT PM															
Cristiano Antônio Schmitz	3º SGT PM															
Giovane Brito Lopes	3º SGT PM															

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - Republicano		
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Marcello Machula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Em anexo refere-se ao CB PM supracitado acima, que prestou e presta valiosos serviços a comunidade rondoniense através do seu ato de bravura em prol da segurança e preservação da ordem no estado de Rondônia. Pelo exposto em anexo, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao nosso Estado, preenchendo os requisitos, com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022. ALEX REDANO Deputado Estadual			

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - Republicano		
Mesa			
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Marcello Machula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Marcello Machula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022. ALEX REDANO Deputado Estadual			

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO		
Mesa			
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Nicodemus Dias Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Nicodemus Dias Cardoso em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2022. ALEX REDANO Deputado Estadual			



PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO	
JUSTIFICATIVA	
Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Nicodemus Dias Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Em anexo refere-se ao 3º SGT BM supracitado acima, que prestou e presta valiosos serviços a comunidade rondoniense através do seu ato de bravura em prol da segurança e preservação da ordem no estado de Rondônia. Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao nosso Estado, preenchendo os requisitos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2022. ALEX REDANO Deputado Estadual	

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
AUTORES: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB	
Cópia para Imprensa	
JUSTIFICATIVA	
Nobres Parlamentares, De acordo com o <i>caput</i> do artigo 1º do Regimento Interno, o Poder Legislativo tem sede na Capital do Estado e funciona no Palácio Marechal Rondon. Entretanto, dispõe o § 1º do referido artigo 1º e o inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, que, por motivo relevante e deliberação da maioria absoluta dos deputados, a Assembleia poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual. Nesse contexto, a Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, convocou a Sessão Itinerante a ser realizada no Parque de Exposição de Ji-Paraná. Entretanto a Sessão Itinerante será realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack, motivo pelo qual se apresenta este Projeto de Resolução alterando a redação do artigo 1º da Resolução nº 500. Assim, a Sessão Itinerante Extraordinária será devidamente realizada, no dia 26 de maio, quinta-feira, às 10 horas, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná, para debater assuntos importantes para aquela região e deliberar matérias constantes da Ordem do Dia. Por essas razões, apresenta-se esta Proposição para deliberação no Plenário desta Casa de Leis, contando com o voto dos nobres pares.	

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
AUTORES: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB	
Cópia para Imprensa	
Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve: Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio, quinta-feira, às 10 horas, a ser realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack no município de Ji-Paraná." (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022. Deputado ALEX REDANO PRB	

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS	
Cópia para Imprensa	
Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 13 de setembro. Art. 2º O Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022. Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS	



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Lei tem a finalidade de instituir o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia. Fundado no dia 6 de setembro de 1989, mas com data comemorativa em 13 de setembro de 1989, o Abutre's Moto Clube é um dos maiores Moto Clubes do mundo. O nome Abutres foi deliberado pelos seus fundadores, que inspirados pelo forte sentimento de liberdade, viram na ave (Abutre), além da cor preta, a espetacular altitude alcançada pelo fascinante animal que o consagra sinônimo de natural de ousadia e astúcia, que sob essa ótica, observaram os atributos necessários para a condução de uma motocicleta. Ademais, o Abutre's Moto Clube não é uma entidade filantrópica, tampouco com fins lucrativos, porém, em razão da expressiva confiança depositada pela sociedade em geral, realiza em parceria com outras entidades ações sociais por todo o território nacional, fornecendo obras beneméritas entre as comunidades carentes em geral, inclusive condecorado pela Organização das Nações Unidas – ONU. Foi ainda instituída por Lei o dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil pela Lei nº 6520/17 de 12 de setembro de 2017 no Estado de São Paulo. Além disso, a entidade luta a mais de 30 anos, estendendo sua ação com responsabilidade social, respeito pelo próximo e muito amor pelos menos favorecidos, aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Em todos estes anos de caminhada dos Abutre's Moto Clube, foram distribuídos mais de 300 mil brinquedos, mais de 18 mil toneladas de alimentos, mais de 95 toneladas de roupas, cobertores e sapatos em geral, além das visitas constantes em creches, asilos, hospitais e comunidades carentes, levando um momento de paz, um abraço fraterno e muito amor. Por fim, é necessário expandir este projeto, e hoje a realidade dos Abutres está somada a presença de várias empresas em todo o país, que estão aderiram aos nossos programas sociais, construindo um selo de consciência e deixando nosso país mais rico em pessoas. Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de assunto de relevante interesse público.		

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTORES: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB Cópia para Liderança		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, De acordo com o <i>caput</i> do artigo 1º do Regimento Interno, o Poder Legislativo tem sede na Capital do Estado e funciona no Palácio Marechal Rondon. Entretanto, dispõe o § 1º do referido artigo 1º e o inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, que, por motivo relevante e deliberação da maioria absoluta dos deputados, a Assembleia poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual. Nesse contexto, a Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, convocou a Sessão Itinerante a ser realizada no Parque de Exposição de Ji-Paraná. Entretanto a Sessão Itinerante será realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack, motivo pelo qual se apresenta este Projeto de Resolução alterando a redação do artigo 1º da Resolução nº 500. Assim, a Sessão Itinerante Extraordinária será devidamente realizada, no dia 26 de maio, quinta-feira, às 10 horas, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná, para debater assuntos importantes para aquela região e deliberar matérias constantes da Ordem do Dia. Por essas razões, apresenta-se esta Proposição para deliberação no Plenário desta Casa de Leis, contando com o voto dos nobres pares.		

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTORES: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB Cópia para Liderança		
Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que "Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve: Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Resolução nº 500, de 23 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio, quinta-feira, às 10 horas, a ser realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack no município de Ji-Paraná." (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022. Deputado ALEX REDANO PRB		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO () MESA		
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 13 de Maio de 2022. ALEX REDANO Deputado Estadual		



PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO		
JUSTIFICATIVA		
Senhores Deputados.		
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de homenagear o Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. O militar prestou e continua prestando valiosos serviços à comunidade rondoniense por meio do seu ato de bravura em prol da segurança e da preservação da ordem no Estado de Rondônia. Nesse contexto, imperioso ressaltar que, no período de 3 a 12 de outubro de 2020, o Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior, cujo nome de guerra é PM P. ROBERTO, realizou de forma habilidosa e com muita excelência um serviço operacional no cenário de invasões rurais dominadas por verdadeiros grupos criminosos, a fim de investigar os assassinatos do TEN PM Figueredo e do SGT PM Rodrigues e a tentativa de homicídio do TEN PM ADM Ferraz na fazenda NORBRASIL em Nova Mutum/ Porto Velho. Durante o período acima mencionado, o homenageado empenhou sua inteligência, energia, força, disciplina e seu espírito aguerrido de luta em prol da prisão de marginais que assustaram policiais militares e feriram gravemente outro, e que estavam hominizados em meio a selva. Foram duas etapas operacionais, a primeira para resgatar os corpos dos colegas de farda, seus armamentos, além da viatura deixada no local do confronto armado, etapa esta que perdurou por mais de 30 (trinta) horas ininterruptas.		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO		
A segunda fase, que durou 6 (seis) dias, ocorreu com objetivo de prender os marginais, expulsar os invasores, realizar a integração de posse, sendo para isso, realizado um grande cerco policial programado dentro de um espaço geográfico muito extenso e desconhecido, além do cumprimento de uma reintegração de posse em região de selva, cuja fazenda invadida encontrava-se dominada por grupo criminoso organizado conhecido como Liga dos Camponeses Pobres – LCP. Os trabalhos desempenhados foram árduos e cansativos, mas, graças ao empenho integral de todos os policiais militares e, em especial, do nosso homenageado, no cumprimento das ordens emanadas pelo comando da operação, graças aos seus esforços desmedidos, as operações foram canalizadas com sucesso, uma vez que o entusiasmo, a coragem e a audácia contagiaram a todos nesta operação. Por essas razões, diante da postura inigualável de comprometimento, assim como dos relevantes serviços prestados, é que apresentamos a presente homenagem e solicitamos o apoio e o voto dos Excelentíssimos Deputados para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022. ALEX REDANO Deputado Estadual		

PROTOCOLO	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPLUBICANOS		
Altera a redação do § 17 e acrescenta o § 18, ambos do artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia. A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA promulga: Art. 1º Fica alterada a redação do § 17 do artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 250. § 17. A atuação dos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Procuradores, da Defensoria Pública, dos Oficiais de Justiça e dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais constitui atividade de risco análoga a dos policiais.” (NR) Art. 2º Fica acrescentado § 18 ao artigo 250 da Constituição do Estado de Rondônia, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 18. Aplica-se o disposto no § 17 deste artigo aos Procuradores dos municípios.” (NR)		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL		
Dispõe sobre a isenção de cobrança de taxas para expedição de segunda via de Registro Geral para pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia e determina outras providências. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, decreta: Art. 1º Fica isenta da cobrança de taxa de expedição de segunda via da Carteira de Identidade, pessoa com deficiência, pessoa com deficiência, cuja atribuição expedição é do Instituto de Identificação Civil e Criminal do Estado de Rondônia; Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência: 1 - Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (art. 2º da Lei 13.146 de 06 de julho de 2015); Art. 3º O Para a expedição da segunda via da Carteira de Identidade de Pessoa com Deficiência, será exigido do requerente os mesmos documentos comprobatórios exigidos para a expedição de 1ª via, conforme Lei Federal em vigor. No caso de ser o requerente pessoa com deficiência física, será também exigido, a apresentação de Relatório Médico ou Laudo Médico com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID); Art. 4º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.		



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL	Imprensa

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022.

ADELINO FOLLADOR
Deputado Estadual – União Brasil

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL	Imprensa

os locais para a confecção do requerimento a que se propõe. Portanto, diante da magnitude e relevância social, apresento aos meus nobres pares, este Projeto de Lei que torna gratuita a expedição da segunda via da Carteira de Identidade, bastando para tanto, preencher o requisito previsto na Lei, que é apresentar no órgão competente, Relatório Médico ou Laudo Médico com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID), além dos documentos exigidos quando da expedição da 1ª via.

O estatuto define como pessoa com deficiência o cidadão que possui limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais duradoras, que o impeçam de viver socialmente de forma plena e ativa nas mesmas condições das outras pessoas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022.

ADELINO FOLLADOR
Deputado Estadual – União Brasil

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL	Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta proposta um grande alcance social, pois que, visa isentar de pagamento de taxa para a obtenção de 2ª via de documento público pessoal, no caso, da Carteira de Identidade, às pessoas comprovadamente com deficiência física, com deficiência física sensorial visual e com Transtornos do Espectro do Autismo em todos os graus.

Ter uma carteira de identidade significa ter cidadania. É um direito de todos os cidadãos brasileiros. Por isso, é muito importante que as pessoas com deficiência tenham suas identidades emitidas como qualquer outra pessoa.

Contudo, considerando todos os desafios que o PCD encontra no seu dia a dia, suas identidades constam com informações a mais para facilitar a comprovação de sua deficiência.

A posse deste documento é obrigatória para a maioria dos atos da vida civil, sendo, portanto, indispensável, e como é de conhecimento, essas pessoas necessitam de acompanhamento médico constataste, pois em sua grande maioria, se submetem a tratamentos contínuos, ou em outros casos, o documento referido, é necessário de forma obrigatória, para aquisição de medicamentos, apresentação para viagens, em sua grande parte, tais deslocamentos são para tratamento de saúde, compra de inúmeros remédios necessários.

A legislação brasileira é confusa e por vezes faz com que pessoas que têm direito a benefícios do governo não o procurem e passem por sérias necessidades. O caso é comum em pessoas portadoras de necessidades especiais. Eles estão resguardados pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que toma como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, concluídos em Nova York em 30 de março de 2007.

Ainda, acrescento, que, grande parte dessas pessoas ou seus familiares, não possuem renda para manter sua própria subsistência, o que nos sensibiliza, diante de tantas dificuldades encontradas para exercerem sua cidadania plena, tendo este Projeto, função precipuamente social, pois busca corrigir uma injustiça, diante de muitas vezes, de seus parcos rendimentos, terem que submeterem, por muitas vezes, a retirarem o pão de sua boca para pagarem a taxa para expedição de segunda via de sua Carteira de Identidade, que diga-se, não é barata.

Ressalto, que além de extremamente onerosa, a obtenção da segunda via da Carteira de Identidade, agrava de forma exponencial o orçamento desta população, é uma saga iniciada desde a própria dificuldade para a mãe, ou tutor ou mesmo o próprio requerente deslocar-se para

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL	Imprensa

Altera e acrescenta ao artigo 42 o seguinte §1º, alínea "A" da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências".

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, decreta:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 42 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, o seguinte §1º, alíneas "A":

“§1º Considera-se:

a) o servidor exonerado deverá receber em até 60 (sessenta) dias as verbas rescisórias pelos serviços realizados.”

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
Deputado Estadual – União Brasil



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL Imprensa	
JUSTIFICATIVA	
Nobres Parlamentares, o presente projeto de lei traz o manto da proteção mínima de direitos aos inúmeros profissionais, que em dado momento ocupam funções e cargos em comissionamento, na qualidade de servidores públicos temporários, como reza a Constituição Federal em seu artigo 37. Em Rondônia, temos a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, que define todos os critérios da investidura em cargos efetivos, ou concursados, e também para os profissionais investidos, temporariamente, em funções públicas no Executivo, legislativo e no Judiciário, sendo o guia para o legislador atento, proceder os ajustes e as possíveis correções, promovendo a condição correta e equilíbrio no estado de direitos para todos. Ora, analisando as inúmeras queixas de servidores temporários em relação a forma e aos procedimentos relacionados atualmente com a exoneração; vislumbramos a possibilidade, dentro de uma maior sensibilidade em questão a esse momento de saída do ambiente de labor e lógico das programações financeiras da família do ocupante desses cargos em comissão, os servidores públicos temporários prescindem de dois ajustes, transformados em obrigação por parte do Estado no seu relacionamento com aqueles. A questão que devemos abordar nessa mudança de legislação é relacionada com o efetivo pagamento das verbas rescisórias dos profissionais investidos em cargos temporários, em especial no ambiente do poder executivo de Rondônia, a realidade atual é de que a maioria dos exonerados demoram até 24 (vinte e quatro) meses para receber esses valores, o que, na prática configura perdas e muitas vezes desequilíbrios no pagamento de seus compromissos financeiros, ora, sendo em relação a previsibilidade orçamentária e financeira por parte do Estado, líquido e certo que o gestor público deva ter realizado em seus planejamentos a destinação dessas reservas, o que é de se esperar do bom gestor das finanças públicas. Como todo trabalhador o servidor comissionado quando é exonerado deve receber as seguintes verbas: 13º ou 13º proporcional, férias+ 1/3 ou proporcional de férias+ 1/3. Quem garante esses direitos são a Constituição Federal, através dos incisos VIII e XVII do art. 7º e do art. 39 caput. Com isso, certamente que o rol dos milhares de servidores temporários, investidos em cargos no Estado de Rondônia, em especial nos anos em que ocorrem saídas de servidores temporários, os eleitos, como exemplo os deputados estaduais, vereadores, prefeitos, governadores,	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL IMPRENSA	
RECEBIDO Em 16/05/2022 Ruan AS 12:00 Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL	

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL Imprensa	
e outros gestores também temporários, que acompanham as mudanças realizadas pelo manto sagrado do voto do povo, serão beneficiados; e, essa realidade poderá mudar a face de dor e descontentamento que ocorre em muitos casos quando do momento da saída dessa investidura em cargos temporários de comissão. A presente alteração da Lei Complementar nº 68 pode alcançar a inclusão de cláusulas novas no artigo 42 da referida legislação em vigor. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a provação deste projeto Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022. ADELINO FOLLADOR Deputado Estadual – União Brasil	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL IMPRENSA	
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia. • Biografia Oriundo da cidade de cidade de Goioerê - Paraná, filha de Plantina Gomes da Silva Albuquerque e Nelson Faleiros de Pádua. • Formação, atividade profissional e associativa Formada em Direito pela Universidade Estadual de Maringá/PR no ano de 1994, atuou como advogada no Estado do Paraná de 1994/2004, assessora jurídica da Câmara Municipal de Terra Boa/PR - 1997/2003, assessora jurídica da Prefeitura Municipal de Terra Boa/PR - 2004/2005, assessora de Desembargador no Tribunal de Justiça de Rondônia - 11/2005 à 07/2008. No dia 01 de agosto de 2008, tomou posse no cargo de Juíza de Direito no Tribunal de Justiça de Rondônia, sendo lotada como juíza substituta na Seção Judiciária de Ariquemes, exercendo suas funções nas Comarcas de Ariquemes, Buriatis, Jaru e Machadinho do Oeste. Em 2011 foi promovida pelo critério de merecimento ao cargo de juíza de direito titular de 1ª Entrância da Comarca de Costa Marques/RO, onde permaneceu até março de 2013. Durante esse período foi juíza eleitoral nas Comarcas de Costa Marques e São Francisco do Guaporé. Em março de 2013 foi promovida pelo critério de merecimento ao cargo de juíza de direito de 2ª Entrância para 1ª Vara Criminal e Execução de Pena da Comarca de Rolim de Moura, onde permaneceu até julho de 2015.	



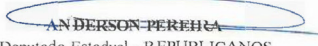
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL IMPRENSA		
Em junho de 2015 foi removida da 1ª Vara Criminal e Execução de Pena da Comarca de Rolim de Moura para 2ª Vara Criminal e Execução de Pena da Comarca de Ariquemes na qual permaneceu até o dia 16/08/2021. Em 16 de agosto de 2021 foi removida pelo critério de merecimento para 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ariquemes, unidade na qual exerce suas funções atualmente. Projetos Desenvolvidos junto a Vara de Execução de Pena da Comarca de Ariquemes • Presídio Feminino: Projeto "Mãos Abençoadas" Projeto desenvolvido junto a Vara de Execução de Pena da Comarca de Ariquemes em parceria com as policiais penais da unidade prisional feminina e o Conselho da Comunidade; visando a realização de cursos profissionalizantes para as reeducandas, com o objetivo de empoderamento e capacitação daqueles para tenham condições de exercer atividade econômica enquanto cumprem pena e ao serem postas em liberdade possa vir a exercer atividade lícita. Os produtos produzidos pelas reeducandas são comercializados na comunidade local através do Conselho da Comunidade, mediante exposição nas feiras e na loja da unidade, o lucro auferido é dividido entre as reeducandas e o Conselho da Comunidade. • Unidade Semiaberto Masculino: Projeto "Mãos que Transformam" Projeto desenvolvido junto a Vara de Execução de Pena da Comarca de Ariquemes em parceria com os policiais penais da unidade prisional e o Conselho da Comunidade; realizando cursos profissionalizantes para capacitação nas atividades de marcenaria e serralheria para os reeducandos do regime semiaberto, capacitando-os para serem inseridos no mercado de trabalho. Os produtos produzidos pelos reeducandos na marcenaria e serralheria da unidade são comercializados através do Conselho da Comunidade em feiras e na loja da unidade, o lucro auferido é dividido entre os reeducandos e o Conselho da Comunidade, permitindo aqueles contribuírem com o sustento de seus familiares.		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, com sede no Município de Porto Velho - RO. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL IMPRENSA		
Presídio Masculino - Centro de Ressocialização de Ariquemes • Projeto da Horta Por meio de curso ministrado pelo SENAE os reeducandos foram capacitados para produzirem hortaliças no sistema de hidroponia, sendo que os reeducandos que participaram do curso multiplicam o conhecimento dentro da Unidade. A produção diária da horta é comercializada, inclusive na frente da Unidade, revertendo parte do lucro para os reeducandos. • Fábrica de Bloquetes Construção da fábrica de bloquetes dentro da unidade prisional em parceria Poder Judiciário, SEJUS, Conselho da Comunidade e Prefeitura Municipal. Os bloquetes produzidos na unidade são utilizados pela Secretaria de Obras do Município de Ariquemes. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Lei Ordinária visa declarar a Utilidade Pública do Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, com sede no Município de Porto Velho - RO. Enfatiza-se que a matéria aqui trata foi devidamente estudada nos quesitos regimentais e constitucionais, tendo natureza legislativa e sendo de iniciativa concorrente, capitulando o art. 39, caput, da Constituição do Estado de Rondônia, conforme segue: Art. 39. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição. Neste sentido, corroborado pelos fundamentos legais e constitucionais, verifica-se a legalidade da proposta de Lei de competência desta Casa Legislativa em dispor sobre o assunto em tela, conforme dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme segue: Art. 153. A Assembleia exerce a sua função legislativa por vias de projetos de: III – leis ordinárias. Deste modo, insta salientar que o presente projeto tem como principal objetivo deliberar sobre a concessão de Título de Utilidade Pública ao Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, pessoa jurídica de direito privado constituída sob forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, sala 103, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-066, no Município de Porto Velho - RO. Igualmente, destaca-se que o Projeto de Lei ora proposto encontra fundamento legal no disposto na Lei nº 1.764, de 31 de julho de 2007, que "Regula a Concessão de Título de		



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
Utilidade Pública a instituição de natureza privada e de interesse público, e dá outras providências", assim como, apresenta em anexo os documentos comprobatórios exigidos no seu art. 2º e incisos subsequentes. Ademais, deve-se considerar a importância da concessão do Título de Utilidade Pública ao instituto, tendo em vista sua missão principal de cooperar com o desenvolvimento institucional e gestão do Poder Público. Igualmente, é importante destacar que como objetivos sociais, também é missão do IBRAPP promover em favor do desenvolvimento institucional dos entes públicos de natureza municipal, estadual e federal, bem como de caráter privado, a saúde, a gestão, o ensino e educação, a cultura, a pesquisa, a colaboração, consultoria, coordenação, inclusão proativa, sustentável e social e execução de atividades. Neste sentido, considerando todo o exposto e a relevância dos serviços prestados pelo instituto, pedimos atenção na busca de tornar a presente proposta uma realidade que contribua para a melhoria e continuidade dos serviços prestados pelo Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP, concedendo à associação sem fins lucrativos o Título de Utilidade Pública. Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2022.  ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Zilanda Martins de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial na área da odontologia e projetos sociais. Enfatiza-se que a matéria aqui tratada foi devidamente estudada nos quesitos regimentais e constitucionais, sendo de competência privativa do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, capitulando o art. 166, parágrafo único, I, j, e art. 167, § 1º, do Regimento Interno. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear. Neste sentido, corroborado pelos fundamentos legais e constitucionais, verifica-se a legalidade da proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa Legislativa em dispor do assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno. Zilanda Martins de Almeida, natural de Governador Valadares – MG, possuidora de um exímio e extenso currículo profissional, é graduada em odontologia pela Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE (1983-1988), especialista em dentística pela mesma universidade (1994-1995), especialista em microbiologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG (2004-2005). Além disso, conquistou o título de Mestre em Ciências da Saúde pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE (2014-2017), é graduada como cirurgia dentista pela Faculdade de Odontologia de Governador Valadares e se especializou em Dentística Operatória pela mesma faculdade. Dra. Zilanda também é especialista em Microbiologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Ge-		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
RECEBIDO em 17-05-2022 RUBEN AR 15780 Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Zilanda Martins de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Zilanda Martins de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
rais – PUC/MG, coordenadora de projetos de extensão da FACIMED em comunidades ribeirinhas e quilombos do Estado de Rondônia e comunidade Indígenas, pesquisadora do CNPq no Grupo de Pesquisa Epidemiologia e Controle de Processos Infecciosos e Parasitários no Brasil, foi membro do Comitê de Ética em Pesquisa da FACIMED (2013-2019), além de fazer parte do corpo docente do Centro Universitário UNIFACIMED como professora. Dra. Zilanda, com muita dedicação e competência, vem realizando desde 2011 como professora, vários projetos de relevância social juntamente com os alunos do Centro Universitário UNIFACIMED de Cacoal – RO e demais voluntários, destacando-se o Projeto Comunidade Vulneráveis, que visa atender a comunidade com procedimentos de educação, manutenção e reabilitação da saúde bucal. O Projeto Comunidade Vulneráveis é executado, sob responsabilidade da Dra. Zilanda, pelo curso de odontologia da UNIFACIMED, e tem como público alvo os moradores das comunidades, de todos os gêneros, que são atendidos com procedimentos clínicos, ações reabilitadoras, educação em saúde bucal, escovação supervisionada, além de ARTs (adequação do meio bucal), restaurações definitivas com amálgama e resina composta. Insta destacar, que o projeto realizado é uma ideia social emergente de pensar e praticar ações sociais em um processo acadêmico de relação universidade e sociedade, que visa à melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento econômico e social da comunidade de modo geral. Dentro deste projeto comunitário, educação em saúde bucal é utilizada visando a mudanças de comportamento necessárias à manutenção, recuperação e promoção de saúde. Neste sentido, considerando a dedicação da Senhora Zilanda Martins de Almeida aos projetos sociais no Estado de Rondônia e formação de novos profissionais da área da odontologia, pedimos a atenção de tornar esta proposta uma realidade, concedendo-lhe o Título Honorífico de Honra ao Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Jorge Vaz da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Ademais, insta ressaltar que de acordo com o art. 166, I, "j", do Regimento Interno desta Casa, é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Por este motivo, justifica-se a apresentação e necessidade de aprovação desta proposição, que seguindo os requisitos necessários, apresenta em anexo o currículo deste que se pretende homenagear. Antônio Jorge Vaz da Silva, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, possui 52 (cinquenta e dois) anos, e exerce diariamente, como Policial Militar, a atividade de Policiamento Ostensivo, bem como de preservação e a manutenção da ordem pública, atuando na prevenção de crimes e na repressão nos casos de perturbação da ordem pública. Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade há anos, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde participou de uma ocorrência policial de grande complexidade. O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho, próximo ao Rio Cutia. Inicialmente, chegou ao conhecimento da guarnição que um policial da reserva encontrava-se em uma pescaria com um grupo de amigos, momento em que foram abordados por um grupo de invasores que ao identificá-lo como policial militar o executaram friamente com disparos de arma de fogo, vindo a atingir a região da cabeça. Ademais, segundo informações, as demais vítimas que estavam em companhia do policial foram torturadas, obrigadas a se despirem e, após intensa sessão de tortura, a pularem na água, momento em que uma das vítimas foi alvejada com 02 (dois) disparos. Após as informações chegarem ao Centro de Integrado de Informações de Operações Policiais – CIOP, 02 (duas) guarnições, sendo uma comandada pelo 2º Ten PM Ferraz, deslo-		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
RECEBIDO Em 14/05/2022 Nº 1350 Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Jorge Vaz da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Jorge Vaz da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa		
caram-se para averiguação <i>in loco</i>, com apoio de 02 (duas) guarnições da força tática do 5º Batalhão, comandada pelo 1º Sgt PM Vaz, com intuito de averiguar a situação. Após constatarem a veracidade das informações, ao adentrarem na área conhecida como "Fazenda Galo Velho", as guarnições foram surpreendidas com diversos disparos vindo de dentro da mata, ocasião em que revidaram a injusta agressão, vez que o 2º Sgt PM Márcio Rodrigues, integrante da Força Tática, foi atingido na cabeça por um disparo realizado pelos invasores, e posteriormente veio a óbito. Insta mencionar, que na atuação o 1º Sgt PM Vaz foi alvejado em seu braço e mãos com disparo de arma de fogo, o 2º Ten PM Ferraz foi alvejado no abdômen, e o Cb PM Pisa foi atingido de raspão na região da cabeça. Ademais, é pertinente mencionar que foi realizado deslocamento de outras equipes, sendo montada uma operação com finalidade de resgatar os corpos que se encontravam dentro da mata por tratar-se de uma área de difícil acesso. Igualmente, ressaltar-se operação contou também com apoio do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, que no sobrevoo identificou um grupo de aproximadamente 100 (cem) pessoas que levantavam bandeiras vermelhas, sendo também visualizado a presença de veículos e armas, próximos ao local do confronto. Segundo relato, o grupo denominado "sem terras" estava utilizando armamento de grosso calibre e realizaram a emboscada que resultou nesta ocorrência. Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Antônio Jorge Vaz da Silva, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020, no Distrito de Mutum-Paraná. Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
	RECEBIDO 17.05/2022 Nilton 16:30		
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Cópia para Imprensa	
Institui o dia do Procurador do Estado de Rondônia e dá outras providências.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica instituído o Dia do Procurador do Estado de Rondônia, a ser celebrado em todo o território estadual, anualmente, no dia 23 de abril. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, Porto Velho 17 de maio de 2022.			
 Deputada CÁSSIA MULETA PODEMOS			

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Cópia para Imprensa	
agente tenha provocado e seguido a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Estado: e) o exercício do controle interno da legalidade dos atos do Estado de Rondônia, quando iniciada a fazê-lo, além da representação da Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União e do Estado; d) o zelo pelo cumprimento e execução das normas, decisões e procedimentos jurídicos da Administração Pública Direta e Indireta, com correção, fiscalização e controle dos atos, que, no caso da Administração Pública Indireta, deverá ser provocado; e) a representação sobre as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir; efetuar o registro das inscrições da dívida ativa, na forma do regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo; f) efetuar a cobrança judicial da dívida ativa do Estado de Rondônia, atuar nos inventários, adjudicações e arrolamentos, quanto à prova de quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas; examinar, registrar, elaborar, lavar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte o Estado de Rondônia; g) examinar, no âmbito do Poder Executivo, minutas de decreto e anteprojetos de leis, bem como analisar os projetos de lei com vistas à sanção ou veto do Governador do Estado de Rondônia, quando iniciada a fazê-lo; h) organizar sêntula administrativa; registrar e controlar através de arquivo o andamento das ações de competência da Procuradoria Geral do Estado; editar atos e estabelecer normas para sua organização no âmbito da Procuradoria Geral do Estado; e i) legitimidade para efetuar ações de improbidade administrativa, combatendo à corrupção, à ilegalidade e à imoralidade no poder público.			
Os Procuradores do Estado estão presentes em todos os setores da Administração e, por isso, atuam de forma muito próxima aos gestores, tendo a possibilidade de aprimorar			

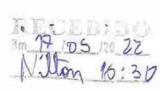
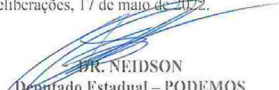
PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Cópia para Imprensa	
JUSTIFICATIVA A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGE é uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração Pública Estadual, exercendo a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado na forma determinada pela Constituição Estadual e Federal. Tem como base de sustentação os princípios institucionais da moralidade, da legalidade, da indivisibilidade, da autonomia administrativa, financeira e funcional. Pautada por princípios constitucionais basilares, a PGE tem por missão defender os interesses do Estado com base na ética e na legalidade, contribuindo efetivamente para a otimização da Administração Pública em prol da sociedade. A instituição desempenha papel direto na defesa das políticas públicas desenvolvidas pelo governo, objetivando sempre alcançar o melhor resultado frente ao interesse público. Nos termos da Lei Complementar nº 62/2011, a PGE é órgão de direção superior de representação do Estado de Rondônia, sendo uma instituição de natureza instrumental, executiva e permanente, essencial à Justiça e à Administração Pública, dotada de autonomia funcional e administrativa, à qual cabe a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Rondônia, funções privativas dos Procuradores do Estado, na forma do artigo 132 da Constituição Federal e do artigo 104 da Constituição Estadual. A nossa valorosa Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, por intermédio dos Procuradores e Procuradoras do Estado, compete de forma exclusiva uma série de atribuições essenciais ao pleno funcionamento do Estado de Rondônia, dentre as quais podemos destacar: a) a representação do Estado de Rondônia em juízo ou fora dele, inclusive recebendo citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais endereçadas ao Estado de Rondônia; b) o exercício da consultoria jurídica do Estado de Rondônia, a promoção da defesa dos agentes públicos nos procedimentos administrativos ou judiciais relacionados com atos que praticarem no exercício de suas funções, desde que o			

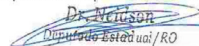
PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Cópia para Imprensa	
continuamente o uso dos recursos públicos em prol do cidadão e maior capacidade de combater a corrupção, a ilegalidade e imoralidade dentro do Poder Público. A atuação destacada da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, por intermédio de seus aguerridos membros, Procuradores e Procuradoras do Estado, com o suporte das carreiras de apoio, tem implementado benefícios concretos a sociedade rondoniense, destacando-se, sobretudo, como entidade viabilizadora das políticas públicas estaduais tão necessárias ao desenvolvimento sustentável de Rondônia. Importa ressaltar que a referida atuação da PGE não vem de hoje. No dia 25 de março de 1988 ocorreu, de forma simbólica, a instalação da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia em razão da posse dos primeiros procuradores aprovados no 1º certame realizado pela instituição. No entanto, a história da PGE/RO começou a ser escrita muitos anos antes. Em 1982, o Território Federal de Rondônia passou à condição de Estado de Rondônia, com a edição da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, ocasião em que a figura do Procurador-Geral, bem como da Procuradoria foram contempladas, o que demonstra a importância da atuação da PGE para o Estado desde o começo. O primeiro Procurador-Geral foi Fouad Darwich Zacharias. O primeiro registro normativo que tratava sobre a competência e estrutura organizacional da Procuradoria advieram com o Decreto nº 159, de 23 de abril de 1982, o qual foi posteriormente modificado pela Lei Complementar nº 20, de 02 de julho de 1987. Pelos motivos supracitados, é de indubitável importância que reconheçamos o papel primordial que os Procuradores e Procuradoras do Estado de Rondônia exercem na defesa da coisa pública, motivo pelo qual se faz necessário a valorização desses profissionais, por isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de lei.			



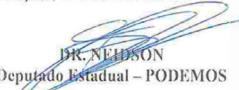
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
Então, os procedimentos foram realizados pela equipe de socorristas e ela amarrada em uma corda foi descendo até chegar na parte do solo. Imediatamente ela recebeu apoio e o SGT conversou com ela novamente para que ela fosse encaminhada ao hospital Heuro para receber atendimento médico e que em instantes ele também chegaria até lá para que pudessem conversar mais. O PM Galiotto ressaltou que esse tipo de ocorrência é bem complexa pois uma palavra ou algo errado que você diz pode agravar ainda mais a situação que por si só pode colocar tudo a perder e provocar uma tragédia. A negociação durou cerca de 4 horas. Desse modo, diante do ato de bravura do 2º SGT Galiotto em evitar que esta senhora desse fim a vida, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo a Jonatas Galiotto dos Santos, 2º SGT Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura que impediu o suicídio de uma senhora em Cacoal/RO. O 2º SGT PM GALIOTTO é natural de Cacoal/RO, tendo nascido em 20 de março de 1985, filho de Clemente dos Santos Filho e Medianeira Bernardi Galiotto, é casado com Bethânia Andrade da Silva Galiotto, e pai de 4(quatro) filhos – Letícia Borges Galiotto, Maria Eduarda dos Santos, Mateus Borges Galiotto e Pedro Borges Galiotto. Ingressou nas fileiras de praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2006 no cargo de Soldado PM. Em 2012, foi aprovado em teste de seleção interna e passou a ocupar a graduação de 3º Sargento PM Músico, servindo na Banda de Música da PMRO até o ano de 2014 quando foi transferido para o município de Vilhena, onde passou a se dedicar ao ensino de música na Guarda Mirim pelo 3º Batalhão de Polícia Militar. Em 2016 foi promovido à graduação de 2º Sargento e transferido para o 4º Batalhão de Polícia Militar onde também desenvolveu projeto de música voltado a jovens do município de Cacoal. Em 2018 passou a desenvolver atividade de coordenador de policiamento de subárea em Cacoal, função que permanece até o momento, na graduação de Subtenente PM. Possui um vasto currículo, em anexo. No dia 27 de dezembro de 2021, a guarnição do setor III-A da Polícia Militar, bem como os Bombeiros Militares participaram do resgate de uma senhora de 52 anos que subiu em uma torre telefônica de 30 metros, localizada na cruzamento da Av. São Paulo e a Anísio Serrão, em Cacoal/RO, e ameaçava pular. Em relato, o 2º SGT Vieira disse que foi designado para o local juntamente com seu companheiro de guarnição, Aluno 4 SGT Vago, disse que quando chegou no local, a mulher estava numa torre de telefonia de aproximadamente 30 metros de altura. 			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS IMPRENSA		
 "Concede Medalha de Mérito Cultural ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia Josimar Ribeiro Bragado, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Cultural ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia Josimar Ribeiro Bragado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.  DR. NEIDSON Deputado Estadual - PODEMOS			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder Medalha de Mérito Cultural. Buscamos nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Sr. Josimar Ribeiro Bragado, como Capitão do Corpo de Bombeiros Militar. Atividade de grande valia à segunda física e patrimonial no Estado de Rondônia. Nascido no dia 11 de março de 1971, natural de Guajará-Mirim/RO, ingressou na corporação do Corpo de Bombeiro Militar no ano de 1998. Filho de Joaquim de Almeida Bragado e Eduarda Ribeiro Bragado, casado com a senhora Sônia Maria Duarte de Souza Bragado, pai de Kysner Jordam de Souza Bragado e Moises de Souza Bragado. O homenageado recebeu diversos elogios, tanto individuais como elogios coletivos, pelos relevantes trabalho prestado em prol da segurança da população. O Capitão Bragado, está em constante aperfeiçoamento de sua carreira, sempre participando de diversos cursos, para agregar valores e servir com muito mais eficiência a população. Tem quase 24 anos de tempo efetivo de serviço no Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, recebeu inúmeras condecorações, como a de Imperador Dom Pedro II, em 2005 e mais recente por Tempo de Serviço (20 anos) em 2021. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.  Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			



PROTOCOLO	RECEBIDO 27.05.2022 Nº 11.29	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
		imprensa	
"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Tenente do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia ao Sr. Raimundo Pinto dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Cultural ao Tenente do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia Raimundo Pinto dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.  DR. NEIDSON Deputado Estadual - PODEMOS			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
		imprensa	
Curso técnico de emergência médica; Intervenção em emergência com produtos perigosos; Licitações e contratos administrativos; Ocorrências envolvendo bombas e explosivos; Curso de bombeiro educador; Curso de resgate em estruturas colapsadas; Sistema de comando de incidentes; Curso de condutor de veículo de emergência. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.  Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			

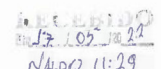
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
		imprensa	
JUSTIFICATIVA Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder Medalha de Mérito Cultural. Buscamos nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Sr. Raimundo Pinto dos Santos, como Tenente do Corpo de Bombeiros Militar. Atividade de grande valia à segurança física e patrimonial no Estado de Rondônia. Aos 47 anos de idade, nascido no dia 06 de maio de 1975, natural de Porto Velho/RO, ingressou na corporação do Corpo de Bombeiro Militar no ano de 2002. Filho de Teófilo Pinto Freitas e Clarice Cabral dos Santos, solteiro, pai de Luiz Henrique Alves dos Santos e Arthur Zamboni dos Santos. O homenageado recebeu diversos elogios, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da segurança populacional. Em quase 20 anos de tempo efetivo de serviço no Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios individuais e coletivos. Dentre cursos e especializações, Raimundo possui: Curso de Formação de Bombeiro Militar; Curso de atendimento pré-hospitalar; Curso de formação de cabos BM; Emergentista pré-hospitalar 1 V/A; Curso de formação de Sargento Bombeiro Militar; Espanhol I;  Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			

PROTOCOLO	RECEBIDO 27.05.2022 Nº 11.29	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
		imprensa	
"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia Aureliano Cortez Brito, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia Aureliano Cortez Brito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.  DR. NEIDSON Deputado Estadual - PODEMOS			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		imprensa
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Aureliano Cortez Brito, pelo árduo trabalho que exerce no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Nascido no dia 21 de abril de 1983, natural de Guajará-Mirim/RO, ingressou na corporação do Corpo de Bombeiro Militar no ano de 2007. Filho de Aurelino Jesus Brino Neri e Maria Cristina Cortez de Oliveira, casado com a senhora Alcione Rodrigues Barbosa, pai de Isabelle Rodrigues Cortez Brito. O homenageado recebeu diversos elogios, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da segurança da população, sendo ele por mérito coletivo. O Sargento Cortez participou de diversos cursos para aprimoramento de sua carreira. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.			
 Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		imprensa
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, James Alves Padilha, pelo árduo trabalho que exerce na Polícia Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade. Aos 48 anos de idade, nascido no dia 11 de dezembro de 1973, natural de Arapiraca/AL, ingressou na corporação da Polícia Militar no ano de 1999. Graduado em Direito pela Universidade Uniron, no ano de 2011. Filho de Alonço Padilha Cavalcante e Maria Alves Cavalcante, casado com a senhora Suely dos Santos Alves Padilha, pai de João Vitor dos Santos Padilha e James Alexander Santos Padilha. Possui em seu portfólio de honrarias, a medalha de reconhecimento militar de: - Mérito Batalhão Mamoré 6º BPM - PMRO, - Mérito da Casa Militar - Governo de Rondônia - Mérito Batalhão Ambiental - BPA/PMRO - Mérito de Trânsito - BPTAN/PMRO - Medalha Jubileu de 40 anos - PMRO - Dedicação Policial Militar (1º Decênio) - PMRO - Dedicação Policial Militar (2º Decênio) - PMRO - Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira - PMRO - Mérito de Ensino - CIE/PMRO - Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira" - SESDEC - Mérito do Imperador D. Pedro II - CBMR			
 Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		imprensa
			
"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia James Alves Padilha, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia".			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:			
Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Comandante Geral James Alves Padilha em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.			
Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.			
 DR. NEIDSON Deputado Estadual - PODEMOS			

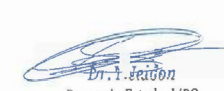
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		imprensa
Mérito Policial Militar - PMRO Mérito Marechal Rondon (Grau de Oficial) - Governo Honra de Mérito Cultural - PMRO			
Em quase 23 anos de tempo de efetivo serviço na Polícia Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios individuais e coletivos.			
Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.			
 Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			



PROTOCOLO	RECEBIDO em 17.05.22 Nº 11:29	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
		imprensa	
"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar de Rondônia Jefferson Duarte Penha, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia".			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:			
Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo Jefferson Duarte Penha em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.			
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.			
Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.			
 DR. NEIDSON Deputado Estadual - PODEMOS			

PROTOCOLO	RECEBIDO em 17.05.22 Nº 10:30	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
		imprensa	
"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia José Valdeci Costa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia".			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:			
Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia José Valdeci Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.			
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.			
Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.			
 DR. NEIDSON Deputado Estadual - PODEMOS			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
		imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares,			
Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, Jefferson Duarte Penha, pelo árduo trabalho que exerce na Polícia Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade.			
Aos 33 anos de idade, nascido no dia 27 de fevereiro de 1989, natural de Guajará-Mirim/RO, ingressou na corporação da Polícia Militar no ano de 2010. Graduação em Direito pela Universidade Federal de Rondônia no ano de 2020.			
Filho de Eustânio Penha Júnior e Kátia Cilene Duarte de Souza, solteiro, pai de Emanuelly Rodrigues Duarte e Aynne Flor Mafra Duarte.			
O homenageado recebeu diversos elogios e medalha de reconhecimento, pelo seu árduo trabalho prestado em prol da segurança da população.			
Em quase 12 anos de tempo de efetivo serviço na Polícia Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios individuais e coletivos.			
Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.			
 Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS		
		imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares,			
Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, José Valdeci Costa, pelo árduo trabalho que exerce no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade.			
Aos 43 anos de idade, nascido no dia 01 de março de 1979, natural de Guajará-Mirim/RO, ingressou na corporação do Corpo de Bombeiro Militar no ano de 2010.			
Filho de José Pereira da Costa e Maria Eliza da Costa, casado com a senhora Marilza Guimarães Gonçalves, pai de Marcos Vinicius Gonçalves Costa Filho e José Vitor Gonçalves Costa.			
O homenageado recebeu diversos elogios, pelos relevantes trabalho prestado em prol a segurança da população.			
Em quase 12 anos de tempo efetivo de serviço no Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios individuais e coletivos.			
Dentre cursos e especializações, José possui:			
Curso de Formação de Bombeiro Militar; Curso de Formação de Cabos BM - CFCBM; Curso de Condutor de Veículo de Emergência; Curso de Formação Sargento Bombeiro Militar; Curso de Condutor de Veículo de Emergência.			
 Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS	imprensa	

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.


Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS	imprensa	

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, **Nélio de Jesus da Silva**, pelo árduo trabalho que exerce no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade.

Aos 41 anos de idade, nascido no dia 21 de agosto de 1981, natural de Guajará-Mirim/RO, ingressou na corporação do Corpo de Bombeiros Militar no ano de 2002.

Filho de Nélio Nuzo Costa da Silva e Carmen de Jesus da Silva, solteiro, pai de Antonella Batista de Jesus da Silva e Caleb Batista de Jesus da Silva.

O homenageado recebeu diversos elogios, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da segurança populacional.

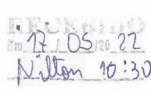
Em quase 20 anos de tempo efetivo de serviço no Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios individuais e coletivos.

Dentre os curso e especificações, Nélio possui:
Curso de formação de Bombeiro Militar;
Curso de formação de cabos BM;
Curso de formação Sargento Bombeiro Militar;
Curso de condutor de veículo de emergência.


Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS	imprensa	



"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia **Nélio de Jesus da Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

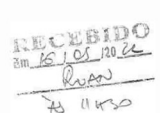
Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia **Nélio de Jesus da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.


DR. NEIDSON
Deputado Estadual - PODEMOS

PROTOCOLO		Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS	imprensa	



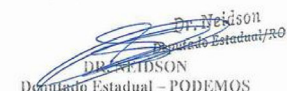
"Concede Medalha de Mérito Cultural ao Pescador Esportista Sr. Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º- Fica concedido Medalha de Mérito Cultural, ao Exmo. Sr. Anderson Carvalho Guedes pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

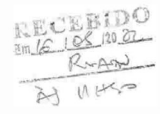
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

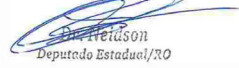
Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022.


DR. NEIDSON
Deputado Estadual - PODEMOS



PROTOCOLO			
			Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS imprensa			
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder Medalha de Mérito Cultural. Buscamos nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Sr. Anderson Carvalho Guedes, como pescador esportista. Atividade de grande valia à cultura e sustentabilidade ambiental no Estado de Rondônia. Nascido no ano de 1981, na cidade de Campo Grande Mato Grosso do Sul lugar onde estudou até os dezesseis anos. Em 1997, mudou-se para a Dinamarca, na cidade Holbaek estudou na escola Stenhus Gymnasium. Após a conclusão dos seus estudos voltou para o Brasil, para cidade de Porto Velho em Rondônia no ano 2000, quando iniciou curso de Administração na Universidade Federal de Rondônia enquanto estudava a noite trabalhava na empresa Tonin Soldas durante o dia. Após a conclusão do Curso fundou a Empresa Grupo Gama e se casou com Ana Paula Menoncin Guedes com quem está casado a 17 anos e possui dois filhos, João Gabriel de 8 anos e Isaac de 15 anos. No ano de 2020 deu início ao projeto de vida ligado a conteúdos de pesca levando o hobby para as instalações de sua empresa, Grupo Gama. Passou a distribuir caiaques de pesca nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Acre, Amazonas, Roraima, Rio Grande do Sul e Para. No ano de 2021 começou a produzir vídeos no YouTube colocando em destaque toda América latina com uma média de oito milhões de visualizações mensais, levando sempre o nome de Rondônia, a vários lugares do Brasil e do mundo com um canal no Youtube traduzido para mais de dez idiomas.  Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			

PROTOCOLO			
			Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS imprensa			
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
 "Concede Medalha de Mérito Cultural ao Pescador Esportista Sr. Fábio Rodrigues Fregona, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na divulgação e apresentação da pesca esportiva no Estado de Rondônia". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º- Fica concedido Medalha de Mérito Cultural, ao Exmo. Sr. Fábio Rodrigues Fregona pelos relevantes serviços prestados na divulgação e apresentação da pesca esportiva no Estado de Rondônia. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2022.  DR. NEI DSON Deputado Estadual - PMN			

PROTOCOLO			
			Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS imprensa			
Anderson Guedes mostra, pesca, natureza, aventura, vida selvagem e também colabora com divulgação de trabalhos científicos em parceria com a UNIR e eventos relacionados a pesca esportiva e preservação ambiental em todas as suas mídias sociais. Portanto, diante da dedicação e desempenho, onde serviu grandemente na área da cultura, não poderia deixar de propor, o incluso Projeto de decreto legislativo, que concede Medalha de Mérito Cultural, ao Sr. Anderson Carvalho Guedes. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nosso PDL.  Dr. Neidson Deputado Estadual/RO			

PROTOCOLO			
			Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PODEMOS imprensa			
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
JUSTIFICATIVA			
Senhoras e Senhores Parlamentares, Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder Medalha de Mérito Cultural. Buscamos nessa oportunidade, reconhecer e valorizar a cultura desenvolvida pelo Sr. Fábio Rodrigues Fregona, como pescador esportista. Atividade de grande valia à sustentabilidade ambiental, bem como a divulgação da pesca esportiva no Estado de Rondônia. Fábio Rodrigues Fregona, formou-se em direito pela universidade Federal do Espírito Santo e em administração pela FAESA Centro Universitário. Fábio pós graduou-se em direito Latu Senu pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo. Entre os anos de 2008 a 2012, esteve no cargo de Procurador do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo, assumindo o cargo de Procurador Federal, de 2012 até os dias atuais. No Estado de Rondônia, nos anos de 2014 a 2015, atuou como Procurador Chefe da Procuradoria Federal Estadual. Por fim, no ano de 2016, chefiou a Procuradoria Federal Especializada junta a FUNASA em Rondônia e Acre. No âmbito cultural, Fábio Rodrigues Fregona, criou o que hoje é o maior canal de pesca esportiva do YouTube, o "Kayak Fishing". O pescador, também é responsável por desenvolver toda a linha de iscas artificiais de pesca OCL LURES, marca respeitada na pesca esportiva. Seus vídeos e mídias digitais de pesca esportiva já chegaram à marca de 447.000.000 (quatrocentos e quarenta e sete milhões) de visualizações. Superando canais no Brasil e América Latina. Tais produções na internet são responsáveis por levar a cultura do nosso  Dr. Neidson			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS		impressão	
Estado para todos no Mundo, por meio dos vídeos do Sr Fábio Rodrigues Fregona nossos rios e peixes do mais variados são apreciados, contribuindo indiretamente com o turismo. Portanto, diante da dedicação e desempenho na pesca esportiva, valorizando à cultura não poderia deixar de propor, o incluso Projeto de decreto legislativo, que concede Medalha de Mérito Cultural, ao Sr. Fábio Rodrigues Fregona. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa PDL.  Deputado Estadual/RO			

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA		Cópia para Imprensa	
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Márcio Melo Nogueira, eleito Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia para o triênio 2022/2024. Graduado em direito em 2004, pela Universidade de Fortaleza (Unifor). Foi aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, onde começou a exercer a profissão. De volta a Rondônia, estabeleceu-se em Porto Velho e começou na advocacia atuando na área político-eleitoral. Possui certificações em negociação e liderança pela Harvard Law School Executive Education; gestão de empresas de serviços profissionais pela Harvard Business School; formação executiva pela Singularity University; ciência de dados jurídicos, operações legais e design jurídico pela Future Law. Foi ainda, secretário-geral da OAB/RO para o triênio 2019-2021, ocupou a presidência da Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/RO, também foi secretário-geral da OABRO para o triênio 2016-2018. No triênio 2013-2015, ocupou os cargos de Conselheiro Seccional e presidente da Comissão de Estágio e Exame da Ordem na OAB/RO. Márcio Nogueira nasceu no dia 8 de janeiro de 1981. É filho de Maria de Fátima Melo Nogueira e Antônio Nogueira Neto, dois cearenses de Jaguaruana e Aratuba, respectivamente, que migraram para Rondônia nas décadas de 1960 e 1970. Também é pai de um menino de 5 anos, que leva o nome do avô paterno.			

PROTOCOLO	RECEBIDO em 19.05.2022 Nº 16:30	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA		Cópia para Imprensa	
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Advogado Dr. Márcio Melo Nogueira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados através do exercício da advocacia no Estado de Rondônia. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Advogado Dr. Márcio Melo Nogueira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.  Deputada CÁSSIA MULETA PODEMOS			

PROTOCOLO	RECEBIDO em 16.05.2022 Ruan às 11:00	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO		IMPRESSA	
Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor RAIMUNDO DIMA LIMA. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor RAIMUNDO DIMA LIMA. Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das deliberações, 16 de maio de 2022.  EZEQUIEL NEIVA Deputado Estadual - UNIÃO			



 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO		IMPRESA

do Setembro Amarelo pela Prevenção ao Suicídio em Ariquemes com a participação dos policiais militares e da sociedade; apoio emocional aos policiais militares e familiares enlutados; palestra sobre inclusão no Colégio Tiradentes da Polícia Militar III, dentre outras ações sempre mencionadas na mídia digital e televisiva. Cabe destacar ainda a inovação e dedicação em criar o Dia da Saúde do Policial Militar do 7º BPM, ocasião em que os policiais militares tiveram acesso a orientações de saúde, testes rápidos, vacinação, confecção de cartão do SUS, atendimento médico e massagem relaxante, bem como sua efetiva participação junto à equipe coordenadora da "1ª Corrida da Paz do 7º BPM" que culminou em um dos maiores e mais organizados eventos do gênero em Ariquemes, sendo elogiada pelos seus superiores, pares, subordinados, participantes do evento e a sociedade em geral.

A oficial busca sempre uma formação atualizada e, com isso, sua pesquisa de mestrado em psicologia com os policiais militares, resultou na avaliação psicológica de fatores como estresse, depressão e habilidades sociais de mais de cem policiais militares. Auxiliando estes profissionais a compreenderem melhor seu funcionamento e orientando aqueles que necessitavam de auxílio. Ademais, realizou vários cursos da SI/NASIP como Direitos Humanos, Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, Identificação Veicular, Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública, Português Instrumental, Psicologia das Emergências, Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e outros como Atualização em Atenção Integral aos Usuários de Alcool, Crack e outras Drogas, Doenças Ocupacionais, Lei Maria da Penha; uma situação interdisciplinar, Curso de Educação de Trânsito, Especialização em Saúde Mental e Terapia Cognitivo Comportamental, Formação em Psicologia dos Extremos para atuação em situações de crise psicológica, buscando sempre atualização, ainda que com recursos próprios, para melhor prestar o serviço aos policiais militares e consequentemente a sociedade.

Em Cacoal, onde serviu no 4º BPM, se destacou organizando campanhas como Setembro Amarelo em que foi trabalhado com Policiais e Bombeiros Militares e pais e alunos do ensino médio, Doação de Sangue, Outubro Rosa Novembro Azul e duas edições do Dia da Saúde, ocasião em que disponibilizou mais de 25 tipos de serviços para policiais, bombeiros e seus respectivos familiares.

Em 2019 participou da elaboração do Protocolo de Prevenção e Intervenção em Situações de Suicídio envolvendo policiais militares o qual foi instituído na corporação. Em 2021 participou na confecção do Perfil Profissiográfico para ingresso na PMRO visando selecionar pessoas com o perfil mais indicado para servir a sociedade na missão policial militar.

É ainda coautora no Protocolo de Atenção Psicossocial ao Policial Militar em Risco Suicida, em sua dissertação de mestrado realizou uma vasta pesquisa sobre a saúde mental dos policiais militares de Rondônia, a qual teve seus resultados amplamente utilizados na corporação em ações em saúde.

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO		IMPRESA

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor RAIMUNDO DIMA LIMA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor Raimundo Dima Lima, o Título de Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
 Deputado Estadual – UNIÃO

 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO		IMPRESA

Atuou à frente das Campanhas do Setembro Amarelo a nível local e estadual, como exemplo junto à equipe de organização do seminário de Valorização da Vida em 2020 com renomeo do cenário nacional na temática Suicídio oportunizando a participação de policiais militares em todos os rincões do estado.

Realizou os Dias da Saúde nos 7º e 4º BPM, sendo que este último disponibilizou mais de 25 serviços em saúde e qualidade de vida aos policiais e bombeiros militares.

Busca estar sempre atualizada em sua área de atuação, mesmo com recursos próprios, realizando cursos e especializações de grande relevância para atuação na corporação nas áreas de Saúde Mental, Primeiros Socorros Psicológicos, Intervenção em Sofrimentos Extremos, Avaliação e Manejo do Risco Suicida, dentre outros.

Teve papel fundamental no período de pandemia em que realizou diversas lives (ação pioneira nas instituições de Segurança Pública do Estado) com temas de extrema importância aos profissionais da segurança pública e a sociedade em geral.

Atualmente está lotada na Diretoria de Serviço Social onde chegou em 2021 e vêm desenvolvendo um excelente trabalho juntamente com a equipe da Diretoria.

Plenário das deliberações, 16 de maio de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
 Deputado Estadual – UNIÃO

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO		IMPRESA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição de Projeto Legislativo tem por finalidade aprovar Título de Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor Raimundo Dima Lima, em reconhecimento aos serviços prestados.

A homenagem que é devida ao 1º Sargento da Polícia Militar Senhor Raimundo Dima Lima, nada mais é que um justo reconhecimento à bravura de homens e mulheres que honram o juramento que fizeram em suas corporações, de servir e proteger a vida, a integridade e o patrimônio de cidadãos que não conhecem, mas aos quais passam a se dedicar, em uma das mais sublimes missões à qual um ser humano pode se entregar: defender com o sacrifício da própria vida o seu semelhante.

Esses são os heróis verdadeiros, de carne e osso, a quem a Pátria, agradecida, deve louvar, honrar e respeitar. Homens e mulheres que honram a farda que vestem com sua coragem e bravura.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
 Deputado Estadual – UNIÃO



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO	IMPRESA
HISTÓRICO BIOGRÁFICO	
Raimundo Dima Lima, natural de Tocantinópolis - GO, nasceu no dia 16 de abril de 1959. Oriundo de uma família simples de 15 irmãos, sendo o terceiro mais novo. Passou sua infância na cidade onde nasceu e teve a oportunidade de estudar até a 6ª série do ensino fundamental. Em busca de novas oportunidades se mudou para a Capital Federal, Brasília - DF, no ano de 1975. Onde conseguiu um emprego como office boy e posteriormente como segurança bancário na Caixa Econômica Federal. Em janeiro de 1982, sabendo que haveria um processo seletivo para policial militar do recém-criado Estado de Rondônia, e, mesmo contrariando opiniões de familiares, fez sua inscrição e foi aprovado no almejado cargo, juntamente com mais outras noventa e nove pessoas. Em fevereiro do mesmo ano deslocaram-se, em três ônibus da empresa Andorinha, contratados pelos oficiais ali presentes encarregados pelo recrutamento, com destino a Capital Porto Velho. A viagem foi extremamente difícil, pois, além de a atual BR-364 ainda estar em construção, houve uma explosão no quartel da PM de Cacoal, fazendo com que ticssem de aguardar em Vilhena durante três dias, pois os oficiais não queriam que os novos recrutas presenciassem tal fatalidade. Totalizando dias dias para que conseguissem chegara ao destino final. Chegando em Porto Velho passaram por um Curso de Formação de Soldados da PM/RO (CFSD RO) que teve duração de seis meses. Ao término os mesmos foram divididos em 10 turmas a serem distribuídas entre as principais cidades do Estado. Nesta ocasião DIMA teve a oportunidade de escolher a cidade de Vilhena como seu destino, pois, durante o tempo que ficou na cidade, percebeu que a cidade era aconchegante e o clima era semelhante ao de Brasília.	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO	IMPRESA
o PEC se tornasse a Unidade de Conservação Estadual referência em proteção e monitoramento, com baixos impactos de crimes ambientais. Devido a isso, em 26 de fevereiro de 2018, recebeu, do então Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura, a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Cavaleiro. Hoje, apesar de nunca esquecer de suas origens, tem orgulho do Estado que acolheu para si, e considera-se um bandeirante de Rondônia. Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2022. <i>EZEQUIEL NEIVA</i> Deputado Estadual - UNIÃO	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO	IMPRESA
Permaneceu em Vilhena até outubro de 1984, quando, a convite do comandante Sgt Costa (Costinha, foi designado para a Cidade de Cerejeiras, no recém-criado destacamento de PM da cidade. No ano de 1986 veio a ser aprovado no Curso de Formação de Cabos da PM/RO e foi para a capital do Estado, onde permaneceu durante um ano. Nesta ocasião foi comandante de guarda da Casa de Detenção José Mario Alves da Silva (mais conhecido como Presídio Urso Branco). No final de 1986, retornou a Cerejeiras, exercendo a mais diversas funções, a destacar, Comandante interino dos destacamentos de Pimentas do Oeste e Corumbiara, e ações administrativas tais como P1, P2, P3 e P4. No ano de 1987 conheceu a Professora Maria Zuleide Lima, e vieram a se casar em 25 de junho de 1988. Neste mesmo ano, em setembro, nasceu o primeiro filho, Diego Florencio Lima. Em novembro de 1992 a família aumentou e tiveram o segundo filho, Dimas Filho Florencio Lima. Permaneceu como Cabo durante 11 anos, e em 1997, após curso de formação de Sargentos, foi promovido a 3º Sargento da PM/RO. Em 2002 passei para a reserva remunerada como 1º Sargento da PM/RO. E após 6 meses, foi convidado a retornar ao trabalho, no quadro de Voluntários da PM, para trabalhar na SEJUS, no Cadeia Pública de Cerejeiras, onde permaneceu por dois anos. Em 2007, a convite do recém-eleito Deputado Estadual e irmão de farda Ezequiel Neiva de Carvalho, foi convidado a exercer o cargo em comissão de Chefe do Parque Estadual Corumbiara (PEC), com a missão de consolidar e proteger esta Unidade de Conservação Estadual, cargo a qual exerce com muito orgulho até a presente data. Durante o trabalho nesta unidade, com o apoio do órgão gestor (SEDAM), programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), comunidades e fazendeiros do entorno e conselho consultivo, conseguiu fazer com que	

PROTOCOLO	Projeto de Lei Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JON PAIXÃO	Cópia para Imprensa
Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de itens entregue aos prestadores de serviços de consertos em geral. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º O proprietário de itens pessoais que foi entregue a um prestador de serviços de consertos, como assistência técnica de celulares, consertos de bicicletas, roupas, sapatos e afins, obriga-se a retirar o bem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do contato do estabelecimento comunicando a realização do conserto ou de sua impossibilidade. Parágrafo único. No caso do prestador de serviços informar um percurso de tempo necessário para a realização do conserto superior ao prazo determinado neste dispositivo, poderá ser acordado um prazo maior. Art. 2º Não ocorrendo a retirada do equipamento no prazo fixado pela presente lei, fica o estabelecimento prestador de serviço autorizado a alienar o bem ou utilizá-lo como sucata. Parágrafo único. Para que tenha validade o disposto neste artigo, é imprescindível a ciência do consumidor na forma escrita. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2022. <i>CB JHONY PAIXÃO</i> Deputado Estadual - PSDB	



PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	Cópia para Imprensa		
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			
JUSTIFICATIVA É uma situação bastante comum o proprietário de um item pessoal, como equipamentos eletrônicos, bicicletas, roupas, sapatos e afins, entregar para conserto a um estabelecimento prestador de serviço de consertos e deixar de retirar por razões diversas, a exemplo da incapacidade de pagamento do serviço realizado ou até mesmo da inviabilidade técnica e/ou econômica do conserto a realizar. Ambas situações implicam custos para o prestador de serviços, na forma de prejuízos com o serviço realizado e/ou com a ocupação do espaço do estabelecimento. Consideramos inadequada e injusta a absorção destes custos pelo prestador de serviços, que geralmente é uma microempresa. Para corrigir esta distorção, estamos propondo o prazo máximo de 60 dias para que o proprietário do bem, entregue para conserto, retire do estabelecimento. Findo este prazo o prestado de serviço fica autorizado a proceder sua alienação, para ressarcimento de custos, ou utilizá-lo como sucata. A proposta não altera nenhuma lei existente. Atualmente, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) não prevê data para o consumidor retirar o produto da assistência técnica após o reparo. Plenário das Deliberações 12 de maio 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB			

PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	Cópia para Imprensa		
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			
JUSTIFICATIVA É uma situação bastante comum o proprietário de um item pessoal, como equipamentos eletrônicos, bicicletas, roupas, sapatos e afins, entregar para conserto a um estabelecimento prestador de serviço de consertos e deixar de retirar por razões diversas, a exemplo da incapacidade de pagamento do serviço realizado ou até mesmo da inviabilidade técnica e/ou econômica do conserto a realizar. Ambas situações implicam custos para o prestador de serviços, na forma de prejuízos com o serviço realizado e/ou com a ocupação do espaço do estabelecimento. Consideramos inadequada e injusta a absorção destes custos pelo prestador de serviços, que geralmente é uma microempresa. Para corrigir esta distorção, estamos propondo o prazo máximo de 60 dias para que o proprietário do bem, entregue para conserto, retire do estabelecimento. Findo este prazo o prestado de serviço fica autorizado a proceder sua alienação, para ressarcimento de custos, ou utilizá-lo como sucata. A proposta não altera nenhuma lei existente. Atualmente, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) não prevê data para o consumidor retirar o produto da assistência técnica após o reparo. Plenário das Deliberações 12 de maio 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB			

PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	Cópia para Mesa		
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			
Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de itens entregue aos prestadores de serviços de consertos em geral. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: nsertos. Art. 1º O proprietário de itens pessoais que foi entregue a um prestador de serviços de conserto, como assistência técnica de celulares, consertos de bicicletas, roupas, sapatos e afins, obriga-se a retirar o bem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do contato do estabelecimento comunicando a realização do conserto ou de sua impossibilidade. Parágrafo único. No caso do prestador de serviços informar um percurso de tempo necessário para a realização do conserto superior ao prazo determinado neste dispositivo, poderá ser acordado um prazo maior. Art. 2º Não ocorrendo a retirada do equipamento no prazo fixado pela presente lei, fica o estabelecimento prestador de serviço autorizado a alienar o bem ou utilizá-lo como sucata. Parágrafo único. Para que tenha validade o disposto neste artigo, é imprescindível a ciência do consumidor na forma escrita. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB			

PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	Cópia para Mesa		
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			
Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de itens entregue aos prestadores de serviços de consertos em geral. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: nsertos. Art. 1º O proprietário de itens pessoais que foi entregue a um prestador de serviços de consertos, como assistência técnica de celulares, consertos de bicicletas, roupas, sapatos e afins, obriga-se a retirar o bem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do contato do estabelecimento comunicando a realização do conserto ou de sua impossibilidade. Parágrafo único. No caso do prestador de serviços informar um percurso de tempo necessário para a realização do conserto superior ao prazo determinado neste dispositivo, poderá ser acordado um prazo maior. Art. 2º Não ocorrendo a retirada do equipamento no prazo fixado pela presente lei, fica o estabelecimento prestador de serviço autorizado a alienar o bem ou utilizá-lo como sucata. Parágrafo único. Para que tenha validade o disposto neste artigo, é imprescindível a ciência do consumidor na forma escrita. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB			



PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Mesa			
JUSTIFICATIVA É uma situação bastante comum o proprietário de um item pessoal, como equipamentos eletrônicos, bicicletas, roupas, sapatos e afins, entregar para conserto a um estabelecimento prestador de serviço de consertos e deixar de retirar por razões diversas, a exemplo da incapacidade de pagamento do serviço realizado ou até mesmo da inviabilidade técnica e/ou econômica do conserto a realizar. Ambas situações implicam custos para o prestador de serviços, na forma de prejuízos com o serviço realizado e/ou com a ocupação do espaço do estabelecimento. Consideramos inadequada e injusta a absorção destes custos pelo prestador de serviços, que geralmente é uma microempresa. Para corrigir esta distorção, estamos propondo o prazo máximo de 60 dias para que o proprietário do bem, entregue para conserto, retire do estabelecimento. Findo este prazo o prestado de serviço fica autorizado a proceder sua alienação, para ressarcimento de custos, ou utilizá-lo como sucata. A proposta não altera nenhuma lei existente. Atualmente, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) não prevê data para o consumidor retirar o produto da assistência técnica após o reparo. Plenário das Deliberações 12 de maio 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual – PSDB			

PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição tem por objetivo dispor sobre as regras para a realização de concursos públicos para provimento de cargos ou empregos públicos estaduais, processos seletivos, e congêneres no Estado de Rondônia. É legítima a presente proposição pois é matéria essencial para o funcionamento da administração pública, bem como para a segurança jurídica dos candidatos a concursos públicos. A Constituição Federal determina que a investidura dos cargos públicos é realizada obrigatoriamente por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. Portanto, é permitido ao Poder Legislativo legislar com o objetivo de garantir os princípios fundamentais que regem a atuação do certame, como é o caso da competitividade. O presente projeto tem por objetivo fazer com que provas de concursos públicos de órgãos da administração pública do estado de Rondônia não sejam aplicadas no mesmo dia e horário de aplicação de outros certames já publicados em diário oficial. Considerando que os candidatos que estão se preparando para as provas de concursos públicos costumam participar de todas as oportunidades que surgem, provas agendadas para o mesmo dia e horário força a escolher apenas um dos certames, diminuindo suas chances pela metade. Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual – PSDB 4º SECRETÁRIO			

PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa			
RECEBIDO em 19/05/22 Nilton 09:46 Dispõe sobre a definição de data e horário de aplicação de provas de concursos públicos estaduais e das outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º. A data e horário de aplicação de provas de concursos públicos estaduais não poderá coincidir com a data e hora de aplicação de provas de certames públicos já registrados em Diário Oficial. Art. 2º. O disposto no artigo anterior deverá ser observado também em casos de remarcação de provas de concursos públicos estaduais. Art. 3º. Não haverá prejuízo aos concursos públicos estaduais com edital já publicado em caso de posterior alteração na data e/ou horário de aplicação de provas de concursos públicos federais ou municipais. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual – PSDB 4º SECRETÁRIO			

PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa			
RECEBIDO em 19/05/22 Nilton 09:46 Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de itens entregue aos prestadores de serviços de consertos em geral. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º O proprietário de itens pessoais que foi entregue a um prestador de serviços de consertos, como assistência técnica de celulares, consertos de bicicletas, roupas, sapatos e afins, obriga-se a retirar o bem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do contato do estabelecimento comunicando a realização do conserto ou de sua impossibilidade. Parágrafo único. No caso do prestador de serviços informar um percurso de tempo necessário para a realização do conserto superior ao prazo determinado neste dispositivo, poderá ser acordado um prazo maior. Art. 2º Não ocorrendo a retirada do equipamento no prazo fixado pela presente lei, fica o estabelecimento prestador de serviço autorizado a alienar o bem ou utilizá-lo como sucata. Parágrafo único. Para que tenha validade o disposto neste artigo, é imprescindível a ciência do consumidor na forma escrita. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2022. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual – PSDB			



PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAXÃO		
Cópia para Imprensa			

JUSTIFICATIVA

É uma situação bastante comum o proprietário de um item pessoal, como equipamentos eletrônicos, bicicletas, roupas, sapatos e afins, entregar para conserto a um estabelecimento prestador de serviço de consertos e deixar de retirar por razões diversas, a exemplo da incapacidade de pagamento do serviço realizado ou até mesmo da inviabilidade técnica e/ou econômica do conserto a realizar.

Ambas situações implicam custos para o prestador de serviços, na forma de prejuízos com o serviço realizado e/ou com a ocupação do espaço do estabelecimento. Consideramos inadequada e injusta a absorção destes custos pelo prestador de serviços, que geralmente é uma microempresa.

Para corrigir esta distorção, estamos propondo o prazo máximo de 60 dias para que o proprietário do bem, entregue para conserto, retire do estabelecimento. Findo este prazo o prestado de serviço fica autorizado a proceder sua alienação, para ressarcimento de custos, ou utilizá-lo como sucata.

A proposta não altera nenhuma lei existente. Atualmente, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) não prevê data para o consumidor retirar o produto da assistência técnica após o reparo.

Plenário das Deliberações 12 de maio 2022.

CB J HONY PAXÃO
 Deputado Estadual – PSDB

PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAXÃO		
Cópia para Imprensa			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição tem por objetivo dispor sobre as regras para a realização de concursos públicos para provimento de cargos ou empregos públicos estaduais, processos seletivos, e congêneres no Estado de Rondônia.

É legítima a presente proposição pois é matéria essencial para o funcionamento da administração pública, bem como para a segurança jurídica dos candidatos a concursos públicos.

A Constituição Federal determina que a investidura dos cargos públicos é realizada obrigatoriamente por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. Portanto, é permitido ao Poder Legislativo legislar com o objetivo de garantir regras claras e isonômicas quando da deflagração de concurso público, que é garantido a todo cidadão.

O presente projeto tem por objetivo fazer justiça aos candidatos em concursos públicos que se veem eliminados do certame quando não atingem a colocação dentro do número de vagas, excluindo totalmente suas chances de nomeação numa possível vacância posterior que venha a surgir durante a validade do certame.

Esta segurança jurídica se dá por meio da criação de um cadastro reserva, que já é utilizado em diversos certames, entretanto, sem obrigatoriedade. O cadastro reserva se refere à lista elaborada de acordo com a classificação no concurso público, considerando que o número de vagas previsto em edital já fora preenchido.

Assim, não irá afetar o direito subjetivo à nomeação que os candidatos aprovados dentro do número de vagas possuem, bem como irá regularizar o que o ordenamento induz como o ideal. Como exemplo, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 273605/SP, em 2002, e assegurou o direito à nomeação dos candidatos se houver vagas e a necessidade de pessoal.

PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAXÃO		
Cópia para Imprensa			

Veda a eliminação de candidato classificado fora das vagas disponíveis em concursos públicos realizados no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Os candidatos que não tenham sido classificados dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas no certame não podem ser considerados eliminados.

Art. 2º Os candidatos classificados fora do quantitativo de vagas deverão compor o cadastro reserva que irá vigorar enquanto houver validade do certame.

Art. 3º A administração pública, observada a comprovada necessidade do serviço público e a disponibilidade orçamentária e respeitada a ordem de classificação, poderá nomear os candidatos que estão compondo o cadastro reserva enquanto houver validade no certame.

Art. 4º O disposto nesta Lei aplica-se aos concursos em andamento e aos certames que se encontram dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2022.

CB JHONY PAXÃO
 Deputado Estadual – PSDB

PROTOCOLO	Projeto de Lei		Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAXÃO		
Cópia para Imprensa			

Bem como, podemos destacar o parecer oferecido pela Procuradoria-Geral da República, nesse mesmo sentido (eDOC 10, p. 5-6): “Igualmente não vislumbro vício material, porque a lei impugnada não somente impede a eliminação automática dos candidatos não classificados – “Os candidatos que não tenham sido classificados entre o quantitativo de vagas disponibilizadas no certame não podem ser considerados eliminados” – não criando, revogando ou alterando qualquer direito dos servidores públicos, nem tampouco violando os princípios da isonomia e da exigência do concurso público para o provimento de cargos e empregos públicos, previstos, respectivamente, nos artigos 5º, caput e 37, II da Constituição Federal.”

Por sua vez, o prazo máximo de validade de um concurso público é de 02 anos, prorrogável por igual período, considerando que a Carta Magna traz previsão favorável à matéria do projeto mencionando:

“Art. 37. [...]”

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;”

Cumpramos esclarecer que tal projeto não trata sobre a criação de novos critérios de aprovação e classificação, não incorrendo, assim, em qualquer violação à isonomia ou à razoabilidade, já que respeitada a ordem classificatória, assim como não cria direito subjetivo à nomeação dos candidatos classificados fora do número de vagas, respeitando as determinações constitucionais.



PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa			
Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação, bem como o encaminhamento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia para sanção. Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022. CABO JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - PSDB			

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao CABO PM ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Militar, é Natural de Guajará-Mirim RO, tendo ingressado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 01 de dezembro de 2007. Desenvolveu com êxito suas funções policiais, e com destaque, pois, enquanto integrante do Centro de Ensino da Polícia Militar, com sua lealdade e perseverança, ajudou a reorganizar os Quadros da Polícia Militar, possibilitando desta forma, a realização de inúmeros cursos de formação de cabos, sargentos, oficiais de administração. O mesmo, recebeu Referência Elogiosa do Chefe da 1ª Seção do 5ºBPM, em reconhecimento pela forma que o militar se porta quando do cumprimento de suas atribuições, e pela sua postura a frente de suas superiores e até subordinados. Não podemos deixar de frisar, que é sabido que o administrativo da Corporação da Polícia Militar se desenvolve por meio de pessoas que pensam e agem em prol da missão constitucional da força, sanando com êxito a problemática e as demandas existentes em suas carteiras. Nos anos de atividade policial demonstrou elevadíssimo espírito de dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido em apoio a comunidade, e desta forma, contribuindo sobremaneira para elevar o nome da PMRO perante a sociedade, bem como aumentando o grau de confiabilidade da população. Recebeu inúmeros elogios em sua ficha individual pelos efetivos serviços militares prestados com lealdade, dedicação, coragem e disciplina.			

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa			
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CABO PM ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao CABO PM ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022. Deputado CABO JHONY PAIXÃO REPUBLICANOS 4º Secretário ALE/RO			

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Cópia para Imprensa			
Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022. Deputado CABO JHONY PAIXÃO REPUBLICANOS 4º Secretário ALE/RO			